

**Expediente:**

Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:**Presidente:** Hugo Wanderley Cajú;**Vice-Presidente:** Jeane Oliveira Moura Silva;**Secretário-Geral:** Nielson Mendes da Silva;**1º Secretário:** Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;**2º Secretário:** Amaro Ferreira da Silva Junior;**3º Secretário:** Jorge Silva Dantas;**1º Tesoureiro:** Nicolas Teixeira Tavares Pereira;**2º Tesoureiro:** Jorge Silvio Luengo Galvão;**3º Tesoureiro:** Cláudio Roberto Ayres da Costa;**CONSELHO FISCAL:****Titulares:****Geraldo Novais Agra Filho;****Vinícius José Mariano de Lima;****Ramon Camilo Silva;****Suplentes:****João Victor Calheiros Amorim Santos;****Mailson de Mendonça Lima****Wilmário Valença Silva Junior;****COORDENADORIAS REGIONAIS:****Região Agreste Baixo São Francisco:** Geraldo Cicero da Silva;**Região do Sertão:** Josimar Dionísio;**Região Central:** André Brandão de Almeida;**Região Norte:** Manuilson Andrade Santos;**Região Metropolitana:** George Clemente Vieira;**Região do Litoral Norte:** Fernando Henrique Lima Cavalcante;**Região do Litoral Sul:** Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 021/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas da Administração Pública do Município de Anadia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2024, todos os ocupantes de cargos em comissão, funções gratificadas e contratos por tempo determinado do Município de Anadia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 30 de dezembro de 2024.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:4A0F55A0**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. JOSIVANE MARIA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 788.821.234-49, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:F73CFCDF**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 02/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. SÔNIA TENÓRIO DE MASCARENHAS, portadora do CPF/MF nº 788.045.904-91, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:7F775558

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. EDINEUZA DA FONSECA GOMES DA SILVA, portadora do CPF/MF nº 019.636.884-73, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -A nomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Educação, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:5AFE53F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. ANA PATRICIA COSTA PEREIRA, portadorado CPF/MF nº 956.407.974-87, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Economia e Finanças deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Anomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:FBD05AE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, o SR. GILBEON RODRIGUES MESSIAS, portadorado CPF/MF nº 055.142.174-69, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:A4DF1EFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. CLEDINETE PEREIRA DOS SANTOS SOUZA, portadorado CPF/MF nº 540.335.194-91, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, TURISMO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo, Ciências e Tecnologia deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Anomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Turismo, Ciências e Tecnologia, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:154C8F1B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. KARINNE BEATRIZ DA ROCHA LIMA, portadorado CPF/MF nº 113.234.084-52, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Anomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:B6CB310F

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 08/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, a SRA. ARIANE PRISCILLA PEREIRA ROCHA, portadorado CPF/MF nº 107.326.334-78, para exercer o Cargo de **CHEFE DE GABINETE**, vinculada ao Gabinete do Prefeito deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Anomeada ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, a mesma inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria do Gabinete do Prefeito, pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:C05F11D9

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 09/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, o SR.HENRIQUE JUVÊNCIO DA ROCHA LIMA, portadorado CPF/MF nº 717.195.924-46, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**, vinculada à Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -O nomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal de Viação, Serviços Urbanos e Obras Públicas pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA

Prefeito

Publicado por:

Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha

Código Identificador:72B3865B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 10/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, o SR.PEDRO HENRIQUE FREIRE DA ROCHA FONSECA MATA, portadorado CPF/MF nº 077.171.254-55, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO**, vinculada à Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Serviços e Desenvolvimento Socioeconômico deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Onomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em 02/01/2025 com dotação Orçamentaria da Secretaria Municipal Agricultura, Comércio, Serviços e Desenvolvimento Socioeconômico pertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:50EE354C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº11/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais que lhes são conferidas e com base no inciso II, do artigo 91 da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º-NOMEAR, o SR.JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA, portadordo CPF/MF nº 571.529.004-00, para exercer o Cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,vinculadaà Secretaria Municipal de Governo deste Município no quadro de Pessoal em Comissão do Executivo Municipal.

Art. 2º -Onomeado ao assumir as condições legais para investidura no Cargo que se refere esta portaria e tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente aceitar as normas Administrativas deste Município, o mesmo inicia suas funções em02/01/2025 com dotação Orçamentaria daSecretaria Municipal de Governopertencente a este Município, com os deveres e valores e atribuições determinadas pela Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Anadia/AL, 02 de Janeiro de 2025.

PAULO VICTOR PEREIRA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:3E2AF197

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2023 PP - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** J H DE LIMA CORREIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.059.765/0001-62, SEDIADA A RUA JOSÉ PORFÍRIO PALMEIRA, 237, CAMOXINGA, CEP: 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
PRESIDENTE

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:1000EBE7

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2023 PP - ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** J H DE LIMA CORREIA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 18.059.765/0001-62, SEDIADA A RUA JOSÉ PORFÍRIO PALMEIRA, 237, CAMOXINGA, CEP: 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
PRESIDENTE

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:CCB9F7AB

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 005/2023 - INEX - ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL. **CONTRATADA:** S L DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ: 31.404.240/0001-85, SITUADA NA RUA JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS, 50, SANTO ANTONIO – SANTANA DO IPANEMA / AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

ARAPIRACA/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

SERGIO FÁBIO NUNES
PRESIDENTE

Publicado por:
Junid Lhaison Menezes Silva
Código Identificador:6EA52FCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
90013/2024 (UASG: 982705)

O Município de Arapiraca, torna público para o conhecimento dos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 90013/2024, que tem como objeto a aquisição de veículos adaptados destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL A suspensão decorre da não disponibilização do Edital no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP e no Comprasnet na data prevista no Aviso de Licitação divulgado no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, no Diário Oficial da União no dia 30 de dezembro de 2024 e no Jornal Gazeta de Alagoas em 28 de dezembro de 2024. A nova data de realização do certame será publicada nos mesmos meios em que se deu a divulgação do aviso inicial.

Arapiraca – AL, 02 de Janeiro de 2025

MARTA MARQUES DOS SANTOS

Administradora

Publicado por:

Marta Marques Dos Santos

Código Identificador:27008B84**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39665/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39665/2024**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA, CNPJ Nº 44.712.591/0001-03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA WELLINGTON TEIXEIRA PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 079.522.574-12, P/INTERVENIENTE; WELLINGTON TEIXEIRA DA SILVA, CPF: 113.199.234-29 P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS TRINTA e UM (trinta e um) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E3A13D51**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39667/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39667/2024**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; J A AC ACIO BARBOSA ME, CNPJ Nº 21.980.865/0001-31.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA VIANNA PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 079.522.574-12, P/INTERVENIENTE; JOSE ARLISON ACACIO BARBOSA, CPF: 075.923.594-47, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS TRINTA e UM (trinta e um) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:EBFBB5D3**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39683/2024****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39683/2024**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; MATHEUS PEREIRA LTDA, CNPJ Nº 49.334.158/0001-97.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MATHEUS PEREIRA PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GLEICY KELLY DE

OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 079.522.574-12, P/INTERVENIENTE;
SANDCLEY PEREIRA SANTOS, CPF: 090.870.414-38,
P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS TRINTA e UM (trinta e um) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:384F9303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39649/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 39649/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 12.198.693/0001-58; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE; WEMERSON IZIDIO FAUSTINO, CNPJ Nº 29.648.716/0001-81.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A PRESENTE CONTRATAÇÃO ESTÁ FUNDAMENTADA NO ARTIGO 74, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021.

DO OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO VISANDO A REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DO GRUPO GINGADO PARA APRESENTAÇÃO NO RÉVEILLON DE ARAPIRACA.

DO VALOR DO CONTRATO: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: PROGRAMA DE TRABALHO 10.10.13.122.2020.2084 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CÍVICAS, CULTURAIS E RELIGIOSAS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39, FONTE 0.1500.1.000010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICO.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DOS SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, CPF Nº 296.681.744-53, P/CONTRATANTE; GLEICY KELLY DE OLIVEIRA SILVA, CPF Nº 079.522.574-12, P/INTERVENIENTE; WEMERSON IZIDIO FAUSTINO, CPF: 045.803.954-33, P/CONTRATADA.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO ANTONIO ROCHA, AOS TRINTA e UM (trinta e um) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024 CONFORME DISPOSTO NO ART. 9º DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TRANSITÓRIAS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:1ADCD790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.753 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024**

LEI Nº 3.753 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Atualiza os anexos adiantes especificados, da Lei nº 3.712/2024 – que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e Execução do Orçamento para o Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a atualização dos anexos adiantes especificados, da Lei nº 3.712/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração e Execução do Orçamento no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º A atualização de que trata esta Lei compreende as seguintes disposições da Lei nº 3.712/2024:

Art. 48:

Anexo II – Anexo de Metas Fiscais

- Anexo das Metas Fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo de receitas e despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública fixada para os exercícios de 2025, 2026 e 2027;
- avaliação quanto ao cumprimento das metas do exercício de 2023;
- Avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais, realizada com data focal de 31/12/2023.

Art. 3º Os anexos citados nas alíneas a, b, c e g, do Anexo II acompanham a presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA

Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

ANEXO A LEI Nº 3.753/2024

**ANEXO II – Tabela g
ARAPIRACA-AL**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**AValiação DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES (RPPS)**

(LRF, art. 4, § 2º, inciso IV, alínea “a”).

Avaliação baseada no Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio da Previdência dos Servidores Públicos do Município de Arapiraca.

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano do Benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei n. 9.717/98 e Portaria MTP n. 1.467/22 é essencial

para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o Equilíbrio Financeiro e Atuarial.

Assim sendo, este estudo, contratado pelo Município de Arapiraca, traz os resultados atuariais, o qual busca subsidiar a decisão dos gestores do RPPS sobre a estratégia para custear os benefícios oferecidos pelo plano previdenciário, frente os recursos financeiros disponíveis, o qual foi realizado com a data final de 31.12.2023.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5627E70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.754 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.754 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2025, no montante de R\$ 1.214.243.934,00 (um bilhão duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Orgânica do Município, e nas disposições contidas na Lei Diretrizes Orçamentárias para 2023:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, no valor de R\$ 704.363.446,00, compreende seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;
II – o Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 509.880.488,00, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município é de **R\$ 1.214.243.934,00 (um bilhão duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais)**, incluindo-se neste total os recursos das autarquias e será arrecadada nos termos da legislação vigente e constante dos quadros integrantes deste Orçamento, observando o seguinte desdobramento:

R\$	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.030.471.541,00
IMPOSTOS E TAXAS	154.501.230,00
Impostos	140.000.000,00
Taxas	14.501.230,00
Contribuições	62.838.122,00
Receita Patrimonial	11.065.000,00
Receita de Serviços	840.000,00
Transferências Correntes	791.418.189,00
Outras Receitas Correntes	9.809.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	91.473.057,00
Transferências de Capital	61.473.057,00
Operações de Crédito	30.000.000,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (III)	92.299.336,00

RECEITA DE EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	0,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	1.214.243.934,00

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º A despesa por órgão, da Administração Direta e Indireta, obedece ao desdobramento no valor de **R\$ 1.214.243.934,00 (um bilhão duzentos e quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e quatro reais)**, obedece ao seguinte desdobramento:

I – DESPESA POR ÓRGÃO:

1 – PODER LEGISLATIVO:	Valores em R\$
Câmara Municipal de Arapiraca	22.621.858,00
Total do Orçamento do Poder Legislativo	22.621.858,00

2 – PODER EXECUTIVO:	Valores em R\$
Gabinete do Prefeito do Vice Prefeito e Assessorias	34.016.917,00
Secretaria Municipal de Gestão Pública	18.893.276,00
Secretaria Municipal da Fazenda	38.785.261,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	18.301.232,00
Secretaria Municipal de Educação e Esportes	337.834.700,00
Secretaria Municipal de Saúde	366.715.798,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	21.273.331,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	10.107.733,00
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Juventude	7.843.208,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo	4.281.840,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	94.568.704,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	98.817.065,00
Secretaria Municipal de Defesa Social	6.674.086,00
Secretaria Municipal de Planejamento E Orçamento	1.886.613,00
Secretaria Municipal de Esporte	2.656.768,00
Secretaria Municipal de Políticas para a Mulher	598.086,00
Total do Orçamento do Poder Executivo – Administração Direta	1.063.254.618,00
Total da Despesa – Administração Direta (Legislativo + Executivo)	1.085.876.476,00

3 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:	Valores em R\$
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - SMTT	3.500.000,00
Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV	124.867.458,00
Total da Despesa – Administração Indireta	128.367.458,00

TOTAL GERAL DA DESPESA (1+2+3)	1.214.243.934,00
---------------------------------------	-------------------------

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção I
Da Autorização para Contratação de Operações de Créditos

Art. 4º Em cumprimento ao disposto no art. 32 § 1º, inciso I da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e art. 7º, §§ 2º e 3º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ficam autorizadas, mediante prévia aprovação legislativa, contratações de Operações de Créditos, até o limite de 5% (cinco) por cento da receita total estimada, observadas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2023 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo único. As receitas advindas das operações de créditos serão consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social mediante a abertura de crédito adicional para o atendimento das despesas para as quais foram contratadas.

Seção II
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao orçamento Fiscal e da Seguridade Social, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no art. 3º desta Lei, em cumprimento ao disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado ainda o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para 2025.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a inclusão de categoria econômica, grupo de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recursos em projetos, atividades ou operação especial constante da lei orçamentária e de seus créditos adicionais mediante a abertura de crédito suplementar.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º Para ajustar o ritmo da execução orçamentária ao provável fluxo de recursos, o Poder Executivo estabelecerá a Programação Financeira de Desembolso dos Órgãos/Unidades Orçamentárias de modo a assegurar a liberação automática e oportuna dos recursos necessários à execução orçamentária e financeira anual.

Parágrafo único. Os compromissos financeiros só poderão ser assumidos pelas unidades orçamentárias dentro dos limites da Programação Financeira de Desembolso.

Art. 7º Os Quadros de Detalhamento de Despesa – QDD, referentes ao Orçamento Anual do Município, serão publicados através do sítio eletrônico do Poder Executivo: *web.com.arapiraca.al.gov.br/leis/*.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Prefeitura de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C8152D99

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA LEI Nº 3.755 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.755 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PRAZO E
CONDICIONANTES DE REVERSÃO, ARTs. 8º e 9º da LEI Nº
3.060/2014 – DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, COM ENCARGO,
LOCALIZADO NO BAIRRO ZÉLIA BARBOSA ROCHA,
NESTA CIDADE, À FUNDAÇÃO JAYME DE ALTAVILLA -
FEJAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 8º e alterada a redação do inciso I, do art. 9º, todos da Lei nº 3.060 de 30 de dezembro de 2014, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 8º (...)

Parágrafo único. Considera-se atendida a disposição do caput deste artigo a edificação e respectiva operação de, pelo menos, um dos cursos objetivados.

Art. 9º (...)

I – não for cumprida dentro do prazo, a finalidade prevista no art. 4º, ressalvada a disposição do parágrafo único do art. 8º desta Lei.
(...)

Art. 2º Fica concedido o prazo de 03 (três) anos, a contar de 01 de janeiro de 2025, para que a FUNDAÇÃO JAYME DE ALTAVILLA - FEJAL, comprove o atingimento da finalidade, nos termos dos artigos 8º e 9º da Lei nº 3.060 de 30 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:4E838553

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA PORTARIA GP N.º 032 / 2025.

PORTARIA GP N.º 032 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DAVI BARBOSA NETO SALSA, inscrito(a) no CPF nº 505.093.654-34, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR ADJUNTO, símbolo DS-2, da COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO/ GABINETE DO PREFEITO, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:89277958

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 031 / 2025.

PORTARIA GP N.º 031 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ITAMAR BARBOSA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 619.653.594-34, para exercer o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DO TESOIRO, símbolo DS-3, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:18C6B046

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 030 / 2025.

PORTARIA GP N.º 030 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSIVAN VITAL DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 140.173.184-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial I, símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9374F19A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 027 / 2025.

PORTARIA GP N.º 027 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Secretária de Cultura, Lazer e Juventude MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 620.831.124-15, para responder pelas atribuições do cargo em comissão de Coordenador(a) Geral de Comunicação, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:33640C3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 026 / 2025.

PORTARIA GP N.º 026 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSÉ GENIVAL GALDINO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 331.023.684-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral, símbolo DS-1, da Coordenação Geral de Monitoramento e Resultados / Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:643A2EC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 022 / 2025.

PORTARIA GP N.º 022 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA SALETE AMORIM DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 346.963.184-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial I, símbolo DS-1, da Assessoria de Estratégia e Modernização/Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:7EC91842

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 020 / 2025.

PORTARIA GP N.º 020 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva KATIANE DUARTE COSTA, inscrito(a) no CPF nº 038.958.634-08, portadora da matrícula nº 10793-7, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F4009F51

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 019 / 2025.

PORTARIA GP N.º 019 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear KLEDYSON VYTOR FERRO VANDERLEI, inscrito(a) no CPF nº 040.141.054-40, para exercer o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DS-1, da Coordenação Geral na

Gestão de Projetos Públicos/Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:BC5C0AFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 018 / 2025.

PORTARIA GP N.º 018 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva MARIA APARECIDA BARROS PADILHA LUCENA, inscrito(a) no CPF nº 986.564.494-00, portadora da matrícula nº 10282-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial I, símbolo DS-1, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º A servidora ora nomeada, fez a opção pelos vencimentos do cargo efetivo, acrescido de 60% (sessenta por cento), do cargo em comissão em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal nº 3.262/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5FC11DC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 017 / 2025.

PORTARIA GP N.º 017 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MÔNICA DE FÁTIMA NUNES ALVES PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº 620.831.124-15, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Cultura, Lazer e Juventude, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:994B268A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 016 / 2025.

PORTARIA GP N.º 016 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva ROSA MARIA ÂNGELO DE OLIVEIRA LIRA, inscrito(a) no CPF nº 430.715.464-91, portadora da matrícula nº 9377-7 para exercer o cargo em comissão de Secretária Executiva, da Coordenação Geral de Articulação Institucional, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81AD088C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 015 / 2025.

PORTARIA GP N.º 015 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARÍLIA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE MELO, inscrito(a) no CPF nº 054.613.994-95, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Políticas para a Mulher, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:EC114BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 014 / 2025.

PORTARIA GP N.º 014 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 164.597.174-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especial I, símbolo DS-1, da Assessoria de Estratégia e Modernização / Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B01B188A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 013 / 2025.

PORTARIA GP N.º 013 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JOSENILDO DE SOUZA, inscrito(a) no CPF nº 293.326.054-91, para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo, símbolo DS-1, da Coordenação Geral de Articulação de Políticas Públicas/Gabinete do Prefeito, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E66C8292

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 012 / 2025.
PORTARIA GP N.º 012 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RICARDO AUTO TEÓFILO, inscrito(a) no CPF nº 177.890.364-91, para exercer o cargo em comissão de Controlador(a) Geral do Município, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:B6E9D9FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 011 / 2025.
PORTARIA GP N.º 011 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ÊNIO BOLIVAR DE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF nº 777.252.394-72, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Defesa Social, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública,

ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:A69CB7DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 010 / 2025.
PORTARIA GP N.º 010 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THOMAZ BARBOSA WANDERLEY inscrito(a) no CPF nº 114.734.064-12, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:6507BA8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 009 / 2025.
PORTARIA GP N.º 009 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear HIBERNON CAVALCANTE ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF nº 204.068.274-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:1ED73F03

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 008 / 2025.

PORTARIA GP N.º 008 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear GENIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, inscrito(a) no CPF nº 285.264.064-34, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Rural, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5F7DD589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 007 / 2025.

PORTARIA GP N.º 007 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ROANY IZIDORO SOARES ALVES, inscrito(a) no CPF nº 009.961.984-90, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:FEE02C06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 006 / 2025.

PORTARIA GP N.º 006 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear VICTOR FERNANDES DOS ANJOS CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº 046.220.044-29, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Município, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9082BF20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 005 / 2025.

PORTARIA GP N.º 005 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva RAFAELLA SOUZA ALBUQUERQUE, inscrito(a) no CPF nº 048.666.034-61, portadora da matrícula nº 10493-8, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Saúde, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:D5E5A7EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 004 / 2025.

PORTARIA GP N.º 004 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora efetiva **FABRÍCIA SILVA DE ARAUJO GALINDO**, inscrito(a) no CPF nº 049.077.394-00, portadora da matrícula nº 10484-7, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:8D070613

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 003 / 2025.

PORTARIA GP N.º 003 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA VALERIA PEIXOTO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº. 754.574.744-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Educação, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:0D7993B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 002 / 2025.

PORTARIA GP N.º 002 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 516.752.184-04, para exercer o cargo em comissão de

Secretário(a) Municipal da Fazenda, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:DBDD101A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PORTARIA GP N.º 001 / 2025.

PORTARIA GP N.º 001 / 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **YALE BARBOSA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF nº 959.533.454-53, para exercer o cargo em comissão de Secretário(a) Municipal de Gestão Pública, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 01 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

Prefeito

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2025, devendo a sua publicação ser feita de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA

Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos

Publicado por:

Gean Fábio Carvalho de Oliveira

Código Identificador:17F52F78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Emanuel Henrique Emiliano dos Santos**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **049.770.344-06**, da **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:CC260FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Fábio José de Oliveira Sarmento**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **019.300.774-67**, da **Secretaria Municipal de Finanças**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:D02EC02A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Glauciane Veiga Wanderley**, para o cargo em comissão de **Secretária**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **382.947.884-49**, da **Secretaria Municipal de Educação**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:27513A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniele Cavalcante Lobo**, para o cargo em comissão de **Secretária**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **035.735.304-86**, da **Secretaria Municipal de Saúde**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:EB755E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Marcelo Silva de Oliveira**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **057.654.964-90**, da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Operação Urbana**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:DC442E2A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Emmanuel Cavalcante de Melo**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **008.135.604-89**, da **Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:A3B2152C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Valéria Maria da Silva Araújo**, para o cargo em comissão de **Secretária**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **081.419.624-18**, da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:E5A1C33D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eliane Vieira de Oliveira**, para o cargo em comissão de **Secretária**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **276.631.164-53**, da **Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:09EBE3C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Shirley Alves Nogueira**, para o cargo em comissão de **Secretária**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **041.814.694-25**, da **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:BF87C09C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Eliwelton Balbino dos Santos**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **102.462.194-40**, da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Cecília Lima Herrmann
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:981A8925

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 12/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Fabiano Berto Faustino**, para o cargo em comissão de **Secretário**, Símbolo **NES-1**, CPF nº **046.083.554-81**, da **Secretaria Municipal de Controle Interno** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:6E4DE3EE

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 13/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ana Lucia Rosendo**, para o cargo em comissão de **Diretor(a) Presidente**, CPF nº **531.388.564-20** do **ATALAIAPREV** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:5A1292D3

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 07/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Djalma Barros de Andrade Neto**, para o cargo em comissão de **Procurador Geral**, Símbolo **CGE-PRF**, CPF nº **048.129.914-98**, da **Procuradoria Geral do Município**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Atalaia/AL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

CECÍLIA LIMA HERRMANN
Prefeita

A presente Portaria foi publicada e registrada nesta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Atalaia, Estado de Alagoas, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

EMANUEL HENRIQUE EMILIANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria nº 01/2025

Publicado por:
Daynara Maria Teixeira Santos
Código Identificador:A674334A

ESTADO DE ALAGOAS **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO** **ANTONIO**

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº** **18/2024 PROCESSO ADM: Nº 202411060018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18/2024 Processo Adm: Nº 202411060018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de fogos de arcos e Locação de Balsa para atender a demanda da prefeitura municipal de Barra de Santo Antônio – AL Empresas vencedoras valor total: R\$ 380.289,74 (trezentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos): J G FEITOSA FOGUETERIA ME (10585947000165) com os lotes: 1, 2 no valor total de R\$ 380.289,74 (trezentos e oitenta mil e duzentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos). A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTO ANTONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado

dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DE SANTO ANTÔNIO (AL), terça-feira, 31 de dezembro de 2024

LIVIA CARLA DA SILVA ALVES
AUTORIDADE COMPETENTE

Publicado por:
Thatiane Verissimo Dos Santos
Código Identificador:BE688BF2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, 12.263.869/0001-08, Praça Miriel Cavalcante s/nº, Barra de São Miguel/AL, torna público que requereu a IMA/AL, a **REGULARIZAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, para obra de **CONSTRUÇÃO E REFORMA NA PRAÇA DE EVENTOS – ALTO DA BARRA, BARRA DE SÃO MIGUEL/A**

Publicado por:
Michelle Roberta Teodoro Ribeiro
Código Identificador:E7850454

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2023 - INEX - ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** S L DA SILVA RAMOS SERVIÇOS, INSCRITA NO CNPJ: 31.404.240/0001-85, SITUADA NA RUA JOÃO AGOSTINHO DOS SANTOS, 50, SANTO ANTONIO – SANTANA DO IPANEMA / AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

BELO MONTE/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
PRESIDENTE

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:5569670E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
EXTRATO TERMO ADITIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 003/2023 - INEX - ORIUNDO DO INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BELO MONTE/AL. **CONTRATADA:** A K A DE MELO ALVES SERVICOS ADMINISTRATIVOS, INSCRITA NO CNPJ Nº 45.919.088/0001-88, SEDIADA A RUA ARNOBIO COSTA, Nº 187, CENTRO, CEP: 57.420-000, BATALHA/AL. **OBJETO:** O

PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 26 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI 8.666/93, CLÁUSULA SEXTA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

BELO MONTE/AL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

ROMILSON FERREIRA LIMA
PRESIDENTE

Publicado por:
Romilson Ferreira Lima
Código Identificador:0FD6F31A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Margareth Cortez da Costa**, inscrita no CPF sob o nº 288.757.218-07, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Gestão e Patrimônio, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:053BF1BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Erick Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 113.221.654-08, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado ao Gabinete Civil, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada nº 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Erick Gomes da Silva
Código Identificador:D535D6F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Alliny Quintela Saturnino**, inscrita no CPF sob o n.º 047.922.714-44, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Finanças e Tributos, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:17D4C4DB

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Maria Izaura Teles Maciel**, inscrita no CPF sob o n.º 031.881.604-02, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Educação, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:39BAB660

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vanessa da Costa Vieira Quintela**, inscrita no CPF sob o n.º 064.667.154-50, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Saúde, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:9A32ABAF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jose Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, inscrito no CPF sob o n.º 033.902.914-58, para exercer o Cargo de

Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Esportes e Juventude, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:9BF3C68B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daniel Padilha Vilanova**, inscrito no CPF sob o n.º 088.092.104-84, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Procurador Geral, vinculado à Procuradoria Geral, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:5A91AD03

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Luiz Henrique da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 015.367.474-16, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal, vinculado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:41EF73F6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Jose Eurico Beltrão Coelho da Paz Junior**, inscrito no CPF sob o n.º 033.902.914-58, para exercer interinamente o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Municipal,

vinculado à Secretaria de Cultura e Turismo, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 925, de 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:02E44EB3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, que lhe confere o artigo 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **José Silvanio de Moura Duarte**, inscrito no CPF sob o n.º 039.770.274-41, para responder pela Diretoria do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Boca da Mata, constante da Lei Municipal de nº 160/1979.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Jose Erick Gomes da Silva

Código Identificador:122C70D0

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66, DE 02 DE JANEIRO DE 2025. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO E AUTORIZAÇÃO PARA ORDENADORES DE DESPESAS ASSINAREM DOCUMENTOS CONTÁBEIS, DE LICITAÇÕES, DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, ENTRE OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos artigos 11 e 12, do Decreto-Lei nº 200/67 combinado com o artigo 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos e, portanto, tem o dever de prestar contas;

CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

CONSIDERANDO as circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial, e com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-as na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL aos Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social, incluindo quanto aos respectivos Fundos.

§1º Os Secretários Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social ficam autorizados, auxiliados por servidores públicos, a:

- a) assinar empenhos e ordens de pagamento;
- b) solicitar abertura, homologar e adjudicar licitações;
- c) assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- d) encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União;
- e) movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças;

Art. 2º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde (FNS) ao (à) Secretário (a) Municipal de Saúde, bem como dos recursos repassados do Fundo Nacional de Saúde ao município, ficando autorizado a:

- a) assinar empenhos e ordens de pagamento;
- b) solicitar abertura, homologar e adjudicar licitações;
- c) assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- d) encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União;
- e) movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 3º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) ao (à) Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a;

- a) assinar empenhos e ordens de pagamento;
- b) solicitar abertura, homologar e adjudicar licitações;
- c) assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- d) encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União;
- e) movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 4º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo municipal de Assistência Social ao (à) Secretário (a) Municipal de Assistência Social, bem como dos recursos repassados do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) ao município, ficando autorizado a:

- a) assinar empenhos e ordens de pagamento;
- b) solicitar abertura, homologar e adjudicar licitações;
- c) assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis;
- d) encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, bem como prestar contas de convênios com o Estado ou União.
- e) movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 6º. Não haverá delegação de competência para as demais secretarias municipais não constantes dos artigos anteriores, as quais terão como ordenador de despesa o Prefeito Municipal, auxiliado pelos demais servidores públicos, responsáveis por assinar empenhos e ordens de pagamento, solicitar abertura, homologar e adjudicar licitações, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou União, e movimentar as contas bancárias por meio de emissão de ordens bancárias eletrônicas, em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Finanças.

Art. 7º. Os Ordenadores de Despesa exercerão as atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções, sem perceber qualquer remuneração adicional por tanto.

Art. 8º. Os Ordenadores de Despesas deverão exercer com zelo e probidade as atribuições que lhe são delegadas por força deste Decreto, respondendo civil, penal e administrativamente pelos atos e omissões que eventualmente praticarem.

Art. 9º Não são objeto de delegação a edição de atos de caráter normativo, a decisão de recursos administrativos, e as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.
Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Branquinha/AL, 02 de janeiro de 2024.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES

Prefeito Municipal

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Branquinha e registrada e arquivada na Secretaria desta Prefeitura, em 02 de janeiro de 2024.

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:B1D0A70D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CAJUEIRO
HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante nos autos do procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, referente ao Processo nº 02/12-20/2024, HOMOLOGO o presente chamamento público para que se produzam os devidos efeitos legais, nos termos do art. 74, IV, da Lei Nº 14.133/21.

LUCILA RÉGIA ALBUQUERQUE TOLEDO
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato nº 02/12-20/2024 – Processo nº 02/12-20/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 65/2023 – Fornecedor credenciado: POSTO LIVRAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.687.105/0001-36– Objeto: aquisição de combustível Valor: de R\$ 4.927.000,00 (quatro milhões novecentos e vinte e sete mil reais) – Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Carlos Andre da Silva Souza
Código Identificador:4D29BA53

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta dos autos do presente processo parecer Jurídico e do Controle interno Favorável, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação direta, sem licitação, a empresa FORRAÇÃO DO LOIRÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.430.668/0001-86 referente a apresentação do cantor: LOIRÃO dia 24/12/2024, na ordem de R\$ 45.000.00 (Quarenta e cinco mil reais), e a empresa REBSON PHILIPPE OLIVEIRA RUFINO DA SILVA 10031569404, inscrita no CNPJ sob o nº 46.588.028/0001-92 referente a apresentação do cantor: PHILIPPE OLIVER dia 31/12/2024, na ordem de R\$ 25.000.00 (Quinze mil reais), conforme proposta apresentadas, com fulcro na inteligência do Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do mesmo diploma legal.

Retorne ao departamento de licitações para a adoção das medidas necessárias à efetivação da contratação.

Campestre, Alagoas, 17 de dezembro de 2024.

NIELSON MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:E3A0F219

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

PROCURADORIA GERAL MUNICIPAL
DECRETO Nº 40, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e,

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão, o qual se encerra no dia 31 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e destituídos os detentores de Funções Gratificadas existentes no âmbito do Poder Executivo Municipal em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campo Alegre/AL, 27 de dezembro de 2024.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Dos Santos
Código Identificador:04BE09F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024
Processo Adm: Nº 220242110005/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais odontológicos
Empresas vencedoras valor total: R\$ 976.070,42 (novecentos e setenta e seis mil e setenta reais e quarenta e dois centavos): PROMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HIGIENE LTDA (48962271000154) com os lotes: 75 no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). IDEALINE COMERCIAL EIRELI (06331320000100) com os lotes: 22 no valor total de R\$ 35.929,10 (trinta e cinco mil e novecentos e vinte e nove reais e dez centavos). APOGEU CENTER (02911193000168) com os lotes: 6, 11, 12, 13, 21, 23, 25, 26, 27, 66, 69, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 83, 85, 88, 89, 92, 93, 94, 99, 100, 101, 103, 104, 106, 112, 116, 117, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 139, 142, 143, 144, 149, 151, 153, 155, 156, 157, 168, 178, 180, 183, 184, 185, 195, 198, 200, 206, 210, 211 no valor total de R\$ 188.525,05 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos e vinte e cinco reais e cinco centavos). DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (04267668000150) com os lotes: 91, 218 no valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). M B DE ARAUJO XAVIER (37205854000114) com os lotes: 29, 115 no valor total de R\$ 270.650,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta reais). JUARES LIMA DOS SANTOS (12991532000117) com os lotes: 2, 4, 65, 67, 68, 120, 133, 140, 159, 161, 164, 167, 177, 182, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 197, 202, 207, 208, 209, 212 no valor total de R\$ 19.354,25 (dezenove mil e trezentos e cinquenta e

quatro reais e vinte e cinco centavos).MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA(38259748000186) com os lotes: 61, 62, 74, 86, 134, 152, 154, 213 no valor total de R\$ 56.826,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte e seis reais).ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS ERILLI(12395255000180) com os lotes: 7, 15, 57, 98, 102, 150, 158, 163, 165, 166, 193, 203 no valor total de R\$ 44.208,60 (quarenta e quatro mil e duzentos e oito reais e sessenta centavos).MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR(51793632000190) com os lotes: 10, 110, 111, 119, 135, 145, 146, 147, 148, 162, 194 no valor total de R\$ 82.290,10 (oitenta e dois mil e duzentos e noventa reais e dez centavos).HIGIVITAL COMERCIO DE PRODUTOS COSMETICOS LTDA(53405255000109) com os lotes: 95, 96, 97 no valor total de R\$ 13.610,00 (treze mil e seiscentos e dez reais).INOVAR INDUSTRIA E COMUNICACAO LTDA(54479179000130) com os lotes: 30 no valor total de R\$ 119.970,00 (cento e dezenove mil e novecentos e setenta reais).DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA(40061199000182) com os lotes: 14, 60, 84 no valor total de R\$ 4.630,05 (quatro mil e seiscentos e trinta reais e cinco centavos).DENTAL BH BRASIL(31401798000107) com os lotes: 1, 5, 19, 20, 24, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 72, 108, 118, 136, 141, 171, 173, 176, 179, 181, 196, 199, 201, 204, 214 no valor total de R\$ 79.132,57 (setenta e nove mil e cento e trinta e dois reais e cinquenta e sete centavos).DENTAL IPO LTDA(50567060000169) com os lotes: 8, 9, 17, 18, 79, 87, 107, 113, 114, 169, 172, 216 no valor total de R\$ 34.744,70 (trinta e quatro mil e setecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:561F3A9B

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDORES
EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

DECRETO Nº 0101-001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

DETERMINA O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ALAGOAS.

O Chefe do Executivo Municipal da cidade de Chã Preta, município do Estado de Alagoas, Maurício de Vasconcelos Holanda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 37 da Constituição Federal de 1988,

Considerando a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta e Autárquica e zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;

Considerando que o recadastramento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, objetiva uniformizar e manter atualizado o cadastro do servidor e de sus dependentes e servirá, também, como base de consulta para concessão e manutenção de benefícios, bem como para elaboração de estudos atuariais e para o planejamento de ações no âmbito do FUNSERP – FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA:

DECRETA

Art. 1º - Fica determinado o **RECADASTRAMENTO** de todos os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, no período de **07 de janeiro de 2025 a 15 de janeiro de 2025**;

Art. 2º - O RECADASTRAMENTO será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Administração e fiscalizado pela Secretaria Municipal de Finanças, juntamente com a Assessoria do Gabinete do Prefeito e a Controladoria Interna do Município de Chã Preta;

Art. 3º - O recadastramento não poderá ser realizado mediante procuração, impondo a presença do servidor no Posto de Recadastramento, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Chã Preta, à Rua Dr. Chico Teixeira, nº 115, Centro, CEP 57.760-000, Chã Preta, Alagoas, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07:00 horas às 16:00 horas.

Parágrafo Primeiro – Nos casos dos servidores aposentados, poderá ser realizado o recadastramento por procuração pública.

Art. 4º - O recadastramento deverá ser efetuado, obrigatoriamente, pelo comparecimento do próprio servidor ao Posto de Recadastramento, mediante apresentação do original e cópia simples dos documentos e declarações abaixo discriminados:

I - Documentos pessoais e profissionais do servidor:

- Documento Oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Classe Profissional, Carteira de Trabalho, etc.) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- Título de Eleitor ou Comprovante de Votação da última Eleição (que contenha o número do título);

- Cartão do PIS/PASEP;

- Comprovante de residência recente (com data de emissão igual ou inferior há 3 meses);

II – De apresentação obrigatória para os servidores que se enquadram nas situações abaixo especificadas:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (obrigatório para os servidores que possuem registro de emprego anterior à admissão no Município de Chã Preta e/ou para os servidores admitidos até a data de 01/09/1993, que possuam registro de Concurso Público nas anotações gerais);

- Carteira Nacional de Habilitação (obrigatório somente para o cargo de Motorista);

- Carteira de Identidade Profissional – Registro no Conselho de Classe (obrigatório para as categorias profissionais em que a apresentação deste documento foi requisito de ingresso no cargo);

- Portaria de Nomeação e de Exoneração (somente obrigatório para aqueles que ocuparam cargos públicos em outros Órgãos de quaisquer Poderes e Esferas Governamentais, anterior à admissão no Município de Chã Preta);

- Comprovante de Escolaridade: Diploma/Certificado de Conclusão no Ensino Médio, de Graduação e de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado (obrigatório aos servidores cuja apresentação deste documento era requisito de ingresso no cargo e para a promoção funcional).

Art. 5º - O Servidor impossibilitado de locomoção ou comparecimento por motivo de saúde durante todo o período do calendário destinado ao recadastramento e, desde que não disponha

dos meios necessários para realizá-lo na forma não presencial, ambos conforme disposição do Art. 3º, § 1º, deste Decreto, para os fins de recadastramento, poderá solicitar a prorrogação do prazo de recadastramento, mediante:

- Requerimento formal de pedido de prorrogação, acompanhado do laudo médico que ateste a sua situação de incapacidade para o comparecimento durante todo o período de recadastramento.

Parágrafo Único - O servidor acima mencionado, que residir dentro dos limites do município, poderá solicitar que a equipe de recadastramento compareça à sua residência para promover tal procedimento administrativo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Não serão recadastrados os servidores que comparecerem ao recadastramento sem ou somente com parte dos documentos pessoais e de seus dependentes, exigidos no Art. 4º.

Art. 7º - A não efetivação do recadastramento, dentro do prazo estabelecido no Art. 1º, implicará na imediata suspensão do pagamento do vencimento, até que seja regularizada a situação cadastral do servidor.

Art. 8º - A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo de recadastramento ou posteriormente, implicará na imediata suspensão do pagamento dos vencimentos, com a aplicação de sanções cabíveis.

Art. 9º - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Recadastramento, ouvida a Procuradoria.

Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Chã-Preta-AL, 01 de janeiro de 2025.

MAURÍCIO DE VASCONCELOS HOLANDA

Prefeito

Este Decreto foi registrado e publicado na sala da Secretaria Municipal de Administração em 01(primeiro) de janeiro de 2025, e fixado no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL DE VASCONCELOS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:300E67CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O Município de Chã Preta, Estado de Alagoas, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Administrativo nº 1212014/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos novos, anteriormente suspenso, foi RETOMADO, considerando que as correções foram realizadas no edital e termo de referência. As novas datas até a seção pública são: Início de recebimento das propostas: 9h do dia 06/01/2025. Fim de recebimento das propostas: 9h do dia 16/01/2025. Início da disputa: 9h30min do dia 16/01/2025. Local e consultas ao edital: no site www.bnc.org.br.

Demais informações estão disponíveis aos interessados na Sala de Licitações, na Rua Aureliano Teixeira, s/n, cidade de Chã Preta, Alagoas, CEP: 57760-000 das 08h às 15h, ou pelo e-mail: cpchapreta@gmail.com.

Chã Preta/AL, de 02 de janeiro de 2024.

VALQUÍRIA LIMA DA SILVA

Agente de Contratação / Pregoeira

Portaria nº. 0503-002/2024

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:4EC541E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 020.2024 - Processo Administrativo Nº **1121015.2024**. Tipo: Menor Preço Por item – Objeto: **Aquisição de aparelho de ar-condicionado e serviço de sua instalação**. Data/Horário: **08 DE JANEIRO DE 2025, das 09:00h às 15:00h**. Horário de Brasília. O edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>; PNCP <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>, <http://www.prefeituramunicipaldechapreta.al.gov.br>; na sede da CPL, situada na Rua Dr. Chico Teixeira, 115, Centro, Chã Preta/AL, das 08 às 12 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail: cpchapreta@gmail.com.

JOSÉ CICERO CORREIA

Agente de Contratação

Publicado por:

Jose Cicero Correia

Código Identificador:CE602054

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Por este termo, **AUTORIZO** à contratação do Escritório Jurídico **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.879.542/0001-19, escritório jurídico devidamente registrado na Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Alagoas sob o RE 245/15 OAB/AL, situada na Rua Sargento Nelmont, nº 76- A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-815, por inexigibilidade de licitação nº 01/2024, considerando a notória especialização para a execução dos serviços, conforme análise da proposta técnica, por demonstrar capacidade para suprir as necessidades deste Instituto de Previdência, condicionando a verificação da regularidade fiscal e trabalhista por ocasião dos pagamentos.

A contratação é fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021.

Canapi/AL, 27 de maio de 2024.

ANA CRISTINA GUERRA ROCHA

Diretora Presidente

Publicado por:

Isalane Felix de Oliveira

Código Identificador:A8F69495

COLONIAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA, E PENSÕES EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

Inexigibilidade de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 74, Lei 14.133 de abril de 2021;

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA,
APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DE
COLÔNIA LEOPOLDINA/AL.

Contratada: **BARBOSA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.879.542/0001-19;**

Objeto: Contratação de serviços jurídicos de consultoria e assessoria para análise administrativa do processo de aposentadoria e requerimento da compensação previdenciária na preparação de novos processos de aposentadorias e pensões a serem concedidas de acordo Instrução Normativa 02/2018 e envio ao TCE-AL, do Instituto de Previdência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores de Colônia Leopoldina, no âmbito administrativo, perante órgãos de controle interno ou externo e órgãos da própria previdência.

Valor Global: **R\$ 87.042,24 (oitenta e sete mil, quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos);**

Vigência: 12 (doze) meses;

Celebração: 27/05/2024;

Signatários: Ana Cristina Guerra Rocha e Márcio Alves Barbosa

Publicado por:
Isalane Felix de Oliveira
Código Identificador:68782612

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIAS NºS, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 DE
02 DE JANEIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS
HUMANOS.**

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **VITOR SIMPLÍCIO BARBOSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 105.531.544-60, para ocupar o cargo de Secretário de Administração e Recursos Humanos, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito**

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO FINANÇAS.**

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **FÁBIO HENRIQUE DA ROCHA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.077.274-17 para ocupar o cargo de Secretário de Finanças, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Finanças, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito**

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **ANDRÉA MADEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 637.165.424-15 para ocupar o cargo de Secretária de Educação, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Educação, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito**

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

PORTARIA Nº 04, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

**NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE
SECRETÁRIO SAÚDE.**

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **DIORGENES COSTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.186.064-80 para ocupar o cargo de Secretário de Saúde, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Saúde, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

**TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito**

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **VANESSA LIMA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.348.834-29, para ocupar o cargo de Secretária de Assistência Social, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Assistência Social, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **JOSÉ NILSON DE SENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.653.814-02 para ocupar o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO AGRICULTURA E DEFESA CIVIL.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **IVAN JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 325.797.304-78 para ocupar o cargo de Secretário de Agricultura e Defesa Civil, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Agricultura e Defesa Civil, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MEIO AMBIENTE.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **NIVALDO BATISTA PINHEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 630.120.904-44 para ocupar o cargo de Secretário de Meio Ambiente, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE LAZER, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. Nomear o senhor **JOSÉ NOÉ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.337.604-91 para ocupar o cargo de Secretário de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. Nomear o senhor **TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.114.734-19 para ocupar o cargo de Secretário de Desenvolvimento Urbano, do cargo de provimento em Comissão, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, criada pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão SM, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. Nomear o senhor **JOSÉ PEDRO DE FARIAS NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.955.864-00 para ocupar o cargo de Chefe de Gabinete Institucional, do cargo de provimento em Comissão, lotado no Gabinete do Prefeito, criado pela Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CHGI, constante no anexo único da Lei Delegada Municipal nº 01, de 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

NOMEIA OCUPANTE AO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR EXECUTIVO DO RPPS.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA, Prefeito do Município de Craíbas, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 42 Incisos VI e XII, da Lei Orgânica Municipal, e do Art. 99 Incisos II e III, da Lei Complementar 01/2021;

RESOLVE:

Art. Nomear o senhor **JOSÉ WELBER PEREIRA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.811.354-18, para ocupar o cargo de Diretor Executivo do Instituto de Previdência Própria - **CRAIBASPREV**, conforme reestruturado pela Lei Complementar 01, de 04 de junho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Craíbas-AL, 02 de janeiro de 2025.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA

Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao segundo dia do mês de janeiro de 2025 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:

Robson Simplicio Santos

Código Identificador:763E7A94

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE

ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE DE POSSE 19ª LEGISLATURA DE 2025

REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ata da 1ª Sessão Solene de Posse dos vereadores eleitos para a 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – AL. No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, ÀS 10:00 H. , O Vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, na qualidade de vereador eleito mais velho no Município, conforme o Art. 5º, Inciso 1º, do Regimento Interno, assumiu a direção dos trabalhos e passou a exercer a função de Presidente. Inicialmente convidou os vereadores reeleitos e eleitos: Ezequiel de Carvalho Costa, Reginaldo Rodrigues Soares, Fabíola Marques de Lima, Renato Davi Torres de Oliveira, Jediael Pereira dos santos José Ivan de Araújo Júnior, George Lisboa Júnior, Márcio Fernando Freitas da Silva, Marcos Antônio Silva, Edna Gomes Bernardes, Mareval Pereira da Silva e Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, para adentrarem ao Plenário. O Senhor Presidente convidou os vereadores _____ e _____, para funcionar como 1º e 2º secretários, respectivamente, a fim de proceder a posse dos senhores vereadores, convidou os familiares dos vereadores para tomarem seus lugares no Plenário, em seguida o Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida, o Senhor Presidente após consultar o 1º Secretário, verificou que os documentos exigidos regimentalmente pelo art. 6, para a assunção do cargo de vereador, ou seja, cópia do diploma de vereador e declaração de bens. Solicitou aos senhores que se posicionassem de pé, para proferir o compromisso de Posse, conforme o Art. 6º do regimento Interno: “PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO QUE ME FOI PROFERIDO, RESPEITANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO O ENGRANDECIMENTO DESTA MUNICÍPIO”. Em seguida, declarou empossados os vereadores, cujo mandato se estende de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, no cumprimento do que disposto no artigo 19º, inciso 2º da Lei Orgânica Municipal passou imediatamente a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Após verificação da constatação de uma única chapa inscrita para a composição da Mesa Diretora da Câmara de vereadores, fez a leitura dos membros que compõem a Mesa: Marcos Antônio Silva (Presidente), Edna Gomes Bernardo, (1º Vice Presidente), Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva (2º Vice-Presidente), Ezequiel de Carvalho Costa, (1º Secretário), Jamil Cordeiro de Araújo Filho, (2º Secretário) e George Lisboa Júnior (3º Secretário), e Mareval Ferreira da Silva (4º Secretário). O Presidente iniciou a votação normalmente entre os senhores vereadores, que votaram “Sim”. O Presidente proclamou eleita a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026. Conforme

o Art. 10 do Regimento Interno, o vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, entregou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito, Marcos Antônio Silva, que concedeu a palavra aos vereadores, fizeram uso da tribuna na seguinte ordem: _____. O Presidente „agradeceu a todos pela oportunidade de estar nesta Casa Legislativa, para poder trabalhar na melhoria e no Progresso da cidade.. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos. Eu, Rubens Souza Silva,, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes, sala das Sessões em 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:AD3C6412

CÂMARA MUNICIPAL ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE

ATA DA 2ª SESSÃO SOLENE DE POSSE 19ª LEGISLATURA DE 2025

REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ata da 2ª Sessão Solene de Posse da Prefeita e do Vice Prefeito do Município de Delmiro Gouveia/AL, reeleitos em 06 de outubro de 2024, às 10:00 H., do primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2025, sobre a Presidência do vereador marcos Antônio Silva, reuniram-se os vereadores: Ezequiel de Carvalho Costa, Reginaldo Rodrigues Soares, Fabíola Marques de Lima, Renato Davi Torres de Oliveira, Jediael Pereira dos Santos, José Ivam de Araújo Júnior, George Lisboa Júnior, Márcio Fernando Freitas da Silva, Marcos Antônio Silva, Edna Gomes Bernardo, Mareval Ferreira da Silva e Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, em sessão solene para empossar a Senhora Eliziane ferreira Costa Lima e Sr. Erivaldo Bezerra Sandes, nos cargos de Prefeita e Vice Prefeito, respectivamente, e que foram recepcionados com extraordinária salva de palmas numa grande manifestação de alegria e felicidade, foram recebidos de pé e de forma honrosa pelos vereadores, famílias, amigos e autoridades presentes. Em seguida o Presidente convidou a Senhora Prefeita e o vice Prefeito para prestarem o compromisso de posse de que trata o Art. 39 da Lei orgânica do Município. “PROMETO CUMPRIR REGIMENTALMENTE O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, RESPEITANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELOS ENGRANDECIMENTO DESTA MUNICÍPIO.” Após empossados, o Presidente convidou a Exma. Prefeita e o Vice Prefeito para discursar. Não havendo mais oradores, o Presidente encerrou a Sessão, agradeceu a presença de todos. Eu, Rubens Souza Silva,, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada. Sala das Sessões em 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:9DBCCDE6

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DA MESA

No dia 01 do mês de janeiro de 2025, às 10:00 horas, reuniram-se sob a Presidência do Vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, que convidou o vereador George Lisboa Júnior e Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, para assumirem 1º e 2ª secretaria respectivamente, para a Eleição da Mesa Diretora, que foi apresentada chapa única, que foi eleita por unanimidade, e que ficou assim constituída: Presidente: MARCOS ANTONIO SILVA, 1º Vice-Presidente: EDNA GOMES BERNARDO, 2º Vice-Presidente CARLOS GABRIEL VARJÃO CORREIA DA SILVA, 1º Secretário: EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, 2º Secretário, JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO, 3º Secretário: GEORGE LISBOA JUNIOR e 4º Secretário MAREVAL

FERREIRA DA SILVA. Havendo numero regimental o Presidente declarou eleita e empossada a Mesa Diretora que irá dirigir os trabalhos para o biênio 2025/2026. O Presidente eleito convidou os demais vereadores que compõe a mesa para tomarem assento e os declarou empossados. Prosseguindo, Marcos Antônio Silva agradeceu a presença de todos, parabenizou a Mesa Diretora eleita que dará continuidade aos trabalhos nesta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, Rubens Souza Silva, lavrou a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Delmiro Gouveia, 01 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTONIO SILVA.
Presidente

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA -
1º Primeiro Secretário.

EDNA GOMES BERNARDO.
1º Vice-Presidente.

JAMIL CORDEIRO DE ARAÚJO FILHO
2º. Secretário.

CARLOS GABRIEL V. CORREIA DA SILVA.
2º Vice-Presidente

GEORGE LISBOA JUNIOR.
3º. Secretário.

MAREVAL FERREIRA DA SILVA
4º Secretário

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:63C7671D

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois e vinte e cinco, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Solene de Posse dos vereadores diplomados pela Justiça Eleitoral da 40ª Zona Eleitoral, para comporem o Poder Legislativo deste Município de Delmiro Gouveia – AL, na 19ª Legislatura 2025 a 2028. Estribado no Art. 39º da Lei Orgânica do Município de Delmiro Gouveia, o Senhor vereador Jamil Cordeiro de Araújo Filho, tomou assento a Mesa como presidente dos trabalhos, convidou o Senhor vereador George Lisboa Júnior e Carlos Gabriel Varjão Correia da Silva, para secretariar os trabalhos da Sessão Solene, e em seguida solicitou ao 1º Secretário a fazer a chamada dos vereadores que assinaram o livro de presença, onde constaram as assinaturas de MARCOS ANTONIO SILVA, EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA, EDNA GOMES BERNARDO, JAMIL CORDEIRO DE A. FILHO, CARLOS GABRIEL V. CORREIA DA SILVA, GEORGE LISBOA JUNIOR, REGINALDO RODRIGUES SOARES, MAREVAL FERREIRA DA SILVA, FABIOLA MARQUES LIMA, RENATO DAVI TORRES DE OLIVEIRA, JEDIAEL PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ IVAM DE ARAÚJO JÚNIOR E MÁRCIO FERNANDO FREITAS DA SILVA. em seguida o Senhor Presidente solicitou a todos os vereadores Diplomados que ficassem de pé, e proferissem o seguinte juramento em voz alta: “PROMETO EXECUTAR, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”. Todos vereadores responderam em voz alta, “ASSIM PROMETO”. O Senhor Presidente declarou empossados todos os vereadores acima citados para a Legislatura 2025 a 2028. E para constar, foi lavrado

este termo, que vai assinado pelo Secretário e Presidente dos Trabalhos e demais vereadores empossados presentes a Sessão.

Delmiro Gouveia, 01 de janeiro de 2025.

MARCOS ANTONIO SILVA.
Presidente. 1 °

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA
Primeiro Secretário.

EDNA GOMES BERNARDO.
1 ° Vice Presidente.

JAMIL CORDEIRO DE A. FILHO
2 ° Secretário.

CARLOS GABRIEL V. CORREIA DA SILVA
2 ° Vice Presidente.

GEORGE LISBOA JUNIOR.
3 ° Secretário.

REGINALDO RODRIGUES SOARES.
Vereador.

MAREVAL FERREIRA DA SILVA.

4° Secretário.

FABIOLA MARQUES LIMA.
Vereadora.

RENATO DAVI TORRES DE OLIVEIRA.
Vereador.

JEDIAEL PEREIRA DOS SANTOS.
Vereador

JOSÉ IVAM DE ARAÚJO JÚNIOR
Vereador

MÁRCIO FERNANDO FREITAS DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:7662C4E7

CÂMARA MUNICIPAL TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Termo de Compromisso e Posse que prestam a Sra. **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA** e o Sr. **ERIVALDO BEZERRA SANDES**, eleitos em votação popular realizada em seis de outubro de dois mil e vinte e quatro, para os cargos de Prefeita e Vice-Prefeito, respectivamente, do Município de Delmiro Gouveia, durante o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito.

Às dez horas do dia primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade, Delmiro Gouveia - Estado de Alagoas, estando a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia reunida em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, compareceu os cidadãos: **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA** e **ERIVALDO BEZERRA SANDES**, eleitos Prefeita e Vice-Prefeito, para tomarem posse nos respectivos cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia, sob a Presidência do Vereador Marcos Antônio Silva, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Delmiro Gouveia.

Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em Lei: **“PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE, COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, RESPEITANDO A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA E O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL”**.

O Presidente da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia declarou os cidadãos **ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA** e **ERIVALDO BEZERRA SANDES**, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeita e Vice-Prefeito do Município de Delmiro Gouveia, para o mandato de primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro do ano de dois mil e vinte e oito.

E, para constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes.

Delmiro Gouveia-AL, 01 de janeiro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita.

ERIVALDO BEZERRA SANDES
Vice- Prefeito.

MARCOS ANTONIO SILVA.
Presidente.

EZEQUIEL DE CARVALHO COSTA.
1 ° Primeiro Secretário.

EDNA GOMES BERNARDO.
1 ° Vice Presidente.

JAMIL CORDEIRO DE A. FILHO
2 ° Secretário.

CARLOS GABRIEL V. CORREIA DA SILVA
2 ° Vice Presidente.

GEORGE LISBOA JUNIOR.
3 ° Secretário.

REGINALDO RODRIGUES SOARES.
Vereador.

MAREVAL FERREIRA DA SILVA.
4° Secretário.

FABIOLA MARQUES LIMA.
Vereadora.

RENATO DAVI TORRES DE OLIVEIRA.
Vereador.

JEDIAEL PEREIRA DOS SANTOS.
Vereador

JOSÉ IVAM DE ARAÚJO JÚNIOR
Vereador

MÁRCIO FERNANDO FREITAS DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:25BA479D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.011446/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058.2023 - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de sacolas/sacos plásticos e embalagens.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESÁRIAS EIRELI – EPP CNPJ Nº 12.183.082/0001-36, valor global de R\$ 713.953,22 (Setecentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:4EA85FF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0500.011446/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058.2023 - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de sacolas/sacos plásticos e embalagens.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESÁRIAS EIRELI – EPP CNPJ Nº 12.183.082/0001-36, valor global de R\$ 713.953,22 (Setecentos e treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:BD4C4C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023.2CH - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 48.464.926/0001-27, valor global de R\$ 106.972,60 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 30 de dezembro de 2024.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:5585B3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11080054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2023.2CH - CONTRATO

OBJETO: Fornecimento de material permanente e mobiliário.

Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Contratada: LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 48.464.926/0001-27, valor global de R\$ 106.972,60 (Cento e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 meses, a contar da publicação.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

Publicado por:

Erika Vanessa Melo de Lima

Código Identificador:70C0C455

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 0001/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0001/2025

A Prefeita do Município de DELMIRO GOUVEIA, ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei nº 860/2005, alterada pelas Leis nº 1.061/2012 e nº 1427/2024.

RESOLVE:

NOMEAR, ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA, portador (a) do CPF: 505.061.534-87, para o cargo de SECRETARIO MUNICIPAL - ESPECIAL da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, do quadro de cargos de provimento em comissão do Município de Delmiro Gouveia.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

ELIZIANE FERREIRA COSTA

Prefeita

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:618A68FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº052/2025

Termo de Colaboração nº052/2025

Data da assinatura: 02/01/2025

Vigência: 12 meses

Município de Delmiro Gouveia, por intermédio da Secretaria Municipal de Ação, Desenvolvimento Social, Infância e Juventude

Projeto: Costurando Protagonismo II

OSC: Associação Coletivo de Mulheres Maria Bonita

CNPJ: 45.175.645/0001-01

Valor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

Fonte de recurso: FMAS

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva

Código Identificador:8EA7DEEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 1/2025 - PROCESSO: 0700.016321.2024

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO Nº 1/2025 - PROCESSO:
0700.016321.2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.
CONTRATADO(A): ANA MÁRCIA GOMES DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1572580 SESP/AL e CPF 011.248.644-40.

DO OBJETO : O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: 5284706E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 2/2025 - PROCESSO:
0700.016327.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 2/2025 - PROCESSO:
0700.016327.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): ANTONIA JEANE DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 9123209 SDS/PE e CPF 109.074.124-32.

DO OBJETO : O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: D984AF19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 3/2025 - PROCESSO:
0700.016334.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 3/2025 - PROCESSO:
0700.016334.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): EDIANE MORAES DE LIMA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 2076101 SESP/AL e CPF 045.579.194-56.

DO OBJETO : O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: 70D336F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 4/2025 - PROCESSO:
0700.016339.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 4/2025 - PROCESSO:
0700.016339.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): IOLANDA DOS SANTOS DA SILVA GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 31000088 SESP/AL e CPF 072.789.754-33.

DO OBJETO : O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA TESTEMUNHA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador: DACE3D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 5/2025 - PROCESSO:
0700.016343.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 5/2025 - PROCESSO:
0700.016343.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARIA JOSÉ DOS SANTOS SILVA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 1634662 SEDS/AL e CPF 011.991.674-60.

DO OBJETO : O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO : R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA : Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a

qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:28E1922F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 6/2025 - PROCESSO:
0700.016347.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 6/2025 - PROCESSO:
0700.016347.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARILIA PEREIRA NOIA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 32372272 SESP/AL e CPF 073.108.414-41.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:570BB88B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 7/2025 - PROCESSO:
0700.016351.2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 7/2025 - PROCESSO:
0700.016351.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 12.990.201/0001-62.

CONTRATADO(A): MARISTELA ALMIRA LISBOA, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 5619759 SSP/PE e CPF 028.256.374-16.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a CUIDADOR(A) / EDUCADOR(A), com carga horária de plantão 12x36 horas semanais no(a) Ação e Desenvolvimento Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.412,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 02/01/2025 a 31/12/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025

Fundo Municipal de Assistência Social de Delmiro Gouveia

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:230FFFE4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 00609/2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 609/2024 - PROCESSO:
0900.016424.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): JOAO VICTOR PINHEIRO GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 3719450-0/SESP/AL e CPF 116.066.604-03.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.680,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 30/12/2024 a 28/02/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 30 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:DA990E07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO N.º 00610/2024**

**CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL
INTERESSE PÚBLICO N.º 610/2024 - PROCESSO:
0900.016427.2024**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.987.767/0001-06.

CONTRATADO(A): TIEGO RIBEIRO GOMES, brasileiro(a), portador(a) da cédula de Identidade Nº 115.670.244-59/SSP/AL e CPF 115.670.244-59.

DO OBJETO :O(A) CONTRATADO(A) deverá prestar ao CONTRATANTE serviços inerentes a PROFESSOR MEDIADOR - NÍVEL SUPERIOR, com carga horária de 40 horas semanais no(a) Educação do Município de Delmiro Gouveia – AL.

DO PREÇO :R\$ 1.680,00.

DA VIGÊNCIA :Contrato celebrado no período de 30/12/2024 a 28/02/2025, de acordo com a conveniência e mútuo consenso das partes. **PARÁGRAFO ÚNICO. O CONTRATANTE** poderá, a qualquer momento, por conveniência administrativa, rescindir o presente contrato.

Delmiro Gouveia, 30 de dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:911184A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO N.º
001/2025**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001/2025**DATA DE ADMISSÃO: 01/03//2024 MATRÍCULA: 24094**

Através do presente, fica rescindido antecipadamente a pedido do **CONTRATADO**, o contrato temporário para atender a excepcional interesse público do Sr. **JOSÉ DANIEL SILVA DA CRUZ**, portador do CPF de nº 708.240.504-95, a partir do dia 02/01/2025.

Delmiro Gouveia, 02 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:AD8971D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 018, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Determina a exoneração dos cargos comissionados e a rescisão dos contratos de pessoal firmados pelo Município de Flexeiras, e dá outras providências.

A **PREFEITA DE FLEXEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, e em observâncias das normas da Lei Orgânica Municipal,
Considerando o fim do corrente ano e do mandato eletivo correspondente aos anos de 2021 até 2024, sob a gestão da atual Prefeita Municipal;

Considerando a consequente necessidade de reorganização administrativa do município;

Considerando, também, o dever de adotar as medidas necessárias ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Considerando que os contratos temporários assinados por excepcional interesse público podem ser rescindidos antecipadamente;
Considerando, por fim, a prevalência da supremacia do interesse público primário;

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonерados os detentores de cargos em comissão do Executivo municipal de Flexeiras.

Art. 2º. Ficam igualmente rescindidos antecipadamente todos os contratos de pessoal firmados pelo Município de Flexeiras.

Parágrafo Único - Os Secretários das pastas, em havendo excepcional interesse público e necessidade de continuidade de interesse público, deverão justificar os cargos que deverão se ocupados de imediato com vistas a imprescindibilidade ao andamento dos serviços públicos essenciais, no prazo de 72 (setenta e duas horas).

Art.3º Para fins de continuidade dos serviços públicos, os servidores vinculados ao quadro efetivo de pessoal, permanecerão no exercício pleno de suas atribuições, respondendo pelo expediente, até a nomeação dos titulares.

Art.4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeita Municipal de Flexeiras (AL), em 31 de dezembro de 2024.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:7144E5CE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o retorno dos servidores da administração direta que se encontram cedidos ou afastados.

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores de órgãos da administração direta, que se encontram cedidos ou afastados, deverão se apresentar, até o dia 13 de janeiro de 2025, ao respectivo órgão de lotação.

§ 1º O servidor que estiver cedido para ocupar cargo em comissão em órgão ou entidade de outro Município, Estado ou União, para continuar afastado, deverá entregar, por ocasião de sua apresentação, ofício solicitando a renovação da sua cedência, assinado pelo titular do Poder ao qual pertença o órgão ou entidade.

§ 2º O servidor afastado ou cedido, no ato de sua apresentação, deverá preencher e assinar o formulário constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Findo o prazo previsto neste artigo, caberá aos Secretários Municipais encaminhar à Secretaria Municipal de Administração e Controle a relação dos servidores que não se apresentaram, conforme determina este Decreto.

Art. 2º Deverão ser adotadas, até 05 dias do vencimento do prazo fixado no caput, as seguintes medidas:

I - pelos Secretários Municipais:

a) remessa à Secretaria Municipal de Administração e Controle de relação contendo a identificação dos servidores que não retornaram ou não se apresentaram;

b) instauração de sindicância, para apurar os motivos da ausência dos servidores e aplicar penalidade, quando for o caso;

II – pela Secretaria Municipal de Administração e Controle:

a) A partir da competência janeiro de 2025, suspender o pagamento da remuneração mensal dos servidores constantes das relações a que se refere a alínea ‘a’ do inciso I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:B8018E27

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 001/2025

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ELIEZER DA COSTA**, portador do CPF nº. ***.***.504-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:208E76DD**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 002/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA JOSÉ DOS SANTOS GOMES, portadora do CPF nº. ***.***.634-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Educação, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:B1636BF2**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 003/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TACIANA CALHEIROS MAGALHÃES, portadora do CPF nº. ***.***.844-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Administração e Controle, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:D2378079**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 004/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TATIANA LINS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº. ***.***.094-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:792C5E94**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 005/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANNE PRISCILA LIRA LEITE SERAFIM, portadora do CPF nº. ***.***.874-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:3F652F1D**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 006/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MARCO ANTONIO CAVALCANTE DA COSTA, portador do CPF nº. ***.***.824-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Articulação Política, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior

Código Identificador:F9FB201E**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N° 007/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RODRIGO MAGALHÃES DA COSTA, portador do CPF nº. ***.***.694-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Gestão Pública e Integração, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO

Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:98F9ECB1

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 008/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA JEANNE PAULINO DA SILVA, portadora do CPF nº.***.***.824-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Cultura, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:AE744DBD

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 009/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOSE ROSALVO LOPES FERREIRA, portador do CPF nº. ***.***.274-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A7CAF543

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 010/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EVERALDO EDUARDO DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº. ***.***.684-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Comunicação Social, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:820FB09D

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 011/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RAFAEL JOSÉ MAGALHÃES DA COSTA, portador do CPF nº. ***.***.934-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:E811ECEC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 012/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALTEMIR CAVALCANTE DE SOUZA, CPF nº. ***.***.454-**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:D201E40E

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 013/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JOYCE MARCOLINO DA SILVA DE CARVALHO, portadora do CPF nº. ***.***.500-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal da Mulher, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:8C30E9B5

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 014/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. CARLOS EDUARDO BRAGA CAVALCANTE DE OMENA, portador do CPF nº. ***.***.874-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Segurança Pública, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:3BB8E61F

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 015/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO SOTIRIS GARYFALOS, portador do CPF nº. ***.***.564-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Cidadania e Direitos Humanos, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:8930121B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 016/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALLAN CAVALCANTE SANTOS, portador do CPF nº. ***.***.804-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Juventude, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:A997B645

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 017/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora GRAÇA MARIA MAGALHÃES DA COSTA, portadora do CPF nº. ***.***.984-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Secretária Municipal de Habitação, símbolo FG-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:6EA89AAA

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP N ° 018/2025**

A Prefeita Municipal de Flexeiras, Estado de Alagoas, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. CARLOS EDUARDO PEDROSA DIOGENES, portador do CPF nº. ***.***.374-**, para ocupar, em comissão, o cargo de Procurador Geral, símbolo CC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Flexeiras (AL), 01 de janeiro de 2025.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:93CEA3DB

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA**

**SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 009/2024 – DL - ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA/AL. **CONTRATADA:** A. M. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 43.644.275/0001-70, LOCALIZADA NA TV PREF. JOEL MARQUES, 67, SANTO ANTONIO, CEP: 57.500-000, SANTANA DO IPANEMA/AL. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO ALTERADO EM SEU PRAZO DE VIGÊNCIA, SENDO PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** INCISO II DO ART. 57 DA LEI ° 8.666/93, CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO ÚNICO DO CONTRATO ORIGINAL, SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

IBATEGUARA/AL, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

LUCINEA LAURENTINO FELIX DA SILVA
PREFEITA

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:C83B4DC1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera todos os cargos comissionados de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** todos os cargos comissionados de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Inhapi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, de 02 de janeiro de 2025

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7D4FA8DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 03, DE 02 JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **João Fernandes Lisboa Malta**, portador(a) do **RG: 211288 SSP/AL** e **CPF: 129.625.034-20** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, de simbologia **CC-3**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:81F56C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 04, DE 02 JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **AGNELO BALTAZAR TENÓRIO FÉRRER**, portador(a) do **RG: 5526049 SSP/PE** e **CPF: 047.425.744-43** no cargo de **PROCURADOR GERAL MUNICIPAL**, de simbologia **CC-2**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4FFDE764

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 05, DE 02 JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o(a) Senhor(a) **BRIGIDA LEYLANE GOMES DE ALENCAR**, portador(a) do **RG: 99001053735 SSP/AL** e **CPF: 007.619.604-65** no cargo de **CONTROLADOR GERAL**, de simbologia **CC-2**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9868DB1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 06, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Ana Cristina Nascimento do Rego**, portador(a) do **RG: 1233531 SSP/AL** e **CPF: 745.582.774-15** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:09AF2C65

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 07, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **CARLEANE CHAGAS SANTOS**, portador(a) do **RG: 1613487 SSP/AL** e **CPF: 034.811.594-63** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:2D31A2F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 08, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA DE FATIMA DELGADO VIEIRA**, portador(a) do **RG: 1387912 SEDS/AL** e **CPF: 022.069.814-75** no cargo de **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:835F869F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 09, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **HEMMERSON ANTHONNY GOMES DE ALENCAR**, portador(a) do **RG: 1593467 SCJDS/AL** e **CPF: 042.268.114-88** no cargo de **CHEFE DE GABINETE**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:41839CE0**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 10, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANA CLAÚDIA BEZERRA BRANDÃO**, portador(a) do **RG: 2002006022043 SSP/AL** e **CPF: 095.391.524-70** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:5067D058**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 11, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **FABIAN LISBOA FREITAS**, portador(a) do **RG: 1148939 SSP/AL** e **CPF: 060.054.884-81** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:F81FAE32**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 12, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **GILSON TENÓRIO CAVALCANTE JUNIOR**, portador(a) do **RG: 34744501-7 SEDS/AL** e **CPF: 107.867.994-04** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito**Publicado por:**

Relden Rafael Barros Tenorio Soares

Código Identificador:B88FDBC9**PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SILVANA OLIVEIRA DE MENEZES**, portador(a) do **RG: 398909350 SSP/AL** e **CPF: 388.824.848-58** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:AC556105

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **José André Menezes de Alcantara**, portador(a) do **RG: 32202350 SSP/AL** e **CPF: 086.760.074-89** no cargo de **SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A137A048

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSE PAULO JATOBA DE LIMA**, portador(a) do **RG: 44806760 SSP/AL** e **CPF: 382.598.478-84** no cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE EVENTOS**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4AF96FB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSEDIR IDALINO DA SILVA**, portador(a) do **RG: 37281208 SEDS/AL** e **CPF: 116.705.074-67** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:E93F11B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 17, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MELQUIADES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, portador(a) do **RG: 787802 SSP/AL** e **CPF: 587.192.615-00** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:90EC1F46

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 18, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **REGINALDO SILVA DE SOUZA**, portador(a) do **RG: 1132643 SEDS/AL** e **CPF: 087.646.428-28** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D63C0DC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 19, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **IVANETE BEZERRA BARBOSA**, portador(a) do **RG: 32635962 X SSP/SP** e **CPF: 301.625.238-40** no cargo de **SECRETARIO DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:76BE1876

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 20, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DAMIÃO DAMASCENO DE BRITO**, portador(a) do **RG: 282885754 SSP/SP** e **CPF: 021.578.524-09** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:6DF22340

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 21, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOTA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do **RG: 32666047 SSP/AL** e **CPF: 078.056.984-90** no cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:497CA326

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 22, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALBERTO SILVA DA GAMA**, portador(a) do **RG: 34459391 SSP/AL** e **CPF: 085.328.474-12** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:DDD23C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ANA LUIZA AQUINO FERREIRA TORRES**, portador(a) do **RG: 37146580 SSP/AL** e **CPF: 105.010.234-70** no cargo de **CHEFE DE SECAO DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1C49C7D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 24, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **BARBARA RAQUEL BEZERRA**, portador(a) do **RG: 2081682 SSP/AL** e **CPF: 064.223.894-42** no cargo de **ASSESSOR**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1906A945

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O **Prefeito do Município de INHAPI**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Diégina Belarmino da Silva**, portador(a) do **RG: 3063385-0 SESP/AL** e **CPF: 062.685.184-03** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4E022F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 26, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DJALMA MENEZES DE ALCANTARA**, portador(a) do **RG: 31080472 SCJDS/AL** e **CPF: 066.311.984-70** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de simbologia **CC-4**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:63465BFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 27, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ERIK A DE SOUZA DELGADO DAMASCENO**, portador(a) do **RG: 30970172 SCJDS/AL** e **CPF: 066.653.944-84** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, de simbologia **CC-4**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:7747A4B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 28, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ERNANDE FERREIRA DE LIMA NETO**, portador(a) do **RG: 98001248104 SSP/AL** e **CPF: 030.436.984-52** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, de simbologia **CC-4**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D10F200A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 29, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Flávia Rejane Gomes Costa**, portador(a) do **RG: 1181040 SSP/AL** e **CPF: 018.819.534-32** no cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de simbologia **CC-2**.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1C43BC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 30, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **GILSON DO CARMO SOUZA**, portador(a) do **RG: 37160087 SSP/AL** e **CPF: 600.647.815-34** no cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:B28984ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 31, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Darllany Mirelly Januário Nunes de Oliveira**, portador(a) do **RG: 49586643 X SSP/SP** e **CPF: 016.219.456-00** no cargo de **SUB-PROCURADOR**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:08C1F595

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 32, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOÃO CARLOS VILAR DE OLIVEIRA**, portador(a) do **RG: 3829250 SEDS/AL** e **CPF: 083.140.884-71** no cargo de **ASSESSOR**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4060A076

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 33, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JONAS DE MATOS FERREIRA**, portador(a) do **RG: 19202356 SSP/MG** e **CPF: 391.722.808-40** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE OBRAS, LIMPEZA PÚBLICA E PAISAGISMO**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3DD826FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 34, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSÉ VILAR DA ROCHA**, portador(a) do **RG: 561624 SESP/AL** e **CPF: 368.260.064-72** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:4395289A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 35, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JOSEANO CANUTO DA SILVA**, portador(a) do **RG: 9881199 SEDS/PE** e **CPF: 098.690.994-75** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:D6765121

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 36, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA**, portador(a) do **RG: 36368407 SEDS/AL** e **CPF: 096.121.354-01** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITACOES E CONTRATOS**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:9CFBFB34

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 37, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **KAROLAINÉ VIEIRA DA SILVA**, portador(a) do **RG: 9919208 SEDS/PE** e **CPF: 118.936.234-16** no cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE CONTROLE E ARQUIVO DE PROCESSOS**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FD55A4F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 38, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARCOS FRANCESCO LI LENIVALTON DE LIMA ANDRADE**, portador(a) do **RG: 5762006 SSP/AL** e **CPF: 086.280.936-30** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:931F7EF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 39, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **MARIA TEREZA FERRO DIAS**, portador(a) do **RG: 32863845 SSP/AL** e **CPF: 088.526.474-65** no cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A4868C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 40, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **Poliana do Nascimento Rodrigues Lins**, portador(a) do **RG: 33577331 SEDS/AL** e **CPF: 082.932.664-22** no cargo de **ASSESSOR**, de simbologia CC-2.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:A394AA71

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 41, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAFAEL SILVA GAMA**, portador(a) do **RG: 1459929004 SSP/BA** e **CPF: 073.402.084-88** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADM. E FINAN. E EXECUÇÃO ORÇAMENTARI**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:243470B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 42, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RAYANE SILVA DAMASCENO**, portador(a) do **RG: 37516370 SEDS/AL** e **CPF: 121.117.904-43** no cargo de **CHEFE DE SECAO DE EXPEDIENTE DE PROTOCOLO**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:684A3CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 43, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RONI DA SILVA ARAUJO**, portador(a) do **RG: 36201758 SSP/AL** e **CPF: 067.443.534-62** no cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**, de simbologia CC-4.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO

Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:70C4268B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 02, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **RELDEN RAFAEL BARROS TENORIO SOARES**, portador(a) do **RG: 2001001247969 SSP/AL** e **CPF: 059.489.804-80** no cargo de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, de simbologia CC-3.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:27E29904

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 44, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SANDREANE SILVA DA GAMA**, portador(a) do **RG: 3653536-2 SSP/AL** e **CPF: 117.370.134-60** no cargo de **CHEFE DE DIVISAO DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, REGISTROS E INFORMAÇÕES CONTABEIS**, de simbologia CC-5.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:3667186E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 45, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia ocupante de cargo de provimento em comissão e/ou funções de confiança da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando que, por força constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II c/c o V, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIELA GONZAGA SILVA**, portador(a) do RG: 3355864-7 SEDS/AL e CPF: 094.474.814-77 no cargo de **CONTADOR(A) GERAL**, de simbologia CC-2.

Art. 2º O profissional acima especificado terá como classificação, vencimentos e outros direitos e deveres, aqueles constantes dos PCCS's de cada categoria, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Inhapi-AL, e demais legislações pertinentes aos cargos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:FC493A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024-SECULT

À vista dos elementos contidos no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241220.005 devidamente justificado, CONSIDERANDO que os PARECER JURÍDICO atestam que foram cumpridas as exigências legais da formalização do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO seguindo ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 047/2024.

AUTORIZO a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Show artístico musical do Cantor Venicius Melo para apresentação em prol da celebração da Festa dos Vigilantes Noturnos no dia 02 de janeiro de 2025 com duração de **1h:30min (uma hora e trinta minutos)**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Lazer do município Inhapi-AL:

CONTRATADO: A empresa **BASTOS E LEITE LTDA** inscrita no CNPJ nº 11.296.408/0001-79, estabelecida na Travessa Dona Constância, 201, Poço, Maceió - AL, 57.025-357

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de **60 (sessenta) dias** contados do(a) data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA: encontra-se anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 047/2024.

DETERMINO, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 c/c artigo 94 da mesma Lei.

EM ATO CONTINUO, encaminhem-se os autos Comissão de Licitação para formalização do contrato conforme o caso, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Inhapi-AL, em, 30 de dezembro de 2024.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO,
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:8A849128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 089-2024

Processo: Nº 20241220.005
Inexigibilidade nº 047/2024
Contratante: MUNICÍPIO DE INHAPI/AL
CNPJ nº. 12.226.197/0001-60
Contratado: BASTOS E LEITE LTDA
CNPJ nº 11.296.408/0001-79
Objeto: Contratação de show artístico musical
Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
No valor acima está incluso custo com:

DESCRIÇÃO	VALOR
Cachê músicos	RS 5.000,00
Imposto	RS 6.000,00
Transporte	RS 3.000,00
Prolabore do artista	RS 10.000,00
Despesas administrativas	RS 1.000,00
Materiais	RS 1.000,00
Pirotecnia	RS 4.000,00

Vigência: 60 (sessenta) dias.
Signatários: Sr. Luiz Celso Malta Brandão Filho pela contratante, e o Sr(a). Ícaro Alex Bastos Alves de Souza, pela Contratada
Celebrado: em 30/12/2024

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:0FA66E9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA nº 01/2025
(02 de janeiro de 2025)

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCONES JERFSON BARROS DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 113.865.114-12, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 02/2025

(02 de janeiro de 2025)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **KALIU MARCELO DOS SANTOS SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 069.175.754-29, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 03/2025

(02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE.

Art.1º NOMEAR o senhor **DARLYSON MAX FERREIRA DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 107.849.704-40, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PLANEJAMENTO**, CC1, subordinado ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 04/2025

(02 de janeiro de 2025)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR a senhora **MARIA JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 008.211.634-26, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 05/2025

(02 de janeiro de 2025)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DO CARMO DA SILVA BARBOSA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 032.516.104-65, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA nº 06/2025

(02 de janeiro de 2025)

NOMEACÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DA GLÓRIA DE LIMA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 649.886.194-00, para

exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA**, CC1, subordinada ao Chefe do Poder Executivo.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA nº 17/2025
(02 de janeiro de 2025)

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÂRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **NILDO ATAIDE DO NASCIMENTO FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 105.753.054-95, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA**, CC3, subordinado à Secretaria de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA nº 16/2025
(02 de janeiro de 2025)

NOMEAÇÃO:

AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÂRQUIA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal de 1998.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WILLIAN CLAUDIO DOS SANTOS MOREIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 123.014.524-92, para exercer o Cargo em Provimento de Comissão, de **ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA**, CC3, subordinado à Secretaria de Finanças.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, Estado de Alagoas, aos 2 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:88CB9344

ESTADO DE ALAGOAS **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025**

O Município de Jaramataia, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a contratação abaixo descrita,

Objeto: Contratação de empresa de tecnologia para fornecimento de licença de uma plataforma tecnológica hospedada em nuvem em um painel de indicadores do Previn Brasil com extração de dados diretamente do PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão em tempo real.

Prazo para envio das propostas: Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de compras até **09 de janeiro de 2024**, para o e-mail: **setordecomprasjaramataia@gmail.com**

INFORMAÇÕES: Interessados o edital estará disponível no portal do município, site: <https://www.jaramataia.al.gov.br/>, mais informações disponíveis no departamento de compras do Município de Jaramataia, de segunda a sexta das 8h às 13h.

Jaramataia/AL, 02 de janeiro de 2024

ROSILENE BEZERRA DA SILVA

Agente Público Responsável Pelo Departamento de Compras

Publicado por:
José Denício Nunes Dos Santos
Código Identificador:D6D467D4

ESTADO DE ALAGOAS **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **TERMO DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITA**

Termo de promessa que prestam os cidadãos:

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS E LÍDIA VIRGÍNIA

MENDONÇA CURVELLO BELTRÃO SIQUEIRA, eleitos para os cargos respectivamente de prefeito e vice-prefeita, para conduzirem os destinos do MUNICÍPIO de Jequiá da Praia – al, tendo seu início em 1º de JANEIRO de 2025.

Às 18:00 (dezoito horas) do dia 1º (primeiro) do mês de Janeiro do ano de 2025, na Sede da Câmara Municipal de Jequiá da Praia – AL, realizou-se a Sessão Solene de Posse, sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Vereador mais votado Cialex Azarias dos Santos, compareceram à sessão e tomaram posse do cargo de Prefeito o Senhor: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins e Vice-Prefeita a Srª Lídia Virgínia Mendonça Curvello Beltrão Siqueira, os quais apresentaram seus Diplomas e Declarações de Bens como determina o § 1º do Art. 4º do Regimento Interno e prestaram ao aludido Presidente o seguinte compromisso: “**Prometo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido e trabalhar pelo progresso do Município de Jequiá da Praia e pelo bem-estar do seu Povo. “Assim o Prometo”.** Eu, Paulo Henrique Soares Duarte Diretor deste Poder Legislativo Municipal, lavrei o Presente Termo que assinam o Excelentíssimo Sr. Prefeito e a Excelentíssima Srª. Vice-Prefeita empossados.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

LÍDIA VIRGÍNIA MENDONÇA CURVELLO BELTRÃO SIQUEIRA

Vice-Prefeita

Secretaria da Câmara Municipal de Jequiá da Praia - AL, em 01 de Janeiro de 2025.

PAULO HENRIQUE SOARES DUARTE

Diretor

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:BF8E79DE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 001/2025****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR**, inscrita (o) no CPF sob nº 027.370.654-37, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:4F120A87**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 002/2025****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **VIVIANE FREITAS DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 072.404.344-60, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretária Municipal de Finanças**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:46BAD7ED**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 003/2025****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JAQUELINE JATOBÁ LINS**, inscrita (o) no CPF sob nº 059.101.984-16, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação, Mulher e Idoso**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Mulher e Idoso, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:0F27FF0E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA GP Nº 004/2025****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:****Art. 1º - NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA JANETE DOS SANTOS NETA**, inscrita (o) no CPF sob nº 049.712.264.27, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretária Municipal de Educação**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:58AD0302

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **KÁTIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA LEITE**, inscrita (o) no CPF sob nº 027.832.434-74, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretária Municipal de Saúde**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:B4F281AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO**, inscrita (o) no CPF sob nº 024.645.024-05, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Governo e Comunicação** símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:1CDE936F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RHONY YOSSEF FALCÃO BEZERRA**, inscrita (o) no CPF sob nº 049.051.394-81, para o cargo de provimento em **Comissão de Procurador Geral do Município**, símbolo CC-1, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:F3848F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 008/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **WALLISSON JOSÉ DA SILVA**, inscrita (o) no CPF sob nº 095.802.024-86, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Esportes**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Esportes, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:24638166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 009/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ GIVALDO TORQUATO DA SILVA FILHO**, inscrita (o) no CPF sob nº 043.688.634-02, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Transporte e Trânsito**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:24A3B858

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 010/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIZ ANTÔNIO GOMES DE BARROS PONTES**, inscrita (o) no CPF sob nº 048.641.844-88, para o cargo de provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:B0EF7DC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DANILO JOSÉ BARROS DE MENEZES**, inscrita (o) no CPF sob nº 041.383.244-96, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:05B6ABCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **PAULO CESAR LEITE DA SILVA**, inscrita (o) no CPF sob nº 011.948.834-51, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Cultura e Eventos**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:9838DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RAFAEL ANTENOR MATIAS DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 070.718.324-39, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Turismo, Indústria e Comércio**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:E82A716D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **GENIVALDO MANOEL DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 701.313.334-53, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Abastecimento**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:20D51CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ MARÇAL DE ARANHA FALCÃO FILHO**, inscrita (o) no CPF sob nº 057.175.054-00, para o cargo e provimento em **Comissão de Controlador Geral do Município**, símbolo CC-1, da Controladoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:E6F2895A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANDRÉ ACIOLI PALMEIRA**, inscrita (o) no CPF sob nº 565.087.004-72, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal de Articulação Política**, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Articulação Política, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:FB5D4480

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **RENATA JULY SANTOS PINHEIRO**, inscrita (o) no CPF sob nº 052.468.694-74, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretária Municipal Adjunta de Assistência Social, Habitação, Mulher e Idoso**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:07F93C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 100.251.454-10, para o cargo e provimento em **Comissão de Procurador Adjunto do Município**, símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:D414C4CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DENILSON MARQUES DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 047.862.754-84, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Turismo Indústria e Comércio**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:EE49D8EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **Ednaldo da Silva dos Santos**, inscrita (o) no CPF sob nº 090.289.224-07, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Infraestrutura e Urbanismo**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:26F1568A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIZ EDUARDO DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 095.894.104-13, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:39AFED0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **DOMICIO PEREIRA DOS SANTOS NETO**, inscrita (o) no CPF sob nº 056.877.794-85, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Eventos**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:DE2F7698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ATHANES BARBOSA FELIZARDO**, inscrita (o) no CPF sob nº 120.092.244-18, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Adjunto de Transportes**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:4B1F66A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **MARCOS ANTONIO VASCONCELOS REMIGIO**, inscrita (o) no CPF sob nº 469.097.024-68, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:1C5A407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ANNA CAROLINE BERTOLDO DOS SANTOS E SILVA**, inscrita (o) no CPF sob nº 083.074.744-70, para o cargo e provimento em **Comissão de Secretária Municipal Adjunta de Saúde**, símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:97CBAF4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 026/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUANA MAYARA DA SILVA SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 074.338.564-04, para o cargo e provimento em **Comissão de Coordenadora de Protocolo**, símbolo CC-11, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 02 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:86026FD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 027/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **LEANDRO GOMES LEITE**, inscrita (o) no CPF sob nº 091.504.024-71, para o cargo e provimento em **Comissão de Diretor Presidente do SAAE**, símbolo CC-1, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:A8F8C101

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 028/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **ALAN DE MELLO BRAGA**, inscrita (o) no CPF sob nº 057.799.024-10, para o cargo e provimento em **Comissão de Diretor Presidente do Jequiá-PREV**, símbolo CC-1, do Jequiá - PREV, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:F01B07DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 029/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ AILTON DOS SANTOS FILHO**, inscrita (o) no CPF sob nº 794.220.554-15, para o cargo e provimento em **Diretor Adjunto do SAAE**, símbolo CC-2, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:61F09112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 030/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **NILTON ZACARIAS CHAGAS**, inscrita (o) no CPF sob nº 044.584.084-61, para o cargo e provimento em **Comandante da Guarda Civil Municipal**, símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:FF07D316

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 031/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **EDERALDO LINO DOS SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 647.609.524-20, para o cargo e provimento em **Comissão de Diretor-Geral do DEMUTRAN**, símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 01 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 01 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:B058450F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

PORTARIA GP Nº 032/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica deste município, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o (a) Sr. (a) **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, inscrita (o) no CPF sob nº 058.813.654-96, para o cargo e provimento em **Comissão de Pregoeiro**, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, com base na Lei Delegada nº 01 de 21 de fevereiro de 2022, em conformidade com a Lei nº 379 de 02 de abril de 2024, que altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Jequiá da Praia - AL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia – AL, 02 de janeiro 2025.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 02 de janeiro de 2025.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por:

Luana Mayara da Silva Santos 07433856404

Código Identificador:2D9243BD

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes dos cargos em comissão, rescisão dos contratos temporários por excepcional interesse público e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os contratos de trabalho por excepcional interesse público, na forma do art. 37, IX, da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam exonerados, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os servidores ocupantes de cargos em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Joaquim Gomes/AL.

Art. 3º. Fica suspenso o pagamento de toda e qualquer gratificação, função gratificada e congêneres a todos os servidores públicos municipais.

Art. 4º. Os servidores efetivos que se encontram no exercício de cargos em comissão ou à disposição de outra Secretaria, Órgão, Setor ou Autarquia diversa de sua origem, deverão retornar a partir desta data aos órgãos e cargos de origem, objetivando a apuração de sua situação funcional.

Art. 5º. As Secretarias Municipais competentes devem providenciar a readequação dos vencimentos e lotação dos servidores que se enquadram do disposto no artigo anterior.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2025.

RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
PREFEITA

Publicado por:

Janielle Maria da Silva

Código Identificador:3959F4FE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a suspensão dos contratos administrativos e dá outras providências

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;
CONSIDERANDO que não houve a disponibilização prévia da cópia de nenhum procedimento licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, tampouco dos respectivos contratos administrativos e congêneres pela ex-gestão do Município de Joaquim Gomes, em descumprimento às determinações do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas sobre a transição de governo,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, a partir de 1º de janeiro de 2025, todos os contratos administrativos que decorram de procedimento licitatórios dispensas ou inexigibilidades de licitação, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A suspensão referida no artigo anterior será revista após a entrega dos procedimentos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, bem como dos contratos administrativos correspondentes para auditoria e análise da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2025.

RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

Prefeita

Publicado por:

Janielle Maria da Silva

Código Identificador:7D899D91

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre suspensão temporária da concessão de férias, licenças e congêneres de todos os servidores públicos do Município de Joaquim Gomes/AL.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;

CONSIDERANDO que não se tem conhecimento da existência e legalidade das licenças e gratificações concedidas aos servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos, pelo prazo de 02 (dois) meses, prorrogáveis por igual período, a contar a publicação deste Decreto, o gozo de férias, licenças e congêneres de todos os servidores públicos municipais efetivos e comissionados do Município de Joaquim Gomes.

Art. 2º. A suspensão referida no artigo anterior poderá ser reavaliada a qualquer momento, observada a supremacia do interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2025.

RITA DE CASSIA CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS

PREFEITA

Publicado por:

Janielle Maria da Silva

Código Identificador:A5F771D5

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Regulamenta o cadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de Joaquim Gomes e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM GOMES**, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação e organização administrativa para o início da gestão do mandato 2025/2028;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais de pessoal com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Direta;

CONSIDERANDO que não se tem conhecimento da existência de gratificações e sua legalidade concedida a servidores públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o cadastramento dos servidores públicos efetivos do Município de Joaquim Gomes/AL, a ser realizado por comissão específica constituída por este e posteriormente designada em portaria editada pela Chefia do Poder Executivo Municipal

§1º - A participação no cadastramento é pessoal e obrigatória, devendo os servidores públicos municipais fornecerem as informações e os documentos requeridos por este Decreto, sob pena de suspensão dos vencimentos.

§2º - O servidor público municipal deverá comparecer para o cadastramento, entre os dias 06 e 10 de janeiro do ano corrente, na quadra do Centro de Educação Professora Elenita Oliveira Moraes, localizada no bairro dos Terreno, das 08h às 17h.

Art. 2º - O cadastramento será realizado através da apresentação de requerimento, acompanhado de documentos, os quais deverão ser apresentados em original e cópias ou cópias autenticadas, conforme a seguir:

- Documento de identificação válido com foto e Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Portaria de nomeação ou termo de posse;
- Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelo sistema estadual de ensino, conforme o caso;
- Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- Título de Eleitor ou certidão de quitação eleitoral;
- E-mail e número de telefone;
- Carteira de trabalho ou extrato de vínculos e contribuições à previdência (CNIS);
- Certidão de casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento ou Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos, quando houver;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de condutores de veículos;
- Histórico escolar e diplomas;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargo público;

§1º - Para os fins deste Decreto, o documento de identificação válido poderá ser o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação com validade no território nacional.

§2º - Para os fins deste Decreto, entende-se por comprovante oficial de residência atualizado as contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou correspondência bancária, em nome do interessado ou de familiar com o qual resida, comprovadamente, e emitidas nos últimos três meses.

§3º - Não serão aceitos documentos ilegíveis e/ou rasurados.

Art. 4º. Finalizado o período para realização do cadastramento, em caso de não comparecimento do servidor público, sem a devida justificativa, o Município de Joaquim Gomes irá proceder a suspensão preventiva do pagamento do vencimento até que o interessado atualize seus dados cadastrais;

§1º - Após o transcurso do prazo de seis meses da suspensão de que cuida o caput deste artigo, haverá a instauração de processo administrativo, observando o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 5º. A Prefeitura do Município de Joaquim Gomes expedirá os atos complementares necessários à plena execução deste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joaquim Gomes/AL, 02 de janeiro de 2025.

rita de cassia CAVALCANTE ANDRADE DE MORAIS
PREFEITA

Publicado por:
Janielle Maria da Silva
Código Identificador:EC530B91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em

conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MAX ALAN DE BARROS MARQUES**, inscrito sob o CPF nº 029.474.614-52, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:BDD05360

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CÉLIO ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 021.982.064-39, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro, Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:D280907B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ PAULO DOS SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 065.183.324-84, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:692C8874

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 /2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDMILSON DOS SANTOS PINHEIRO**, inscrito sob o CPF nº 028.305.544-85, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:71344D58

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALDINEIA DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº 111.485.214-70, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:457D13C1

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONNY SILVA FERREIRA**, inscrito sob o CPF nº 069.289.164-19, para exercer o cargo em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:83456C84

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ALINE DOS SANTOS FERNANDES**, inscrita no CPF nº 055.285.904-42, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:74F985AA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO**, inscrito sob o CPF nº 619.665.254-00, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO- IPREV / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:128E57C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 060.754.094-08, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:AF6631A9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010 /2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **CELSONO MALANO REGO PEREIRA**, inscrito sob o CPF nº 041.730.244-44, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:40240361

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALÂNIO RIBEIRO DE LIMA**, inscrito sob o CPF nº 038.117.144-22, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C6405185

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LIDIA SAMYRA DO NASCIMENTO BARROS SILVA**, inscrita no CPF nº 060.592.674-32, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:F6E34415

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VINICIUS VIERA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 053.881.054-82, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:E0E91301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RONALD NUNES DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 022.106.244-01, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:EF3DD988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ARLYSSON VIEIRA E SILVA**, inscrito sob o CPF nº 703.768.294-27, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:6F240007

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sra **LUZINETE RAVENA VIEIRA DE JESUS**, inscrito sob o CPF nº 117.468.994-33, para exercer o cargo em comissão de **SECRETARIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:6F87EEB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMES KEYTON DOS SANTOS FELIX**, inscrito sob o CPF nº 124.817.684-77, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:CF0F10DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 120.608.104-90, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:27FF3DE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 /2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARCIANO CORREIA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 071.710.694-27 para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:C7469CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALEXANDRE DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 245.578.158-55, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:E9861379

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSE TONYEL DA SILVA**, inscrita sob o CPF nº120.171.894-56, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:A28CD018

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 /2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **AMANDA LAYSA GOMES DA SILVA BARBOSA**, inscrita sob o CPF nº 095.695.114-78, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:48444EE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DONIZETE JOSÉ HONORIO DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 625.117.934-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:C7D7D194

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **GILMAR BATISTA DA SILVA**, inscrito sob o CPF nº 012.993.204-30, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 01 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Larissa de Oliveira Ribeiro

Código Identificador:B9E58CB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GERLAINE DA SILVA NUNES**, inscrita sob o CPF nº 082.750.614-74, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:4748BB05

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSELANIA ALVES SANTOS**, inscrita sob o CPF nº 107.365.624-19, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:B16B4BB7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em

conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS**, inscrito sob o CPF nº 05881365496, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO / ALAGOAS**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito.
Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:35E82609

**GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ EDITAL 001/
2025 SEMED JUNQUEIRO/AL**

Dispõe sobre a abertura do processo seletivo simplificado interno destinado ao quadro do magistério público municipal para as funções de Diretor Escolar e Diretor Adjunto das unidades escolares do sistema de ensino do município de Junqueiro/AL - Biênio (Janeiro de 2025 a Janeiro de 2027).

A Secretária Municipal de Educação de Junqueiro, no uso de suas atribuições legais, visando à seleção de profissionais especializados para atuarem na Função de Diretor Escolar e Diretor Adjunto Escolar, em caráter temporário, torna público o Processo Seletivo Simplificado Interno - PSSI que se processará de acordo com as instruções constantes neste Edital e na legislação suplementar concernente à matéria.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado Interno tem por objetivo a designação de profissionais da educação básica para exercer a função de Diretor Escolar e de Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Junqueiro/AL, organizado por uma comissão constituída através de Portaria e operacionalizado pela empresa M. Martins Soluções Educacionais.

Serão ofertadas as vagas indicadas no quadro abaixo:

Função

Vagas para ampla concorrência

Vagas reservadas para candidatos com deficiência

Total de Vagas

Diretor Escolar

22

01

23

Diretor Adjunto Escolar

01

01

02

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 06 a 11/01/2025

A solicitação de inscrição para o processo seletivo simplificado interno, de que trata este edital, deverá ser efetuada, exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico

<https://www.even3.com.br/processo-seletivo-de-gestores-junheiro/> mediante preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, no período descrito no cronograma deste processo seletivo.

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, bem como nos anexos que o acompanham e nos demais avisos, comunicados, erratas e editais complementares que vierem a ser publicados para realização deste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento no tocante a tais questões.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital, certificando-se que preenche todos os requisitos objetivos exigidos para participação do Processo Seletivo Simplificado ora regulamentado.

Os dados informados no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como o acompanhamento da divulgação das informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado regulamentado por este edital. A veracidade das informações apresentadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, bem como o envio dos documentos digitalizados referente ao cumprimento dos requisitos para inscrição e referentes à Prova de Títulos, são de responsabilidade exclusiva do declarante, e, somente o preenchimento, a confirmação e o envio dos dados do citado Formulário não geram qualquer direito de participação neste processo seletivo simplificado interno.

A Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro/AL poderá excluir do Processo Seletivo Simplificado o candidato que faltar com a verdade em qualquer declaração prestada, bem como apresentar documentos irregulares, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

No preenchimento do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, o candidato deverá indicar o número de seu CPF, número telefônico e um e-mail válido, sendo absolutamente inaceitável o uso do CPF de qualquer outra pessoa.

No ato de solicitação da inscrição via Formulário Eletrônico, o candidato deverá enviar arquivo digital, como imagem em png, jpg, jpeg, tif ou arquivo em pdf, através de upload, dos documentos solicitados no item 2.10 a seguir.

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado serão exigidos os documentos elencados abaixo:

Diploma de graduação em licenciatura – frente e verso;

Comprovante de residência;

Portaria de nomeação;

Declaração da Secretaria Municipal de Administração que não está respondendo a processo administrativo;

Declaração que exerce suas funções de magistério em sala de aula há mais de dois anos no município de Junqueiro-AL, expedida pelas unidades de ensino.

Declaração que não está em acumulação de cargo vedada pelo inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, salvo as exceções ali permitidas;

Declaração da Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro correspondente a atividade docente e gestão, para a pontuação de item 4.1, deste edital;

Documento oficial de identificação (RG ou outro documento oficial com foto);

Documento do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de quitação das obrigações eleitorais (certidão expedida pelo cartório eleitoral ou comprovante de última votação);

Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos até 45 anos, do sexo masculino);

Documentação necessária à Prova de Títulos, de acordo com o previsto no subitem 4.1 e seus subitens deste edital, sendo o candidato responsável em anexar toda a documentação no ato de inscrição.

Documentação comprobatória da condição de solicitante de atendimento diferenciado;

Não serão aceitas solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

Os diplomas, certificados e demais documentos que atestem a qualificação do (a) candidato (a) devem ser devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), assim como seus cursos/instituições devem estar regulares no período da expedição do documento.

Somente poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado os integrantes do Magistério Público Municipal do Sistema de Ensino de Junqueiro/AL, em pleno gozo de suas funções, e que atendam aos requisitos exigidos neste edital.

Quando a documentação exigida possuir informações relevantes no seu verso, o candidato deverá digitalizar ambos os lados e incluir no espaço indicado no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição. Após a confirmação e o envio dos dados, não será mais possível alteração de nenhuma das informações prestadas no Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, nem o envio de documentos.

A Comissão do processo seletivo simplificado interno não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados.

DAS INSCRIÇÕES PCD

3.1 Às pessoas com deficiência – PCD que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989, é assegurado o direito de inscrição para cargos e empregos públicos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2. Consideram-se pessoas com deficiência – PCD, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, quais sejam:

I – deficiência física – alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplesia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – deficiência auditiva – perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III – deficiência visual – cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

3.3. Em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, aos parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999, Lei nº 7.853/1989, será reservada o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente certame.

Não havendo candidatos PCD aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

As pessoas com deficiência – PCD, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 40, parágrafos 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições ou através de ficha de inscrição especial.

3.6. O candidato PCD deverá anexar junto com sua ficha de inscrição, até o último dia de inscrição, a via original ou cópia autenticada do

Laudo Médico atestando a espécie, grau e nível de deficiência com expressa referência ao Código Internacional de Doença – CID, bem como, a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação para prova.

3.7. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato PCD solicitar, no ato da inscrição, e por escrito, a prova especial, juntando ainda o laudo médico especificado, e na forma da lei, sem o que não será fornecida a aludida prova.

3.8. O candidato ao ser convocado para investidura na função pública, deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não e/ou o grau de deficiência incapacitante para o exercício da função. Será eliminado da lista de PCD o candidato cuja deficiência assinalada na Inscrição não seja constatada, todavia será incluído na lista geral de candidatos.

3.9. Após o candidato PCD tomar posse no cargo público, não poderá usar a sua deficiência para justificar a concessão de readaptação da função ou mesmo para fins de concessão de aposentadoria por invalidez.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de quatro etapas distintas:

Primeira Etapa: de caráter obrigatório e eliminatório, sendo uma prova de conhecimentos específicos, contendo 30 (trinta) questões objetivas que vale 02 (dois) pontos cada, sendo 05 (cinco) questões de Leitura e interpretação textual, 05 (cinco) questões sobre o Plano Municipal de Educação e 05 (cinco) questões sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, 05 (cinco) questões sobre Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais; e 10 (dez) questões de Liderança organizacional, conforme conteúdo do anexo I. O candidato será considerado aprovado e habilitado para a próxima fase se obtiver, no mínimo, 50% de acertos. A nota desta etapa varia de 0 a 60. No anexo I, segue conteúdo programático.

Segunda etapa: de caráter obrigatório e classificatório, sendo a entrega e apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE) à banca examinadora, que realizará a sabatina e a avaliação situacional de um caso fictício, avaliando as competências técnicas, gerenciais e comportamentos do candidato, cuja nota varia de 0 a 10 pontos.

Terceira etapa: Inscrição e apresentação de títulos de caráter classificatório, cuja nota varia de 0 a 10 pontos, de acordo com a tabela de pontos a seguir:

FORMAÇÃO ACADÊMICA (2,0 PONTOS)

ITEM	PONTUAÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL	PONTUAÇÃO FINAL
Pós- graduação Latu Sensu (até duas especializações, sendo as mais recentes na área pedagógica)	1,0	02	2,0	5,0
Pós- graduação Strictu Sensu - Mestrado (o mais recente na área pedagógica)	1,25	01	1,25	
Pós- graduação Strictu Sensu - Doutorado (o mais recente na área pedagógica)	1,75	01	1,75	

ATIVIDADE DOCENTE E DE GESTÃO (2,0 PONTOS)

ITEM	PONTUAÇÃO
------	-----------

QUANTIDADE

TOTAL

PONTUAÇÃO FINAL

Será pontuado o exercício de Gestão Escolar (geral ou adjunta) no Município de Junqueiro, considerando exclusivamente os últimos 12 meses.

2,0

01

2,0

2,0

Será pontuado o exercício de Coordenação Escolar no Município de Junqueiro, considerando exclusivamente os últimos 12 meses.

2,0

01

2,0

Quarta etapa: de caráter obrigatório e eliminatório, o Curso de Formação de Liderança Educacional, com carga horária de 16 horas, de acordo com o cronograma apresentado, no anexo II.

4.2. O resultado final de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado será divulgado através de lista nominal dos aprovados em ordem classificatória no mural da Secretaria Municipal de Educação, no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro e nas redes sociais da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

4.3. Não havendo o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Simplificado, o Chefe do Poder Executivo indicará os servidores que irão ocupar as vagas de Diretor Escolar e Diretor Adjunto, ofertadas neste edital, em razão do número insuficiente de candidatos aprovados e classificados após o resultado final do certame, de acordo com a legislação própria.

5. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Ser Servidor efetivo do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação de Junqueiro;

Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar;

Ter concluído o estágio probatório;

Ter formação superior em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da Educação;

Não estar em função correlata ou licença médica, decorrente de atestado médico, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital;

Não estar em Licença sem vencimento, nos últimos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste edital;

Não estar incluso em acumulação de cargo vedada pelo inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, salvo as exceções permitidas no texto constitucional;

Não haver sofrido nenhum tipo de sanção administrativa nos últimos 05 (cinco) anos, comprovada através de declaração emitida pelo setor competente.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR

I - Coordenar a organização escolar nas dimensões político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira, e pessoal e relacional, construindo coletivamente o projeto pedagógico da escola e exercendo liderança orientada por princípios éticos, com equidade e justiça;

II - Configurar a cultura organizacional com a equipe, na perspectiva de um ambiente escolar produtivo, organizado e acolhedor, centrado na excelência do ensino e da aprendizagem.

III - Assegurar o cumprimento da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o conjunto de aprendizagens essenciais e indispensáveis a que todos os estudantes, crianças, jovens e adultos têm direito, bem como o cumprimento da legislação e das normas educacionais.

IV - Valorizar o desenvolvimento profissional de toda a equipe escolar, promovendo, em articulação com a rede ou sistema de ensino, formação e apoio com foco nas Competências Gerais dos Docentes, assim como nas competências específicas vinculadas às dimensões do conhecimento, da prática e do engajamento profissional, conforme a BNC-Formação Continuada, proporcionando condições de atuação com excelência.

V - Coordenar a construção e implementação da proposta pedagógica da escola, engajando e corresponsabilizando todos os profissionais da instituição por seu sucesso, aplicando conhecimentos teórico-práticos que impulsionam a qualidade da educação e o aprendizado dos estudantes e (re) orientando o trabalho educativo por evidências, obtidas através de processos contínuos de monitoramento e de avaliação.

VI - Realizar a gestão de pessoas e dos recursos materiais e financeiros, garantindo o funcionamento eficiente e eficaz da organização escolar, identificando e compreendendo problemas, com postura profissional para solucioná-los.

VII - Buscar soluções inovadoras e criativas para aprimorar o funcionamento da escola, criando estratégias e apoios integrados para o trabalho coletivo, compreendendo sua responsabilidade perante os resultados esperados e desenvolvendo o mesmo senso de responsabilidade na equipe escolar.

VIII - Integrar a escola com outros contextos, com base no princípio da gestão democrática, incentivando a parceria com as famílias e a comunidade, incluindo equipamentos sociais e outras instituições, mediante comunicação e interação positivas orientadas para a elaboração coletiva do projeto pedagógico da escola e sua efetivação.

XIX - Exercitar a empatia, o diálogo e a mediação de conflitos e a cooperação, além de desenvolver na escola ações orientadas para a promoção de um clima de respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

X - Agir e incentivar pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, refletidos no ambiente de aprendizagem.

§ 1º O Diretor Adjunto fica subordinado hierarquicamente ao Diretor Escolar devendo exercer as atribuições inerentes ao cargo.

§ 2º Na ausência ou impedimento do Diretor Escolar, o Diretor Adjunto assume com todas as atribuições do cargo.

7. DA VACÂNCIA DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO.

7.1 A vacância ocorrerá por conclusão da gestão, renúncia, destituição, aposentadoria, morte, abandono do cargo por mais de 30 dias, excetuando-se os casos de Licença Médica e Licença Gestação.

7.2. Ocorrendo a vacância da função de Diretor Escolar, completará o mandato:

- o Diretor Adjunto, substituto legal do Diretor Escolar;
- não havendo diretor adjunto ou no impedimento deste, a SEMED indicará um diretor interino.

7.3 A destituição do Diretor Escolar e do Diretor Adjunto poderá ocorrer:

- I - insuficiência de desempenho, constatada por meio de relatório elaborado pelo Conselho Escolar;
- II - infração aos decorrentes da Administração Pública ou quaisquer obrigações legais decorrentes do exercício de sua função pública; e
- III- descumprimento do termo de compromisso por ele assinado no ato da posse.

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos referentes às etapas do Processo Seletivo Simplificado, nos seguintes casos:

que sejam devidamente justificados pelo candidato, com evidências comprobatórias e/ou referências, apontando para alguma inconsistência processual.

O recurso deverá ser interposto em forma de requerimento à comissão organizadora da seleção devidamente fundamentado, de forma virtual, através do e-mail processoselecao.junqueiro@gmail.com;

Serão INDEFERIDOS os recursos:

8.2.1 Que após análise minuciosa e cabível ao pleito, este seja considerado improcedente.

Serão considerados PREJUDICADOS os recursos:

8.3.1 Que não corresponderem à fase recursal em curso, no momento da sua interposição.

O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

O prazo para interposição dos recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização das etapas, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou da publicação do resultado do certame.

Será admitido apenas um único recurso por candidato e para cada etapa do Processo Seletivo Simplificado.

O formulário de recurso está disponível no anexo IV.

Não serão aceitos recursos adicionais aos recursos interpostos, sendo a comissão organizadora do processo, conjuntamente com a empresa responsável pela operacionalização do certame, soberanas em suas decisões.

Em função dos recursos impetrados e das decisões emanadas da comissão organizadora do processo, conjuntamente com a empresa responsável pela operacionalização do certame, poderão ocorrer alterações nas publicações das etapas do Processo Seletivo Simplificado, antes de sua homologação.

8.8.1 Será dada publicidade às novas datas das possíveis alterações de publicação das etapas processuais através dos mesmos meios de divulgação deste edital.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME

9.1 A comissão organizadora do processo, conjuntamente com a empresa responsável pela operacionalização do certame, publicará a lista prévia dos aprovados, por ordem de classificação crescente conforme a pontuação obtida.

9.2 A nota final do candidato será igual à soma do total de pontos obtidos nas etapas do certame.

9.3 Em caso de igualdade de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:

- maior tempo como servidor efetivo na rede municipal de ensino;
- maior idade.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 Não caberá recurso administrativo, porém, caso se verifique a ocorrência de algum lapso exclusivamente formal que tenha alterado a correta alocação dos candidatos nas listagens classificatórias, após anuência da comissão organizadora do processo, conjuntamente com a empresa responsável pela operacionalização do certame, tal fato será objeto de divulgação de Edital de Classificação Final – Retificado, contendo as devidas razões, através dos mesmos meios de divulgação dos editais da classificação final.

11. DA CONVOCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1 O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado será designado, apenas, se atender as exigências elencadas no item 5 deste edital.

11.2 O candidato formalmente convocado, que não se apresentar no prazo determinado, ou que deixar de fornecer qualquer um dos documentos comprobatórios, perderá o direito à vaga, prosseguindo-se à designação dos demais candidatos aprovados, observada a ordem classificatória.

11.3 O Diretor Escolar e o Diretor Adjunto designados, deverão seguir rigorosamente o disposto nas normas e legislação vigentes durante o exercício de suas funções, sob pena de serem responsabilizados nos termos da Lei.

11.4. Compete ao Chefe do Executivo Municipal a homologação do Processo Seletivo Simplificado que deverá ser publicada no Diário Oficial e através dos mesmos meios de divulgação deste edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Os casos considerados atípicos ou omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo, conjuntamente com a empresa responsável pela operacionalização do certame.

12.2 O servidor que for designado para a função de Diretor Escolar e de Diretor Adjunto nas Unidades Escolares, estará não só subordinado ao Regime Jurídico Único deste Município, bem como às demais leis,

decretos e resoluções que versem sobre a educação municipal e sobre a Gestão e Aplicação dos recursos do FUNDEB.

12.3 O servidor que for designado para a função de Diretor Escolar ou de Diretor Adjunto nas Unidades Escolares, deverá, obrigatoriamente, ter concluído ou ingressar no curso de Especialização em Gestão Escolar, durante a vigência do primeiro ano de mandato, sob penalidade de destituição do cargo.

12.4 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das etapas, mediante a divulgação oficial do item atualizado através dos mesmos meios de divulgação deste edital.

12.5 Ao final do mandato de 02 (dois) anos para a função de Diretor Escolar e de Diretor Adjunto, que possui caráter temporário, ou no caso de destituição do cargo, obrigatoriamente, todos os ocupantes das vagas ofertadas neste edital retornarão às atividades inerentes aos cargos de provimento efetivo para os quais foram nomeados.

12.6 A versão integral do presente edital estará disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal de Junqueiro, sendo ainda publicado na íntegra um extrato no Diário Oficial.

Junqueiro/AL, 02 de janeiro de 2025.

JANNESMAR PALMEIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

Leitura e Interpretação de Textos: interpretação de texto com auxílio de material gráfico diverso, leitura e compreensão, localização e comparação de informações em textos, identificação do tema e da finalidade de textos de diferentes gêneros, distinção entre fato e opinião no texto, elementos concorrentes para a progressão temática de textos de diferentes gêneros e tipos: coesão e coerência.

Leitura e Interpretação de Dados e Indicadores Educacionais: Leitura e interpretação de dados e indicadores educacionais envolvendo dados e informações referentes à matrícula, à taxa de atendimento escolar, à taxa de distorção idade/série, às taxas de rendimento (aprovação, reprovação e abandono), aos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB.

Liderança organizacional: Liderança educacional e gestão escolar; Liderança e gestão para a diversidade; Gestão de pessoas no contexto educacional; A gestão escolar e as novas tecnologias; Instrumentos norteadores da gestão (Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar); Escola, família e comunidade; Desenvolvimento e avaliação da aprendizagem; Escola como espaço de formação em serviço; Planejamento pedagógico; Coordenação do trabalho pedagógico; Competências Socioemocionais.

Legislações: Lei no 9.394 de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Plano Municipal de Educação- PME 2015/2025, instituído pela Lei nº654/2015.

ANEXO II

CONTEÚDOS DO CURSO DE LIDERANÇA

A. DIMENSÃO POLÍTICO-INSTITUCIONAL

A.1. Liderar a gestão da escola

A.2. Engajar a comunidade

A.3. Implementar e coordenar a gestão democrática na escola

A.4. Responsabilizar-se pela organização escolar

A.5. Desenvolver visão sistêmica e estratégica

B. DIMENSÃO PEDAGÓGICA

B.1. Focalizar seu trabalho no compromisso com o ensino e a aprendizagem

B.2. Conduzir o planejamento pedagógico

B.3. Apoiar as pessoas diretamente envolvidas no ensino e na aprendizagem

B.4. Coordenar a gestão curricular e os métodos de aprendizagem e avaliação

B.5. Promover clima propício ao desenvolvimento educacional

C. DIMENSÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

C.1. Coordenar as atividades administrativas

C.2. Zelar pelo patrimônio e pelos espaços físicos

C.3. Coordenar as equipes de trabalho

C.4. Gerir, junto com as instâncias constituídas, os recursos financeiros da escola

D. DIMENSÃO PESSOAL E RELACIONAL

D.1. Cuidar e apoiar as pessoas

D.2. Comprometer-se com o seu desenvolvimento pessoal e profissional

D.3. Saber comunicar-se e lidar com conflitos

ANEXO III

CRONOGRAMA

ETAPAS

PERÍODO

Inscrições

06 a 11/01/2025

Divulgação do deferimento de inscrições

14/01/2025

Primeira Etapa Prova Objetiva

17/01/2025

Resultado Preliminar Primeira Etapa

20/01/2025

Recurso

21/01/2025

Resultado Final da Primeira Etapa

22/01/2025

Segunda Etapa – entrega e apresentação do Plano de Gestão Escolar (PGE)

24/01/2025

Resultado Segunda Etapa

28/01/2025

Terceira Etapa – Inscrição e apresentação de títulos

06 a 12/01/2025

Resultado Terceira Etapa

28/01/2025

Recurso

29/01/2025

Resultado final Terceira Etapa

31/01/2025

Quarta etapa: Curso de Formação de Liderança Educacional

03 e 04/02/2025

Resultado Preliminar da seleção

05/02/2025

Prazo de Recurso

06/02/2025

Resultado Final da seleção

07/02/2025

Homologação do Resultado Final
07/02/2025

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO

RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL PRELIMINAR DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL, EDITAL 01/2025

Eu, ..., portador(a) do documento de identidade nº....., CPF nº....., apresento recurso contra o resultado preliminar dos candidatos classificados. A decisão objeto de contestação é(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Junqueiro, ... de de 2025.

Assinatura do Candidato (a)

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:A27E8F2D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. SUELAYNE ALICE ALVES DE OLIVEIRA, portadora de RG nº 37687638 SEDS/AL e inscrito sob o CPF nº 116.623.414-23, para exercer o cargo de TESOUREIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Junqueiro - Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:85FD4352

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 29/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 2099619 SSP/AL e inscrito sob o CPF nº 059.118.534-26 para exercer o cargo em comissão de TESOUREIRA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Junqueiro – Alagoas.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 02 de janeiro de 2025.

CICERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:276BB5EE

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025**

GABINETE DA PREFEITA

Processo: 12180009/2024

Interessado: Secretaria Municipal Administração.

Assunto: Contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ônibus, destinados a viagem de Romaria de Juazeiro, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Administração, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do inciso VIII do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 058/2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ônibus, destinados a viagem de Romaria de Juazeiro, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL.

AUTORIZO a contratação da empresa INOVACAO EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº14.827.507/0001-28, para prestação do serviço pretendido. Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos. E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação. Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025

EDILZA ALVEZ DE SOUZA
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO SOB O Nº 12180009/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. **CONTRATADA:** INOVACAO EMPREENDEMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº14.827.507/0001-28. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Ônibus, destinados a viagem de Romaria de

Juazeiro, para atender a Secretaria Municipal de Administração do Município de Lagoa da Canoa/AL. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura do Contrato:** 02/01/2025.

Fundamentação legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e David Cabral da Silva pela Contratada. Em Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:860465B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 12240001/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação da banda Cavaleiros do Forró no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação da banda Cavaleiros do Forró no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL, no dia 02/01/2025, na forma da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.402.019/0001-27**, para prestação do serviço mencionado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025.

Edilza Alves de Souza
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02-2025

PROCESSO Nº **12240001/2024** – INEX 055/2024.

Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00.

CONTRATADA: MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 01.402.019/0001-27.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação da banda Cavaleiros do Forró no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Janine Santos de Melo Lago pela Contratada.

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:1B449271

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº: 12240002/2024.

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025.

DESPACHO RATIFICADOR

Tendo por satisfeitas as razões da secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e fundamentado no Parecer da Procuradoria Geral do Município, para, portanto, RATIFICAR, na forma do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 a **Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024**, com fulcro no art. 74, inciso II, da mencionada Lei Federal, para Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação da banda Tchello Carvalhono Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL, no dia 02/01/2025, na forma da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação da empresa **F. DE A. DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 119780790001-09**, para prestação do serviço mencionado.

Publique-se o presente despacho, como condição de eficácia dos atos.

E, por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada empresa, nos termos da ratificação.

Em seguida, evoluam os autos para a adoção das formalidades cabíveis e assinatura de contrato e ordem de serviços.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03-2025

PROCESSO Nº **12240002/2024** – INEX 056/2024.

Partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00.

CONTRATADA: F. DE A. DE MOURA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 119780790001-09.

Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de apresentação artística (Show Musical) para apresentação da banda Tchello Carvalhono no Centro da cidade em comemoração às festividades de Ano Novo do Município de Lagoa da Canoa/AL no dia 02/01/2025.

Vigência: 90 (noventa) dias.

Signatários: Edilza Alves de Souza pela Contratante e Janine Santos de Melo Lago pela Contratada.

Lagoa da Canoa/AL, 02 de janeiro de 2025.

EDILZA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:F81E9535

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nomear, **ANDREIA DA SILVA PEREIRA**, CPF/MF: 350.221.008-00. Para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Administração e Recursos Humanos, com símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município Limoeiro de Anadia/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 02 de Janeiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:E117AB8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Designar, **MACIEL DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF/MF: 055.489.624-93. Para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Economia e Finanças, com símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município Limoeiro de Anadia/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 02 de Janeiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 02 de janeiro de 2025, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:6986D6EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Designar, **ANTONIO MARTINS SILVA**, CPF/MF: 030.239.134-71. Para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Educação, com símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Economia e Educação Limoeiro de Anadia/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 02 de Janeiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
PREFEITO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 02 de janeiro de 2025, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Lucas Camillo de Souza Santos
Código Identificador:3F136AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nomear, **ALANA VILMA FERREIRA DE LIRA**, CPF/MF: 903.326.794-20. Para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social, com símbolo CC2.1, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Limoeiro de Anadia/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 02 de Janeiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 02 de janeiro de 2025, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Lucas Camillo de Souza Santos

Código Identificador:EAA7F55E

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, no Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, consoante os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Nomear, **KATIA MARIA FERREIRA NETO**, CPF/MF: **679.507.954-68**. Para exercer o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, com símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro de Anadia/AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

Limoeiro de Anadia/AL, em 02 de Janeiro de 2025.

JAMES MARLAN FERREIRA BARBOSA

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que esta portaria foi publicada na sede do Poder Executivo em 02 de janeiro de 2025, bem como arquivada na sede do Gabinete do Prefeito.

ANDREIA DA SILVA PEREIRA

Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:

Lucas Camillo de Souza Santos

Código Identificador:249A6A73

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 001.008.091224. Processo administrativo apensado: 001.004.271123, **Pregão Eletrônico nº 036/2023 - SRP**. Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93**. **OBJETO:** Contratação de Empresa para atuação em Desenvolvimento de Softwares, nos módulos de folha de pagamento, Contracheque Online, sistema tributário, Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), Portal da Transparência, Sistema de Protocolo Web, Sistema de Patrimônio Web, Sistema de Licitação, Sistema de Almoxarifado e assessoria pública, atendendo as necessidades das secretarias do município de Major Izidoro/AL. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO**, inscrita no CNPJ sob o nº **12.228.904/0001-58**. Contratada: **MEGA TECNOLOGIA DE SOFTWARE EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **04.878.996/0001-93**. Valor total da contratação mensal é de **R\$ 12.000,00** (Doze mil reais) totalizando um valor global de **R\$ 144.000,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais), Data de Assinatura: 30/12/2024. Vigência: **12 meses**. Signatários: **Hercules Veloso Pimentel e Pedro Augusto Ferreira de Oliveira**.

Publicado por:

Djalma Silva Almeida

Código Identificador:0A14E5AA

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. ~~NOMEAR~~ **LARISSA HELENA CORREIA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 074.xxx.xxx-02, para o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Josefa Silva Santos

Código Identificador:F4516428

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 017 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. ~~NOMEAR~~ **ROMMEL DA CUNHA LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob nº 048.xxx.xxx-00 para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES**, símbolo **AT1**, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Bruno Cabral da Silva

Código Identificador:9D24EAB3

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 018 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o

Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JEFFERSON SILVA DE ALCÂNTARA**, inscrito no CPF sob nº 061.XXX.XXX-63, para cargo de provimento em comissão de **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL**, símbolo **CC-1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:8E433169

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **JÂNIO LOPES DE MOURA** inscrito no CPF sob nº 788.XXX.XXX-20, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CC-1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:CAA352C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **ALESSANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA PEIXOTO** inscrito no CPF sob nº 027.341.754-10 para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CA4FC70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 007 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. NOMEAR **ARYKOERNE LIMA BARBOSA** inscrito no CPF sob nº 011.XXX.XXX-16 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:A3B75B7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **ADRIANA DE SOUZA COSTA** inscrita no CPF sob nº 533.XXX.XXX-91 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:0B939086

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 005 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ANTÔNIO CARLOS SOUTO GALVÃO LIMA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº063.xxx.xxx-40, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**, símbolo CC-1, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:39DD8ADD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LÍVIA ALANA SILVA LOPES**, inscrita no CPF sob nº 077.XXX.XXX-40 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, símbolo CC-1, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:6C5708EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **KAROLINE FLORA BARROS CRISÓSTOMO OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 079.xxx.xxx-47 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo AT1, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:04C45DA4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JOSÉ LEIVA ROCHA DA SILVA** inscrito no CPF sob nº 911.xxx.xxx-49, para o cargo de provimento em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, símbolo AT1, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:BAB7600A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 006 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ROSEANE DA SILVA TEIXEIRA BARBOSA** inscrita no CPF sob nº 031.xxx.xxx-46 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo AT1, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:ED04617B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **MAGDA CRISTINA LIMA DE OMENA SAMPAIO** inscrita no CPF sob nº 803.350.984-87, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, símbolo **AT1**, na Secretaria Municipal de Governo, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:9B5A77B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 013 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com as Leis nºs. 1.357 de 07 de janeiro de 2021 e 1.448 de 17 de junho de 2022

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **THÉLIO BARRETTO FEIJÓ LEITÃO** inscrita no CPF sob nº 051.xxx.xxx-98 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, símbolo **AT-1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:7B21FBF7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **VICTOR DE MEDEIROS ALMEIDA** inscrito no CPF sob nº 038.xxx.xxx-01 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:72E9B00A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA**, inscrito no CPF sob nº 066.xxx.xxx-29, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:280C3C53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, **ANTONIO JOSE BORGES SOARES**, inscrito no CPF sob nº. 850.xxx.xxx-53 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:C57D8BA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 23 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 653 de 01 de junho de 1992.

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR A PEDIDO, JANAINA MARIA LIMA SANTOS, inscrita no CPF sob nº. 081.xxx.xxx-76, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo, mat. 10.483**, da **Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Recursos Humanos**, do Município de Marechal Deodoro.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:9527687E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, JADILSON LUÍZ DE GOUVEIA LEITE JÚNIOR, inscrito no CPF sob nº 815.xxx.xxx-34, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, símbolo **CC-1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:6087EBDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, CLAUDIA CRISTINA VASCONCELOS CAVALCANTE PESSOA inscrita no CPF sob nº 724.xxx.xxx-72 para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO**, símbolo **CC1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:2135BB6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, GILVANO SILVA SANTOS, inscrito no CPF sob nº 564.xx.xxx-06, para cargo de provimento em comissão de **Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito**, símbolo **CC-1**, no Município de Marechal Deodoro

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:BC494B10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.487 de 29 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Art.1º. NOMEAR, DENISON TOLEDO CAVALCANTE, inscrito no CPF sob nº 604.xxx.xxx-68, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, símbolo **AT1**, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:5C82F79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 022 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.531, de 08 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **GERALDO LESSA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº 550.xxx.xxx-20, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, símbolo ATI, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:2889169E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 24 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LÚCIA ROBERTA FERREIRA DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº 068.xxx.xxx-12, para o cargo de provimento em comissão de **Comandante da Guarda Municipal**, símbolo CC-1, no Comando da Guarda da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:6B5CEAD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 026 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **RAFAELA CALISTO CALIARI CHAVES**, inscrita no CPF nº. 095.xxx.xxx-20 do cargo de provimento em comissão de **Diretora Contábil**, símbolo CC- 2, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:37198B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 027 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **CARLA DANIELA DOS SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº. 103.xxx.xxx-02, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora de Contabilidade e Finanças**, símbolo CC-2 na Secretaria Municipal de Educação do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:7AC32FB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 028 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **ANA CAROLINE FERREIRA DOREA**, inscrita no CPF nº. 103.xxx.xxx-46, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora Financeira**, símbolo CC- 2, na Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:5DBC0592

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 029 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **LUCIANA DA SILVA LIMA**, inscrita no CPF nº. 077.xxx.xxx-64 do cargo de provimento em comissão de **Diretora Financeira e Contabilidade**, símbolo CC- 2, no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:1DD24C6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **JEANE DE LIMA SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 108.xxx.xxx-75, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora Administrativa Financeira**, símbolo CC-2, no Fundo de Aposentadoria e Pensão, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:845E04A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 031 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº. 1.357 de 07 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **RAFAEL SILVA RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 077.xxx.xxx-30 do cargo de provimento em comissão de **Diretor Financeiro**, Símbolo CC-2, na Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Cabral da Silva
Código Identificador:D398D2AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 032 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso VI, do Art. 45 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 1.487, de 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR **PRISCYLLA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob nº 095.xxx.xxx.08, para o cargo de provimento em comissão de **Diretora Financeira**, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PALÁCIO PROVINCIAL, em Marechal Deodoro, em 02 de janeiro de 2025, 433º de Fundação do Município.

ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:26201529

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0912.03/2024/2024

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **EDMILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito sob o CPF **100.697.504-75**.
Objeto: Contratação de **NANDO ATUALIZADO** para prestação de serviços de apresentação artística no réveillon da orla lagunar, no dia 31 de dezembro de 2024.
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.

Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).
 Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2024.
 Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Signatários:
 Claudio Roberto Ayres da Costa
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
 CONTRATANTE**
 Livia Alana Silva Lopes
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO –
 INTERVENIENTE**
 Edmilson José da Silva
NANDO ATUALIZADO - CONTRATADA

Publicado por:
 Edmar de Castro Neto
Código Identificador:27C1AD0F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0912.05/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **WASHINGTON SILVEIRA LEITE**, inscrito sob o CNPJ **44.876.434/0001-25**.
 Objeto: Contratação de **BANDA SWINGA RETRÔ** para prestação de serviços de apresentação artística no réveillon da Massagueira, no dia 31 de dezembro de 2024.
 Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
 Valor total: **R\$3.000,00** (três mil reais).
 Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2024.
 Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Signatários:
 Claudio Roberto Ayres da Costa
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
 CONTRATANTE**
 Livia Alana Silva Lopes
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO –
 INTERVENIENTE**
 Washington Silveira Leite
BANDA SWINGA RETRÔ - CONTRATADA

Publicado por:
 Edmar de Castro Neto
Código Identificador:7AAF2C16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 0912.01/2024**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e o credenciado **PAULO HENRIQUE DA SILVA NOBRE**, inscrito sob o CPF **118.832.154-47**.
 Objeto: Contratação de **DJ NOBRÍI** para prestação de serviços de apresentação artística no réveillon da Praia do francês, no dia 31 de dezembro de 2024.
 Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993.
 Valor total: **R\$1.500,00** (mil e quinhentos reais).
 Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2024.
 Vigência: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.
 Signatários:
 Claudio Roberto Ayres da Costa
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO-
 CONTRATANTE**
 Livia Alana Silva Lopes
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E
 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO –
 INTERVENIENTE**
 Paulo Henrique da Silva Nobre
DJ NOBRÍI - CONTRATADA

Publicado por:
 Edmar de Castro Neto
Código Identificador:E620A1F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS
 HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 3012.002/2024**

Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL e a empresa IL SHOWS LTDA, inscrita sob o CNPJ 39.942.698/0001-08.
 Objeto: Contratação da dupla IGUINHO E LULINHA
 Fundamentação jurídica: artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.
 Valor Total: R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais)
 Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2024
 Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Signatários:
 Jefferson Silva de Alcântara
 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL –
 CONTRATANTE
 Alberto Salomão Cavalcanti Simões
 IL SHOWS LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
 Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A3D6275F

**ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
 TERMO DE POSSE**

**TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
 MESSIAS/ALAGOAS
 LEGISLATURA 2025-2028**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na escola Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão – CEMAL- no município de Messias/AL, ocorreu a Sessão Solene de Posse dos Vereadores para a Legislatura 2025-2028, na qual compareceram os vereadores eleitos no pleito de 06 de outubro de 2024 e devidamente diplomados em 18 de dezembro de 2024, Sr. Adeilson de Araújo Viera, Sr. Djalma da Rosa Calheiros, Sr. Edvaldo dos Santos Laurentino, Sr. Eguimar Ferreira da Silva, Sra. Eliane Buarque de Melo Ferreira, Sr. Emmanuel de Almeida Calheiros, Sr. Everaldo Eusébio da Silva, Sr. Geraldo dos Santos, Sr. Márcio Jorge Calheiros Leite Filho, Sr. Tássio Felipe Ferreira Patrício e Sra. Thayse Fernanda Sousa Barros Leite. Assumindo, interinamente, os trabalhos a Sra. Thayse Fernanda Sousa Barros Leite, mais recente o cargo de 2ª Secretária da Câmara Municipal, que nomeou o Sr. Emmanuel de Almeida Calheiros como Secretário *ad hoc*, para secretariar os trabalhos. A Presidente da Sessão, em cumprimento ao que dispõe o art. 4º, §2º, do Regimento Interno, proferiu o compromisso regimental de “guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as Leis, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Vereador que o povo o conferiu, promovendo o bem geral do Município”, tendo os demais vereadores, conforme dispõe o art. 4º, §3º, do Regimento Interno, assumindo o mencionado compromisso dizendo “assim o prometo”. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelos empossados.

Messias/AL, 01 de janeiro de 2025.

THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE
 Vereadora
 Presidente da Sessão

ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA
 Vereador

DJALMA DA ROSA CALHEIROS

Vereador

EDVALDO DOS SANTOS LAURENTINO

Vereador

EGUIMAR FERREIRA DA SILVA

Vereador

ELIANE BUARQUE DE MELO FERREIRA

Vereador

EMMANUEL DE ALMEIDA CALHEIROS

Vereador

EVERALDO EUSÉBIO DA SILVA

Vereador

GERALDO DOS SANTOS

Vereador

MÁRCIO JORGE CALHEIROS LEITE FILHO

Vereador

TÁSSIO FELIPE FERREIRA PATRÍCIO

Vereador

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:04D0FEDA**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE****TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL PARA CUMPRIREM O MANDATO NO BIÊNIO DE 2025/2026**

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 20 horas, na escola Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão – CEMLAL- no município de Messias/AL, ocorreu a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, na qual compareceram os vereadores eleitos e devidamente diplomados abaixo assinados. Presidiu a sessão a vereadora Thayse Fernanda Sousa Barros Leite, na condição de Presidente interina, tendo em vista que mais recentemente ocupou o cargo de 2ª secretária e, a convite da Presidente interina, o vereador Emmanuel de Almeida Calheiros ocupou o cargo de secretário ad hoc. Em conformidade com o art. 5º do Regimento Interno, foi apresentado à mesa uma única Chapa, a qual foi lida pelo secretário ad hoc, composta pelo Sr. Geraldo dos Santos, para Presidente; Sr. Adeilson de Araújo Vieira, para Vice-Presidente; Sr. Djalma da Rosa Calheiros, para 1º secretário; e Sra. Thayse Fernanda Sousa Barros Leite, para 2º secretária. Após a votação, a chapa única foi eleita por unanimidade, com 11 votos válidos e registrados. Proclamado o resultado, o Presidente em exercício declarou empossada a Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, com a seguinte composição: Sr. Geraldo dos Santos, para Presidente; Sr. Adeilson de Araújo Vieira, para Vice-Presidente; Sr. Djalma da Rosa Calheiros, para 1º secretário; e Sra. Thayse Fernanda Sousa Barros Leite, para 2º secretária. Para constar, lavrou-se este Termo de Posse que vai assinado pelos empossados.

Messias/AL, 01 de janeiro de 2025.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:AEA9D0E6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO****DECRETO Nº059, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“INSTITUI QUE FICAM EXONERADOS TODOS OS CARGOS COMISSIONADOS QUE COMPÕE OS QUADROS DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS. REVOGAÇÃO DE TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS. RESCINDIDOS TODOS OS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no

Uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o fim do exercício de 2024, bem como o que determina as disposições da lei complementar nº 101/2000 (LRF)

DECRETA:

Art.1º Ficam **EXONERADOS** todos os cargos comissionados integrantes do quadro de servidores que compõem a Prefeitura Municipal de Messias – AL, até ulterior deliberação.

Art.2º Ficam **REVOGADOS** os atos administrativos de concessão de aumento de carga horária de servidores efetivos, bem como a concessão de gratificações salariais paga a quaisquer títulos, dos servidores dos quadros de pessoal do Município de Messias – AL, e nomeações de funções comissionadas, cargos de direção e chefia, até ulterior deliberação.

Art. 3º ficam **RESCINDIDOS** todos os contratos temporários de prestação de serviços, amparados pela lei municipal nº 103/2009, celebrados pelo Município de Messias – AL, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Messias/AL, 30 de dezembro de 2024.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:D6257760**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE POSSE****ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE POSSE DA LEGISLATURA 2025-2028 E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA E DAS COMISSÕES PERMANENTES PARA O BIÊNIO 2025-2026, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS.**

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2025, às 20 horas, foi realizada na escola Centro Educacional Municipal Luiz de Amorim Leão – CEMLAL- no município de Messias/AL a Sessão Solene de Posse da Legislatura 2025-2028 e Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2025-2026. Presente todos os vereadores eleitos, quais sejam, Adeilson de Araújo Viera, Djalma da Rosa Calheiros, Edvaldo dos Santos Laurentino, Eguimar Ferreira da Silva, Eliane Buarque de Melo Ferreira, Emmanuel de Almeida Calheiros, Everaldo Eusébio da Silva, Geraldo dos Santos, Márcio Jorge Calheiros Leite Filho, Tássio Felipe Ferreira Patrício e Thayse Fernanda Sousa Barros Leite. Presente também o Excelentíssimo Sr. Prefeito eleito Marcos José Herculano da Silva e o Sr. Vice-prefeito Marcos Valério dos Santos. Havendo o número legal em plenário, o cerimonialista convidou a todos para que de pé acompanhassem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, comunicou que em conformidade com o artigo 4º do regimento interno, já foram entregues os respectivos diplomas expedidos pela justiça eleitoral e a declaração de bens de todos os eleitos. A seguir, em cumprimento do artigo 4º, §1º do regimento interno convidou a vereadora eleita, Thayse Fernanda Sousa Barros Leite (Thaysinha Peixoto), para presidir os atos de instalação da legislatura. Ato contínuo, a presidente, vereadora Thayse

Fernanda Sousa Barros Leite declarou aberta a sessão solene de instalação da legislatura, logo em seguida convidou o vereador eleito Emmanuel de Almeida Calheiros para compor a mesa como secretário “AD HOC”. Logo após a presidente, Thayse Fernanda Sousa Barros Leite, realizou o seguinte juramento: “PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE VEREADORA QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”. Seguidamente, o secretário “AD HOC”, Emmanuel de Almeida Calheiros, proferiu: “ASSIM O PROMETO”. Logo, o secretário realizou a chamada dos demais vereadores, um de cada vez, em ordem alfabética, que os disseram: “ASSIM O PROMETO”. A seguir, a presidente declarou empossados todos os vereadores que proferiram o juramento. Logo após, convidou o prefeito Marcos José Herculano da Silva e o Vice Prefeito Marcos Valério dos Santos para tomarem assentos à mesa e em seguida prestarem o juramento. Em seguida, o Sr. Prefeito realizou o seguinte juramento “PROMETO GUARDAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E AS LEIS, DESEMPENHAR FIEL E LEALMENTE O MANDATO DE PREFEITO QUE O POVO ME CONFERIU, PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”. Seguidamente, o Sr. Vice-prefeito declarou: “ASSIM O PROMETO”. A presidente declarou empossados o Sr. Prefeito Marcos José Herculano da Silva e o Sr. Vice-prefeito Marcos Valério dos Santos. A seguir, a palavra foi concedida ao Sr. Vice-prefeito e Prefeito, respectivamente, para que pudessem realizar seus pronunciamentos, e assim realizaram agradecimentos. Posteriormente, a sessão foi interrompida para a saída das autoridades que compunham a mesa para em seguida iniciar o processo de escolha da mesa diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Messias/AL durante o Biênio 2025-2026. Reaberta a sessão, deu-se início ao processo de votação, a presidente solicitou aos senhores vereadores que apresentassem perante à Mesa os requerimentos de registro das chapas que irão concorrer na presente eleição, indicando os cargos previstos no art. 7º do Regimento Interno com os respectivos membros. Após a apresentação do registro da chapa, o secretário realizou a leitura da chapa verificando que apenas uma chapa foi apresentada, composta da seguinte forma: Presidente: GERALDO DOS SANTOS, vice-presidente: ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA, 1º Secretário: DJALMA DA ROSA CALHEIROS, 2º Secretária: THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE. Dando continuidade, conferindo as cédulas e a urna, a presidente convidou os vereadores à votação secreta na ordem alfabética dos nomes parlamentares, informando que deveriam se dirigir individualmente à esta Mesa, pegar a cédula que está devidamente rubricada, marcar com o “X” no “quadrinho” de sua escolha e depositar a cédula na urna. Em ordem alfabética, realizou a chamada de todos os vereadores para votação. Após a votação, o secretário realizou a apuração dos votos, informando que conforme escrutinado foi constatado o seguinte resultado: 11 votos foram registrados, sendo 11 votos válidos, dos quais 11 votos foram atribuídos a chapa única. Portanto eleita a chapa única, composta da seguinte maneira, PRESIDENTE: GERALDO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA, 1º SECRETÁRIO: DJALMA DA ROSA CALHEIROS, 2º SECRETÁRIA: THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE. Em seguida, a presidente declarou Empossados os Eleitos da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Messias/Alagoas durante o Biênio 2025-2026, PRESIDENTE: GERALDO DOS SANTOS, VICE-PRESIDENTE: ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA, 1º SECRETÁRIO: DJALMA DA ROSA CALHEIROS, 2º SECRETÁRIA: THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE. A seguir, convidou o Sr. Presidente eleito Geraldo dos Santos para assumir os trabalhos da mesa. Ato contínuo, o Presidente Eleito Geraldo dos Santos convidou o 1º secretário e 2ª secretária para comporem a mesa. Logo após, em razão da necessidade regimental de instalação imediata das comissões permanentes, deu-se início a escolha dos membros das comissões permanentes da Câmara Municipal de Messias/AL para o biênio 2025-2026. A seguir, conforme acordado e aprovado entre as lideranças, foi apresentado e declarado empossados os seguintes membros das comissões permanentes para o biênio 2025-2026: **COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:** Presidente:

MÁRCIO JORGE CALHEIROS LEITE FILHO, Relator: EVERALDO EUSÉBIO DA SILVA, Membro: DJALMA DA ROSA CALHEIROS. **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** Presidente: EDVALDO DOS SANTOS LAURENTINO, Relator: MÁRCIO JORGE CALHEIROS LEITE FILHO, Membro: TÁSSIO FELIPE FERREIRA PATRÍCIO. **COMISSÃO PERMANENTE DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:** Presidente: EMMANUEL DE ALMEIDA CALHEIROS, Relator: TÁSSIO FELIPE FERREIRA PATRÍCIO, Membro: EDVALDO DOS SANTOS LAURENTINO. **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE:** Presidente: ELIANE BUARQUE DE MELO FERREIRA, Relator: ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA, Membro: EVERALDO EUSÉBIO DA SILVA. Em seguida, encerrado o processo regimental, a palavra foi facultada aos senhores vereadores e tendo todos se pronunciado. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a Sessão Especial, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para sessão ordinária da primeira sessão legislativa da Legislatura 2025-2028, no dia 06 de fevereiro de 2025, em horário regimental.

Messias/AL, ao 01 dia do mês de janeiro de 2025.

GERALDO DOS SANTOS

Presidente

ADEILSON DE ARAÚJO VIEIRA

Vice-presidente

DJALMA DA ROSA CALHEIROS

1º Secretário

THAYSE FERNANDA SOUSA BARROS LEITE

2ª Secretária

EDVALDO DOS SANTOS LAURENTINO

Vereador

EGUIMAR FERREIRA DA SILVA

Vereador

ELIANE BUARQUE DE MELO FERREIRA

Vereadora

EMMANUEL DE ALMEIDA CALHEIROS

Vereador

EVERALDO EUSÉBIO DA SILVA

Vereador

MÁRCIO JORGE CALHEIROS LEITE FILHO

Vereador

TÁSSIO FELIPE FERREIRA PATRÍCIO

Vereador

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:260C2351

GABINETE DO PREFEITO DECRETO

DECRETO Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE OS FERIADOS NACIONAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os feriados nacionais declarados pelas Leis Federais nº 662, de 6 de abril de 1949, e nº 6.802, de 30 de junho de 1980;

Considerando os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, de âmbito nacional;

Considerando os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.508, de 7 de julho de 1993, nº 5.509, de 7 de julho de 1993, nº 5.724, de 1º de agosto de 1995, nº 7.530, de 8 de agosto de 2013 e nº 2475 de 6 de setembro de 1962 (emancipação de Messias);

DECRETA:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

1º de janeiro (Confraternização Universal) - quarta-feira; (Feriado Nacional)

20 de janeiro (Dia de São Sebastião – Padroeiro da cidade) segunda – feira, (Feriado Municipal)

03 de março (Carnaval - ponto facultativo) - segunda-feira; (Nacional)

04 de março (Carnaval - ponto facultativo) - terça-feira; (Nacional)

05 de março (quarta-feira de cinzas – ponto facultativo)

18 de abril (sexta-feira santa) sexta – feira (Feriado Nacional)

21 de abril (Tira Dentes) segunda – feira (Feriado Nacional)

1º de maio (Dia do Trabalho) - quinta-feira; (Feriado Nacional)

19 de junho (Corpus Christi) - quinta-feira (ponto facultativo)

06 de setembro (Emancipação Política de Messias) sábado; (Feriado Municipal)

07 de setembro (independência do Brasil) - domingo; (Feriado Nacional)

16 de setembro (Emancipação do Estado de Alagoas) - terça-feira (Feriado Estadual)

12 de outubro (Nossa Senhora Aparecida) - domingo; (Feriado Nacional)

28 de outubro (Dia do Servidor Público) terça-feira (Ponto Facultativo)

02 de novembro (finados) domingo (Feriado Nacional)

15 de novembro (Proclamação da República) sábado (Feriado Nacional)

20 de novembro (Dia da Consciência Negra) quinta-feira (Feriado Nacional)

24 de dezembro (Véspera de Natal) quarta-feira (Ponto Facultativo)

25 de dezembro (Natal) quinta-feira (Feriado Nacional)

31 de dezembro (véspera de Ano Novo) véspera de Ano Novo

Art. 2º Os feriados declarados em lei municipal, de que trata a Lei Federal nº 9.093, de 1995, serão observados pelas unidades administrativas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nas suas respectivas localidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, durante os feriados nacionais, estaduais, municipais e os pontos facultativos.

Art. 4º Eventuais determinações acerca de pontos facultativos e medidas para o transcorrer dos feriados serão editadas em decreto posterior.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Messias/AL, 02 de janeiro de 2025

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Suzete Moraes de Melo

Código Identificador:2EBA8B28

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ADDONYS JOSÉ PALMEIRA DOS SANTOS**, CPF nº 061.257.924-71, para o Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:0CE014A5

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HARAGONÊS CAVALCANTE DA SILVA**, CPF nº 036.463.894-00, para o Cargo de Provisão em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:BBD96855

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as

disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear a Sra. **MARLENE SANTOS DA SILVA**, CPF nº 607.481.504-63, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:95FBD08D

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas nos artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ SILVA**, CPF nº 469.410.024-68, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:EB08ED98

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 006/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **SERGIO LUIZ ALVES DE BARROS** CPF nº 803.782.004-10, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA PESCA E RECURSOS HÍDRICOS, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:CDA17002

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JOSÉ DOS SANTOS** CPF nº 803.782.004-10, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO, símbolo CC-3, lotado na SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2024.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:0C0EF2DD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **VALTERLY EMANUEL MARTINS BARBOSA DOS SANTOS** CPF nº 072.255.924-08, OAB-AL 14.888, para o Cargo de Provimento em Comissão de CONTROLADOR INTERNO, símbolo CC-1, lotado na CONTROLADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:CC86692B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2025

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, as disposições instituídas no artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e conforme disposto no artigo 29 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Nomear o Sr. **HERMÍRIO HIGO DA SILVA VASCONCELOS** CPF nº 048.791.994-78, OAB-AL 17.598, para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL, símbolo CC-2, lotado na PROCURADORIA GERAL, desta Prefeitura Municipal de Olho d'Água do Casado, a partir da Data de 02 de janeiro de 2025.

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogam-se as em disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:7ACA71E1

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município.

Considerando a ocorrência de transição da Chefia do Poder Executivo Municipal em 01 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão em 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Ficam, também, destituídos das funções comissionadas, todos os Servidores efetivos designados.

Art. 3º Fica a cargo do Instituto de Gestão Pessoas a responsabilidade de informa aos terceirizados sobre a rescisão do contrato de trabalho, bem como as eventuais contratações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

Olho D'Água do Casado-AL, 02 de janeiro de 2025.

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA
PREFEITO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO-AL

Publicado por:

Carla Maria de O Bezerra

Código Identificador:11CB49B4

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS
HUMANOS
DECRETO Nº 19 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração de todos os Secretários Municipais, Servidores Públicos Comissionados e Contratados do Município de

Olivença, como também excluir todas as gratificações por Desempenho de Função no Município de Olivença, e dá Outras Providências.”

O Prefeito do Município de Olivença/AL, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que é dever de o Administrador Público zelar pelo bom funcionamento da máquina Pública.

CONSIDERANDO o respeito ao princípio constitucional administrativo da razoabilidade e da economia, uma vez que facilita o funcionamento da máquina pública e permite um melhor atendimento à população.

DECRETA:

Art. 1º - todos os Secretários Municipais, Servidores Públicos Comissionados e Contratados do Município de Olivença, como também excluir todas as gratificações por Desempenho de Função – GDF - no Município de Olivença.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Olivença/AL, 31 de dezembro de 2024.

JOSIMAR DIONÍSIO

Prefeito

Publicado por:

Douglas Silva Sobrinho

Código Identificador:12A0D41A

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre o recesso das atividades laborativas do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público zelar pelo adequado funcionamento dos Órgãos da Administração Municipal e fazer cumprir os regimentos destinados aos Servidores Municipais;

CONSIDERANDO, que medidas administrativas possam determinar a redução de gastos com o funcionamento das repartições Públicas Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Os dias 02 e 03 de janeiro de 2025 integrarão o recesso das atividades laborativas dos Servidores Públicos Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais, cuja prestação não admita interrupções, retornando as devidas atividades no dia 06 de janeiro (segunda-feira).

Art. 2º – Os Secretários, em especial na área da saúde, de limpeza pública, e outras consideradas essenciais, deverão organizar escalas de revezamento objetivando não interromper os serviços à população;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 02 de janeiro de 2025.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior

Código Identificador:48BEB6FA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PARICONHA, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) as 00 01 horas, nesta cidade de Pariconha do Estado de Alagoas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Rua Travessa Cicero Teixeira Lima. Centro da cidade, com a presença do senhor Clerisvan Antônio de Barros, vereador mais votado dentre o Art 9 do Regimento Interno combinado com seu parágrafo 3 do Artigo 20 da Lei Orgânica Municipal, compareceram em Sessão Solene, a fim de tomarem posse de seus cargos de vereadores eleitos no último pleito em 06 (seis) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), os senhores ANDRE GOMES LIMA, CICERO HONORATO DA SILVA, ERINALDO PEREIRA DA SILVA, IRINEU DESIDERIO DA SILVA, JOSE SARTO GOMES DE CARVALHO, LUIZ VALMIR DA SILVA GOMES, ROSEVALDO SOARES DA SILVA e VLADIMIR FEITOSA DA SILVA Naquele momento o senhor presidente, usando de suas atribuições legais convidou os senhores vereadores supracitados a prestarem o seguinte compromisso regimental PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A LEI ORGANICA MUNICIPAL E AS LEIS EM GERAL, BEM COMO PROMOVER O BEM GERAL DA COMUNIDADE DE PARICONHA "Prestado de pe o compromisso acima, o senhor Presidente declarou empossados em seus cargos de vereador os senhores acima supracitados. Do qual foi lavrado o presente Termo de Posse e o mesmo vai ser assinado pelo presidente em exercício e demais vereadores empossados.

Pariconha, 01 de janeiro de 2025

ANDRE GOMES LIMA
CPF Nº 054.503.044-71

CICERO HONORATO DA SILVA
CPF Nº 043.363.264-01

CLERISVAN ANTONIO DE BARROS
CPF Nº 994.297.484-91

ERINALDO PEREIRA DA SILVA
CPF Nº 055.113.944-75

IRINEU DESIDERIO DA SILVA
CPF Nº 049.164.504-00

JOSE SARTO GOMES DE CARVALHO
CPF Nº 087.592.934-59

LUIZ VALMIR DA SILVA GOMES
CPF Nº 678.308.624-00

ROSEVALDO SOARES DA SILVA
CPF Nº 029.036.824-37

VLADIMIR FEITOSA DA SILVA
CPF Nº 871.358.414-68

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:75D77E20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE NOMEAR**, a partir da presente data, o senhor GENTIL NETO SILVA, Portador do CPF: 119.296.514-06, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal.

Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:87CF840B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2025 – GAB. PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais previstos no Art. 12, inciso II, do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Pariconha/AL, **RESOLVE NOMEAR**, a partir da presente data, a senhora JAQUELINE BEZERRA GOMES, Portadora do CPF: 041.984.244-62, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:336BFA51

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01/2025 – GAB. PREFEITO

CONCEDE PODERES À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS PARA MOVIMENTAR A CONTAS CORRENTE DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas conforme legislação municipal vigente, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam concedidos poderes para movimentar as contas correntes da Prefeitura Municipal de Pariconha, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social à Senhora JAQUELINE BEZERRA GOMES, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nomeada conforme Portaria 02/2025, em anexo.

Parágrafo Único. Para os efeitos deste Decreto, são definidos os seguintes poderes:

- I- Efetuar pagamentos/transferências por meio eletrônico;
- II- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- III- Solicitar saldos e extratos de contas correntes, operações de créditos e aplicações financeiras;
- IV- Solicitar abertura de contas bancárias;
- V- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- VI- Consultar contas correntes e aplicações financeiras;
- VII- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- VIII- Assinar contrato de abertura de crédito;
- IX- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- X- Emitir comprovantes;
- XI- Efetuar transferência para mesma titularidade/meio eletrônico;
- XII- Encerrar contas bancárias;
- XIII- Efetuar movimentações financeira no RPG.

Art. 2º. As movimentações das contas correntes serão assinadas em conjunto com o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pariconha/AL, 02 de Janeiro de 2025.

ANTONIO TELMO NOIA
PREFEITO

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:750E3D16

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE Nº01/2025

**DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PARICONHA - AL
BIÊNIO 2025-2026**

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), a meia oite e um minuto 00h01 min, na sede do Cine Teatro, localizado na Travessa Cicero Teixeira ima. S N. Centro, nesta cidade de Pariconha, Estado de Alagoas, com a presença do senhor Clerisvan Antonio de Barros, vereador mais votado dentre o disposto do artigo 10 do regimento interno, combinado com o paragrafo 5 do Art 20 da Lei Orgânica Municipal. foram eleitos os seguintes membros da Mesa Diretora desta Casa de Leis para o Biênio 2025-2026, os quais tomam posse automaticamente mediante este termo.

PRESIDENTE CICERO HONORATO DA SILVA- MDB
VICE-PRESIDENTE - JOSE SARTO GOMES DE CARVALHO - PP
1º SECRETARIO - ANDRE GOMES LIMA - PP
2º SECRETARIO ERINALDO PEREIRA DA SILVA MDB

Para constar, o 1º Secretano empossado lavrou o presente Termo de Posse e o mesmo vai ser assinado pelos membros da nova Mesa Diretora

Pariconha/AL, 01 de janeiro de 2025

CÍCERO HONORATO DA SILVA
Presidente

JOSÉ SARTO DE CARVALHO
Vice-Presidente

ANDRÉ GOMES LIMA
1º Secretário

ERINALDO PEREIRA DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:01A66795

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº001/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODOLFO MARINHO VITÓRIO CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 077.037.414-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:5DE4A575

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº002/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que Cria a Secretaria de Governo, Lei Municipal nº 776/2020, de 18 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **TAYRONNE HENRIQUE DOS SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 011.991.724-64, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:25D92438

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº003/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **RODRIGO CONSTANTE DE SOUZA FERRAZ LIMA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.351.634-19, no Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:2CBF8A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº004/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que cria o Controle Interno no Município, Lei Municipal nº 476/2021, de 05 de outubro de 2011.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE GOMES DOS SANTOS NETO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 014.061.724-80, no Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR INTERNO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:A4F1C330

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº005/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **CLEWERTON AFONSO CARVALHO CAVALCANTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 093.768.704-92, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:E146739C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº006/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **IVANILDA RODRIGUES DE MELO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 164.440.864-34, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:69BAB02B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº007/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **WILKER DOS SANTOS LEITE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 023.642.334-70, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA
Prefeita

Publicado por:
Fernando Jose Dos Santos
Código Identificador:84895D3F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº008/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)**

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **TASSO RAMON DUARTE**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 094.067.454-88, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:B00F9178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº009/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOABE DE AMORIM SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 740.140.304-82, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:38E837FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº010/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária, Pesca, Ciência e Tecnologia – SEMMAPP, Lei Municipal nº 657/2017, de 14 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARÇAL FORTES SILVEIRA CAVALCANTI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 605.343.624-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:EC5A0A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº011/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NIDIA DANIELA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 030.228.494-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECERTÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, subordinada ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:4B1B23EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº012/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILARAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **NIDIA DANIELA SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 030.228.494-00, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretária Municipal de Esporte e Lazer, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:A6D8EEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº013/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que cria a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil - SEMPDEC, Lei nº 574/2015, de 01 de abril de 2015.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **JOSE ALMIR SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 815.391.424-34, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECETÁRIO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:5553DBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº014/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de

1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que cria a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, Lei nº 539/2013, de 23 de dezembro de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **MARCIO QUIRINO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 025.071.014-58, no Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - SMTT**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:A98224A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº015/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei Complementar que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar/AL – RPPS, Lei Complementar nº 003/2022, de 20 de Abril de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ELENICE DOS ANJOS COSTA BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 228.739.104-53, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PILAR - FUNPREPI**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:02BF092A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº016/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de

1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei que cria o Programa Desenvolve Pilar, os Fundos de Apoio aos pequenos negócios e a superintendência municipal de desenvolvimento econômico, trabalho e renda, Lei Municipal nº 652/2017, de 11 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA DEUZA DE FARIAS LAGES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 210.758.164-91, no Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO E RENDA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:7EF802B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº017/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013, e pela Lei Complementar que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Pilar/AL – RPPS, Lei Complementar nº 003/2022, de 20 de Abril de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JACQUELINE DA SILVA SOARES**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 089.646.354-00, no Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA FINANCEIRA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PRÓPRIO DO MUNICÍPIO DE PILAR - FUNPREPI**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:71148E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº018/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 048.077.694-64, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:29C503F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº019/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 035.992.104-38, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:A2090C96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº020/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 2013.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **HENRIQUE CORREIA PINHEIRO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 700.190.704-97, no Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:EC503DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº021/2025 (DE 02 DE JANEIRO DE 2025)

NOMEACÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PILAR-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, regida pela Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 518/2013, de 01 de agosto de 201 e Lei Complementar nº 006/2023, de 5 de junho de 2023, que cria a estrutura e atribuições da Diretoria Especial de Licitações e Contratos Administrativos

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **PATRÍCIA DOS SANTOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº985.894.154-49, no Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Especial de Licitação e Contrato Administrativo, subordinado ao **Chefe do poder executivo**.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, ao 02 (segundo) dia do mês de janeiro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA

Prefeita

Publicado por:

Fernando Jose Dos Santos

Código Identificador:E1A301B4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, incisos I, IX e XIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o término do mandato do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município, ocorrido nesta data;

DECRETA:

Art 1º - Ficam **EXONERADOS** todos os servidores que exercem cargos em comissão e ocupantes de funções gratificadas no município de Piranhas, Estado de Alagoas.

Art. 2º Determina-se o retorno imediato de todos os servidores efetivos às suas respectivas secretarias de origem, sendo que a ausência injustificada acarretará falta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Piranhas, Alagoas, 31 de dezembro de 2024

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:B0CDA30D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **NORMANDO TORRES DE ALBUQUERQUE**, portador do CPF nº 043.906.734-08, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO - SE**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Inovações.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:E4821CEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **ANDRE JOSE GUEDES DA SILVA**, portador do CPF nº 057.881.174-02, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS - SE**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:1C75257E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **BRUNO GONÇALVES DE LIMA**, portador do CPF nº 110.964.197-42, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SE**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:362B9FC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **LEILANE LEITE QUEIROZ FREITAS**, portadora do CPF nº 066.196.714-03, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SE**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:5891BBE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 038.316.584-98, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SE**, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:C1B8268E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **JOSÉ CLEBSON OLIVEIRA DA CRUZ ALVES**, portador do CPF nº 100.489.924-61, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SE**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:78361217

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **JOSÉ JOAQUIM DA SILVA JÚNIOR**, portador do CPF nº 015.023.145-84, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA - SE**, junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Pesca.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:1F6B8AF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **EDUARDO HENRIQUE FIGUEIRA CLEMENTE**, portador do CPF nº 034.223.594-00, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SE**, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:E082DACA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **PEDRO HENRIQUE PACHECO DE CASTRO**, portador do CPF nº 072.501.544-60, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SE**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:F46DD64E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **SANDRA ROBERTA MONTES DE SOUZA**, portadora do CPF nº 030.332.334-57, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS - SE**, junto à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:

Yuris Pereira Soares de Sa

Código Identificador:E064EBCA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 11/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **WELLINGTON DAMASCENO FREITAS JUNIOR**, portador do CPF nº 055.479.474-82, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS - SE**, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS

Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:74CE08FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **JOÃO PAULO DE ARAÚJO TORRES**, portador do CPF nº 046.121.974-37, para o cargo em comissão, **CHEFE DE GABINETE - SE**, junto ao Gabinete Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:0670035C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 13/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **MARCUS ANDRE DIAS CAVALCANTE JUNIOR**, portador do CPF nº 107.941.504-11, para o cargo em comissão, **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SE**, junto à Controladoria Geral do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:55B089F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **DOUGLAS LOPES PINTO**, portador do CPF nº 046.994.904-09, **OAB 12.452**, para o cargo em comissão, **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - SE**, junto à Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:7904B1C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 15/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **ALYSON THIAGO SILVA DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 019.821.954-79, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE FINANÇAS - GTR-1**, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:61A11723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 16-2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **DULCE TERESA SOUZA MELO DE CARVALHO**, portador do CPF nº 941.153.545-34, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA ADJUNTO MUNICIPAL DE SAÚDE - GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em

comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:2F389C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 17/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **DAISE CRISTINA ALENCAR ALVES**, portadora do CPF nº 007.701.354-98, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:3D249C5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 18/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **HUGO PEDRO SILVA DOS SANTOS**, portador do CPF nº 071.412.534-24, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:66E0E7D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **FRANCISCO EDSON SILVA GOMES**, portador do CPF nº 032.477.424-92, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ESPORTES E EVENTOS – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Eventos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:5CE7FA0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **DANILO RAFAEL DE SOUZA TORRES**, portador do CPF nº 077.484.174-58, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:476FB828

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. **ANDREA FERNANDA GONZAGA RODRIGUES**, portador do CPF nº 066.453.604-28, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º A nomeada exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º A nomeada ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:B27E6434

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **CLAUMIR GONÇALVES DE ARAÚJO**, portador do CPF nº 332.053.969-87, para o cargo em comissão, de **SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DA MULHER E DIREITOS HUMANOS – GTR - 1**, junto à Secretaria Municipal da Mulher e Direitos Humanos.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:4DD7D0D3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 23/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **GEOVANDRO DE SOUZA CRUZ**, portadora do CPF nº 051.198.164-36, para o cargo em comissão, de **GERENTE – GTR - 3**, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeita ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:BF4C0EDD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 24/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **GERALDO PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº 029.380.844-98, para o cargo em comissão, **SUPERVISOR PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - SE**, junto ao Gabinete Municipal.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:6A839768

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2025 - GABPREF**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **JOSE FERREIRA DE LIMA NETO**, portador do CPF nº 048.403.874-51, para o cargo, de **PREGOEIRO**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Inovações.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:72F0B8CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 26/2025 - GABPREF

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. **EDILSON BEZERRA SANDES JUNIOR**, portador do CPF nº 101.435.754-30, para o cargo, de **DIRETOR DE SUPRIMENTOS**, junto à Secretaria Municipal de Administração e Inovações.

Art. 2º O nomeado exercerá as atribuições e responsabilidades correspondentes ao cargo, conforme previsto na legislação vigente e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Piranhas.

Art. 3º O nomeado ficará sujeito ao regime jurídico e às disposições legais aplicáveis aos servidores públicos municipais em cargos em comissão, devendo atender às exigências de desempenho e compromisso com a Administração Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito imediato.

Dê-se Ciência Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piranhas/AL, 02 de janeiro de 2025.

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito Municipal de Piranhas

Publicado por:
Yuris Pereira Soares de Sa
Código Identificador:7354BDE6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR** para o cargo que determina e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**, CPF 605.522.474-72, Matricula nº 32494, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:D860745B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 002/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **JOSÉ LIBERATO DA SILVA** para o cargo que determina e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ LIBERATO DA SILVA**, CPF 494.173.474-20, Matricula nº 32497, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Economia e Finanças**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:76F5D09F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 003/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

*Dispõe sobre a nomeação do Sr. **RAFAEL LUCAS ROCHA COSTA** para o cargo que determina e contém outras providências.*

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RAFAEL LUCAS ROCHA COSTA**, CPF 070.225.114-38, Matricula nº 32496, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Governo e Articulação Política**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:7465BE52**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 004/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Dispõe sobre a nomeação da Sra. CÍCERA MARIA BARBOZA DOS SANTOS para o cargo que determina e contém outras providências.***O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Sra. **CÍCERA MARIA BARBOZA DOS SANTOS**, CPF 153.839.974-15, Matrícula nº 32499, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:89537EFE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 005/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Dispõe sobre a nomeação da Sra. CLÁUDIA ALVES GRAÇA LEAL para o cargo que determina e contém outras providências.***O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear a Sra. **CLÁUDIA ALVES GRAÇA LEAL**, CPF 270.018.898-57, Matrícula nº 2159, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**.**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:EF7D5C3A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 006/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Dispõe sobre a nomeação do Sr. DAVI DOS SANTOS ALVES para o cargo que determina e contém outras providências.***O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **DAVI DOS SANTOS ALVES**, CPF 077.451.524-45, Matrícula nº 33223, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.**IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR**

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:522817F1**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 007/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.***Dispõe sobre a nomeação do Sr. ORLANDO MARTINS SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.***O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas,** no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:****Art. 1º** - Nomear o Sr. **ORLANDO MARTINS SILVA**, CPF 057.796.144-66, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.**Art. 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de

Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:2527327C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 008/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO ITALLO SANTOS CHAGAS para o cargo que determina e contém outras providências.
O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ITALLO SANTOS CHAGAS**, CPF 043.621.624-88, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Transportes e Trânsito**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:66840F09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 009/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. REGINALDO SILVA BARROS, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **REGINALDO SILVA BARROS**, CPF 013.315.794-65, Matricula nº 33420, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:DF87EEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 010/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. MÁRCIO MARTINS LIMA, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRCIO MARTINS LIMA**, CPF 051.196.894-93, Matricula nº 1002, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:B7CBEB11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 011/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. RICARDO MACEDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RICARDO MACEDO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE**, CPF 093.510.094-67, Matricula nº 33247, para o Cargo de Provisão em Comissão de **Advogado Geral do Município**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:34B83CC3**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 012/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. ALISSON DA SILVA RODRIGUES para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ALISSON DA SILVA RODRIGUES, CPF 079.764.204-88, Matricula nº 33188, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Contador Geral do Município**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:DD89F867**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 013/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ELIDIANE ALVES DA SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ELIDIANE ALVES DA SILVA, CPF 016.105.634-25, Matricula nº 32886, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Controlador Geral do Executivo**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:EBF81553**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 014/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA CLAUDIANE BARBOSA FERREIRA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA CLAUDIANE BARBOSA FERREIRA, CPF 082.395.947-35, Matricula nº 32521, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR

Portaria Nº. 001/2025

Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Hellen Nathally Silva Martins

Código Identificador:01CD051A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 015/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. GLEISSYANE FERREIRA MOTA MARTINS para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. GLEISSYANE FERREIRA MOTA MARTINS, CPF 073.398.264-67, Matricula nº 32700, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Economia e Finanças**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:E72E954B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 016/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. VILMA LIMA CIRILO para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. VILMA LIMA CIRILO, CPF 032.846.364-71, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:BFCCD161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 017/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. DHIEGO OTÁVIO GOMES DA SILVA para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. DHIEGO OTÁVIO GOMES DA SILVA, CPF 059.426.074-43, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Educação**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:FC42AF52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 018/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ANGELA MARIA SOARES AMORIM, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANGELA MARIA SOARES AMORIM, CPF 039.481.004-03, Matrícula nº 710, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Juventude, Esporte e Turismo**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:7E880908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. RAYANE BEATRIZ LOPES SOARES MADEIRO, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. RAYANE BEATRIZ LOPES SOARES MADEIRO, CPF 071.503.314-08, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Segurança Pública e Defesa Social**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:248C21B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. JANAANI SILVA VIANA, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JANAANI SILVA VIANA, CPF 702.073.414-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente**.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:0A69DCC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 021/25 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra. ISLA SANTOS RODRIGUES, para o cargo que determina e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso VIII do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ISLA SANTOS RODRIGUES, CPF 127.750.841-51, matrícula nº 32958, para o Cargo de Provimento em

Comissão de Secretário Municipal Adjunto de Governo e Articulação Política.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Trincheiras/ AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

A presente portaria foi registrada na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** e publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 02.01.2025, e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> em 03 de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Portaria Nº. 001/2025
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:7C40890D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/23, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreta Feriado no âmbito do município na data que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do inciso IV do art. 51 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado no âmbito do município de Poço das Trincheiras – AL no dia que menciona:

06 de janeiro – segunda-feira – dia consagrado a Santos Reis – Feriado Municipal.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as suas respectivas áreas de competência.

Art. 3º - O feriado do item I do art. 1º incluirão as instituições bancárias e operadoras financeiras atuantes no município.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Poço das Trincheiras/AL, em 02 de janeiro de 2025.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

O presente decreto foi registrado na **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos** em 02.01.2023, e publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama/> aos 03 dias do mês de janeiro de 2025.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Hellen Nathally Silva Martins
Código Identificador:05D5F90E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **KALEBE DE JESUS SILVA**, portador do CPF **042.684.944-21**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2067827A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.^a **MÁRCIA CRISTINA CUNHA MATTOS DE VASCONCELOS**, portadora do CPF **888.627.984-15**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:2A078A75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 003/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a Sr.^a **LEYLIANE JAMILLE SANTOS DE JESUS**, portadora do CPF **077.936.134-22**, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO, TRABALHO E RENDA**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:C409BE88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 004/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **FRANKLIN PEDROSA DE CARVALHO**, portador do CPF **777.289.634-49**, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8EAB4113

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 005/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS/AL**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** o Sr. **SOLISVALADO VIEIRA DA SILVA**, portador do CPF **022.521.764-31**, para o cargo de **TESOUREIRO DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto de Pedras, 02 de janeiro de 2025.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:8CCDF79D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

EXONERA TODOS OS SERVIDORES COMISSIONADOS E RESCINDE OS CONTRATOS DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que:

CONSIDERANDO que os ocupantes de Cargos Comissionados podem ser exonerados *ad nutum*;

CONSIDERANDO a urgente necessidade de buscar-se um equilíbrio orçamentário e financeiro;

CONSIDERANDO por fim, que a atual administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão municipal com economicidade, eficiência e austeridade, para oferecer o melhor dos esforços e alcançar resultados satisfatórios nas ações junto à comunidade.

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados todos os servidores de provimento em comissão e rescindidos todos os contratos dos agentes públicos contratados temporários por excepcional interesse público do Município de Porto de Pedras/AL.

Parágrafo único. Fica facultado o prazo de 5 (cinco) dias para as gestantes informarem à Administração, apresentando documentos comprobatórios sob a estabilidade garantida por lei.

Art. 2º Os servidores que estejam em função diversa da originalmente designada em seu concurso, deverão retornar ao seu setor de origem, assim como os cedidos e permutados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ALLAN DE JESUS SILVA
Prefeito de Porto de Pedras/AL

Publicado por:
João Ricardo Barbosa Julião
Código Identificador:3DC44125

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 47/2024 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.
“INSTITUI MEDIDAS ADMINISTRATIVAS, EXONERA
TODOS OS CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Decreto nº 47/2024 de 31 de dezembro de 2024.

“Institui medidas administrativas, exonera todos os cargos em comissão e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Porto Real do Colégio – AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Decreta:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados da administração pública direta e indireta.

Art. 2º - Ficam rescindidos todos os contratos de servidores contratados em caráter temporário por excepcional interesse público da administração pública do Município de Porto Real do Colégio – AL.

Art. 3º - Os servidores municipais efetivos que estiverem ocupando cargo ou função diversa daquela constante em sua portaria de nomeação deverão retornar ao cargo de origem imediatamente.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as senhas de acesso aos sistemas da estrutura administrativa municipal.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Real do Colégio, 31 de dezembro de 2024.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito

Publicado por:
Lorena Maria Ferreira Tavares
Código Identificador:CAFF3ED0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 321.736.604-20, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário Municipal Especial de Governo, símbolo SMGV, da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. **GILBERTO GONÇALVES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 001/2025, para o cargo de Secretário Municipal Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal Especial de Governo

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:773ED6FC

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 015.512.544-33, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário Municipal de Finanças, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Finanças, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr.(a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 002/2025, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:9F66F754

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 003/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **SUMAYA RICARDO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 051.126.144-63, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Relações Institucionais, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **SUMAYA RICARDO DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 003/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Relações Institucionais, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

SUMAYA RICARDO DA SILVA

Secretário(a) Municipal de Relações Institucionais

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:597B8811

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 004/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO**, portador (a) do CPF nº 031.473.474-00, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Superintendente Municipal, símbolo SM, da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr.(a) **WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO**, nomeado pela Portaria nº 004/2025, para o cargo de Superintendente Municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

WASHINGTON MIRANDA DE AQUINO

Superintendente Municipal

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:3B94804C

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 005/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA**, portador (a) do CPF nº 090.773.884-27, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com base na

Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA**, nomeado pela Portaria nº 005/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

JOYCE TENORIO PADILHA DE VASCONCELOS CARNAUBA
Secretário(a) Municipal de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:48A43B52

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 731.151.264-68, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 006/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

JOSE CARLOS VASCONCELOS DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Transporte e Gerenciamento de Frota

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:BC5D5CE9

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **WELLINGTON SANTOS DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 093.953.044-99, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **WELLINGTON SANTOS DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 007/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

WELLINGTON SANTOS DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:683F7965

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, portador (a) do CPF nº 382.815.838-27, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Controlador(a) Geral do Município, símbolo CGM, da Controladoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE**, nomeado pela Portaria nº 008/2025, para o cargo de Controlador(a) Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE

Controlador(a) Geral do Município

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:36BE31DF

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**PORTARIA Nº 009/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA**, portador (a) do CPF nº 023.759.334-35, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA**, nomeado pela Portaria nº 009/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

MARIA TELMA CAVALCANTE DE LISBOA

Secretário(a) Municipal de Cidadania, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:8C5F0056

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**PORTARIA Nº 010/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **SARAH BORBA CALADO**, portador (a) do CPF nº 077.539.274-00, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Procurador (a) Geral do Município, símbolo PGM, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr.(a) **SARAH BORBA CALADO**, nomeado pela Portaria nº 010/2025, para o cargo de Procurador (a) Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

SARAH BORBA CALADO

Procurador (a) Geral Do Município

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:58E3A643

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 011/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JAVAN SAMI ARAUJO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 053.039.374-37, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Educação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 01 dias do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JAVAN SAMI ARAUJO DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 011/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

JAVAN SAMI ARAUJO DOS SANTOS

Secretário(a) Municipal de Educação

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:8BEFF968

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 012/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ROSIVAL RAMOS DA ROCHA LINS**, portador (a) do CPF nº 468.892.484-49, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Agricultura e Defesa Civil, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Agricultura e

Defesa Civil, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **ROSIVAL RAMOS DA ROCHA LINS**, nomeado pela Portaria nº 012/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Agricultura e Defesa Civil, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

ROSIVAL RAMOS DA ROCHA LINS

Secretário(a) Municipal de Agricultura e Defesa Civil

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:0E6DCB11

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ALLANA LOPES PEREIRA BRANDAO**, portador (a) do CPF nº 069.264.504-71, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **ALLANA LOPES PEREIRA BRANDAO**, nomeado pela Portaria nº 013/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

ALLANA LOPES PEREIRA BRANDAO

Secretário(a) Municipal de Lazer, Cultura, Esporte e Turismo

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:5A4EB763

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 014/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **JOSE AROLDO SOARES FERRO**, portador (a) do CPF nº 440.225.224-53, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Saúde, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JOSE AROLDO SOARES FERRO**, nomeado pela Portaria nº 014/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

JOSE AROLDO SOARES FERRO

Secretário(a) Municipal de Saúde

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:EE43E82C

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **MARCUS AURELIO PINHEIRO**, portador (a) do CPF nº 524.736.604-25, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **MARCUS AURELIO PINHEIRO**, nomeado pela Portaria nº 015/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

MARCUS AURELIO PINHEIRO

Secretário(a) Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:EDC390FA

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 016/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**, portador (a) do CPF nº 084.231.934-46, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Diretor(a) de Licitações, símbolo DURL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA**, nomeado pela Portaria nº 016/2025, para o cargo de Diretor(a) de Licitações, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

FÁTIMA LARISSA MARQUES DE OMENA

Diretor(a) de Licitações

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:EAE7B7C7

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 017/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, portador (a) do CPF nº 116.135.434-41, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Executivo de Governo, símbolo SMEX, da Secretaria Municipal de Governo, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA**, nomeado pela Portaria nº 017/2025, para o cargo de Secretário(a) Executivo de Governo, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

WESLEY JOSÉ DE ARAÚJO SILVA

Secretário(a) Executivo de Governo

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:2B0AF250

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 018/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) , portador (a) do CPF nº **JOSE JAELESON CORREIA**, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Executivo do Meio Ambiente, símbolo SMEX, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **JOSE JAELESON CORREIA**, nomeado pela Portaria nº 018/2025, para o cargo de Secretário(a) Executivo do Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

JOSE JAELESON CORREIA

Secretário(a) Executivo do Meio Ambiente

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:6FE2F6E4

**SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA**

PORTARIA Nº 019/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **VITOR HEITOR ABREU BARROS**, portador (a) do CPF nº 093.127.834-16, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Executivo de Planejamento e Orçamento, símbolo SEMEX, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **VITOR HEITOR ABREU BARROS**, nomeado pela Portaria nº 019/2025, para o cargo de Secretário(a) Executivo de Planejamento e Orçamento, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

VITOR HEITOR ABREU BARROS

Secretário(a) Executivo de Planejamento e Orçamento

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:5B189590

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **CRISTIANO CORREIA DE ARAUJO**, portador (a) do CPF nº 050.749.704-07, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Executivo de Serviços Públicos, símbolo SMEIP, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **CRISTIANO CORREIA DE ARAUJO**, nomeado pela Portaria nº 020/2025, para o cargo de Secretário(a) Executivo de Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

CRISTIANO CORREIA DE ARAUJO

Secretário(a) Executivo de Serviços Públicos

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:33B50146

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**, portador (a) do CPF nº 828.187.624-72, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Subprocurador (a) Geral, símbolo SPGM, da Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr.(a) **WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO**, nomeado pela Portaria nº 021/2025, para o cargo de Subprocurador (a) Geral, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO

Prefeito de Rio Largo/AL

WANESKA PIMENTEL DA CUNHA PINTO

Subprocurador (a) Geral

Publicado por:

Joelmir Douglas de Lima Pinto

Código Identificador:F94E9C8D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **ABDON ALMEIDA MOREIRA**, portador (a) do CPF nº 026.487.564-85, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Subprocurador Geral, símbolo SPGM, da

Procuradoria Geral do Município, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **ABDON ALMEIDA MOREIRA**, nomeado pela Portaria nº 022/2025, para o cargo de Subprocurador Geral, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

ABDON ALMEIDA MOREIRA
Subprocurador Geral

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:99C61574

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS, BEM COMO SUSPENDE OS CONTRATOS DE SERVIDORES ADMITIDOS DE MANEIRA TEMPORÁRIA ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO a primazia pela eficiência, probidade, economicidade e supremacia do interesse público inerentes à Administração Pública, e;

CONSIDERANDO as questões de praxe para o início dessa gestão, com a necessidade de análise da estrutura administrativa e compatibilidade necessária com as normas constitucionais e suas respectivas abrangências;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **exoneradas** todas as Funções Gratificadas, bem como **ficam suspensos** os contratos temporários vigentes dos servidores admitidos através do Processo Seletivo Simplificado - PSS, no âmbito do Município de Rio Largo, a partir da publicação do presente, observando-se que:

§ 2º Fica, consequentemente, suspenso o direito à percepção de vencimentos, no período de suspensão.

Art. 2º - Os servidores que se enquadram no presente Decreto podem, a qualquer tempo, protocolizar junto à respectiva Secretaria, requerimento de rescisão contratual, caso esteja vencido o prazo do

contrato, ou a vencer, a partir da data consignada para o término do contrato.

Art. 3º - Ficam autorizadas as Secretarias a exercerem o direito de convocar servidores, a qualquer tempo, para a retomada dos trabalhos, o que tornará novamente regular a execução e os efeitos do contrato para o servidor convocado.

Art. 4º - Excetuam-se do Art. 1º deste decreto as servidoras que encontram-se em período de gestação, cuja comprovação deverá ser ratificada pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, mediante parecer.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo/AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:5BA031F8

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 023/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o (a) Sr. (a) **LUIS EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 056.891.564-00, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Executivo de Relações Institucionais, símbolo SMEX, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **LUIS EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS**, nomeado pela Portaria nº 023/2025, para o cargo de Secretário(a) Executivo de Relações Institucionais, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

LUIS EDUARDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Secretário(a) Executivo de Relações Institucionais

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:0874E60D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO

DECRETO nº 002, de 02 de janeiro de 2025.

Regulamenta os art. 191 e seguintes da Lei Municipal 1.776/2017, dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP, Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL do ano de 2023 e dá outras providências.

O EXMO. SR. PREFEITO do Município de Rio Largo, no desempenho regular de suas atribuições, autorizado pela Lei Orgânica do Município de Rio Largo, em conformidade com as disposições tributárias previstas na Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando as normas sistemáticas previstas nos art. 142 a 150 do Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/66, bem como os artigos 175; 191 e seguintes; 281 e seguintes; 291 e seguintes da Lei Municipal nº 1.776/2017;

Considerando os deveres estabelecidos nos art. 11 a 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 101/00.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o lançamento de ofício do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento – TLLF, da Contribuição para custeio dos Serviços de Iluminação Pública – CIP e da Taxa de Coleta Transporte e/ou Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos - TCL concernentes ao exercício do ano de 2025, obedecidas as disposições legais aplicáveis e os procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 2º O lançamento será feito em nome do proprietário, titular do domínio útil ou possuidor do imóvel, conforme determina o art. 34 da Lei Federal nº 5.172/66, arts. 175, 222 e 282 da Lei Municipal nº 1.776/2017 e art. 4º da Lei 1.769/2017.

Art. 3º O presente Decreto de lançamento do IPTU de 2025 deverá ser afixado nos murais da Câmara Municipal, na Prefeitura, no Fórum, nas agências bancárias do município e, nos distritos e povoados, em locais de maior circulação, tais como comércio público e mercearias, para o conhecimento de todos os contribuintes.

Art. 4º O vencimento da primeira parcela deverá ser no dia 31 de março de 2025.

Art. 5º Os prazos e descontos previstos neste artigo deverão constar no campo de instruções do boleto:

I - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DO IPTU, CIP E TCL:
Com 10% de desconto para pagamento até 31/03/2025.

II - PAGAMENTO PARCELADO SEM DESCONTO DO IPTU, CIP E TCL:

1ª parcela, sem desconto para pagamento até 31/03/2025

2ª parcela, sem desconto para pagamento até 30/04/2025

3ª parcela, sem desconto para pagamento até 30/05/2025

III - PAGAMENTO EM PARCELA ÚNICA DA TLLF ATÉ DIA 28/02/2025.

Parágrafo único. O parcelamento previsto no inciso II poderá ser dividido da forma acima prevista, desde que o valor de cada parcela não seja inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), caso em que terá o número de parcelas diminuído até o enquadramento deste parágrafo.

Art. 6º Os tributos deverão ser emitidos em moeda corrente nacional.

Art. 7º Fica vedado conceder quaisquer tipos de desconto quando se tratar de pagamento em atraso, salvo por expressa e fundamentada autorização da autoridade administrativa competente, nos termos da lei.

Art. 8º A modificação nos critérios jurídicos adotados pela autoridade administrativa no exercício do lançamento, introduzida de ofício, em consequência de decisão administrativa ou judicial, somente pode ser efetivada em relação ao mesmo sujeito passivo quando o fato gerador tiver ocorrido posteriormente à sua modificação, a ser inserida imediatamente nos dados cadastrais.

Art. 9º O lançamento será efetuado e revisto de ofício pela Diretoria de Tributos nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;

II - quando a declaração não seja prestada por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-la ou não a preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

V - quando se comprove omissão ou inexatidão por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

VIII - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão pela mesma autoridade, de ato ou formalidade essencial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só poderá ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

Art. 10. Quando o cálculo do IPTU tenha por base ou tome em consideração o valor ou preço de bens, direitos ou atos jurídicos, sempre que sejam omissos ou não mereçam fê as declarações ou esclarecimentos prestados ou os documentos expedidos pelo sujeito passivo ou pelo terceiro legalmente obrigado, a autoridade lançadora, mediante processo regular, arbitrar aquele valor ou preço, ressalvados os casos de contestação, avaliação contraditória, administrativa ou judicial.

Art. 11. Os erros contidos na declaração dos dados apresentados pelo contribuinte e apuráveis pelo seu exame serão retificados de ofício pela Diretoria de Tributos, a quem compete a revisão.

Art. 12. Quando do lançamento tributário, os valores expressos em UFM serão convertidos em moeda nacional ao câmbio do dia da ocorrência do fato gerador da obrigação.

Art. 13. As alterações provenientes de reclamações dos contribuintes com relação aos dados cadastrais deverão ser imediatamente inseridas no sistema, fornecendo-se ao contribuinte documento que indique essa alteração.

Art. 14. Após a efetivação do lançamento do IPTU, da CIP, da TCL e da TLLF de 2025, determino ao Diretor de Tributos que providencie a sua divulgação na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal de Rio Largo/AL

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:1F36C9A3

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
PORTARIA

PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr.(a) **INGRYD RODRIGUES DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 452.870.918-00, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Comunicação, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Comunicação, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **INGRYD RODRIGUES DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 024/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

INGRYD RODRIGUES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Comunicação

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:1854C72D

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO PORTARIA

PORTARIA Nº 025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o (a) Sr. (a) **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, portador (a) do CPF nº 050.085.864-08, para exercer o Cargo em comissão de provimento de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na Lei Delegada nº 01/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Rio Largo/AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Ao 01 dia do mês janeiro de 2025, o (a) Sr. (a) **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO**, nomeado pela Portaria nº 025/2025, para o cargo de Secretário(a) Municipal de Infraestrutura, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 01 de janeiro de 2025.

PEDRO CARLOS DA SILVA NETO
Prefeito de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Joelmir Douglas de Lima Pinto
Código Identificador:8CF80B95

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO DECRETO Nº 055/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 055/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E RETORNO DE SERVIDORES EFETIVOS AOS CARGOS DE ORIGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pelo Art. 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO a autonomia atribuída aos municípios pela Constituição Federal, que em seu art. 18, ao tratar da organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, prevê expressamente a autonomia de todos os entes federados;

CONSIDERANDO que o texto constitucional prevê em seu art. 30, I, que compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que é de interesse do município as disposições referentes à administração pública municipal, onde se incluem seus servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e a eficiência da administração pública municipal, em consonância com os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e impessoalidade;

CONSIDERANDO a urgência em revisar e readequar o quadro de servidores do município, priorizando o atendimento às necessidades essenciais da população;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários vigentes no âmbito da administração pública municipal de Santa Luzia do Norte, independentemente da data de celebração ou do prazo de vigência.

Art. 2º. Ficam revogadas todas as portarias de nomeação para cargos em comissão, cargos de livre nomeação e exoneração, no âmbito do Município de Santa Luzia do Norte.

Art. 3º. Determina-se o imediato retorno aos cargos de origem de todos os servidores efetivos que estejam, por qualquer motivo, ocupando cargo diverso daquele para o qual foram admitidos no serviço público municipal.

Art. 4º. As secretarias municipais e os órgãos competentes deverão adotar as providências necessárias para dar integral cumprimento ao presente Decreto.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:DE279153

GABINETE PREFEITO PORTARIA Nº 002/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MARIA LUIZA ROMEIRO VASCONCELLOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 911440, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 678.461.814-91, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-2, de Secretária Municipal de Educação, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1395E55B

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 1236030, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 018.589.324-40, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Governo, símbolo NE-2, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025, fulcro a Lei nº 729/2024, de 27 de novembro de 2024, e em conformidade ao Decreto nº 054/2024, de 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:1343CBBB

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 003/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Sylvan da Silva Clemente**, portador da Cédula de Identidade nº 1915606, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 045.365.354-54, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão – NE-2 de Secretário Municipal de Saúde, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:9EC901DF

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 004/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Roberto Marcolino da Silva**, portador da Cédula de Identidade nº 1744071, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 042.702.214-29, para ocupar o Cargo Comissionado símbolo – NE-2, de Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:C63460F9**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 005/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA Nº 005/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - Al., no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 43 “caput” e § 1º, da Lei nº 253/92, de 30 de setembro de 1992 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Roberto Marcolino da Silva**, ocupante do Cargo Comissionado símbolo – NE-2 de Secretário Municipal de Finanças e Contabilidade, para exercer cumulativamente/interinamente, o Cargo Comissionado – NE-2 de Secretário Municipal de Gestão Pública.

Parágrafo Único - Nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei nº 253/92, de 30/09/1992, é facultado a ocupante dos cargos comissionados a que se refere o caput deste artigo, optar pela remuneração de um dos cargos, durante o respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito, Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

PREFEITO

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7FAA6E90**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 006/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA Nº 006/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Jade Soares do Nascimento**, portadora da Cédula de Identidade nº 2001002044298, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 050. 134.004-14, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão símbolo – AS-5, de Secretária Adjunta da Mulher, Juventude e do Idoso, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

PREFEITO

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:E495D586**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 007/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA Nº 007/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Leyla Christine Leite Loureiro de Farias**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.236.081, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 954.771.014-15, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão – NE-2, de Controlador Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO

PREFEITO

Publicado por:

Givanilda Maria Nascimento Araujo

Código Identificador:7883D162**GABINETE PREFEITO****PORTARIA Nº 008/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025****PORTARIA Nº 008/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Pedro Soares dos Santos**, portador da Cédula de Identidade nº 184299, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 133.655.504-10, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão, de Secretário Municipal de Cultura e Turismo, símbolo - NE-2, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:B5E837BD

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Davi de Oliveira Carvalho**, portador da Cédula de Identidade nº 2003001138620, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 062.969.784-13, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão símbolo – NE-2, de Secretário Municipal de Infraestrutura, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:968310B9

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 010/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissário que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **MARCOS ROBERTO DA SILVA SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 959579, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 870.351.464-15, para ocupar o Cargo Comissário – CCN1, de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete Municipal, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:F30B2D34

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 011/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rafael da Silva Camilo**, portador da Cédula de Identidade nº 30061792, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 076.918.174-01, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão, de Sub-Procurador, símbolo NE-2, lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:AF979977

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 012/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provisão em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11,

Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Michel Almeida Galvão**, portador da Cédula de Identidade nº 98001240880, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 038.562.684-30, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão símbolo – NE-1 de Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:25F71A69

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 013/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Rubio José dos Santos Filho**, portador da Cédula de Identidade nº 42791502, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 142.394.084-90, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial, símbolo – AS-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:00A77F05

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 014/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **Luciana Paula Barros de Araújo Amorim**, portadora da Cédula de Identidade nº 2002001085411, expedida pela SCJDS /AL e do CPF nº 015.318.024-27, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo – NE-2, de Secretária Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:053B05C3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 015/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação para o Cargo Comissionado que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, conferidas pelo artigo 63, incisos VI e IX, c/c o artigo 84, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do artigo 11, Inciso II da Lei Municipal nº 253/92(Estatuto dos Servidores Municipais), e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **ANGELA MARIA ARAUJO LIMA**, portadora da Cédula de Identidade nº 98001070003, expedida pela SSP/AL e do CPF nº 037.633.024-41, para ocupar o Cargo Comissionado, símbolo NE-2 de Secretária Municipal de Indústria, Comércio e Serviços, com exercício a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - No ato da posse o ocupante do cargo a que se refere o artigo 1º, deverá apresentar a declaração de Bens e Renda.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em Santa Luzia do Norte, 02 de Janeiro de 2025.

FRANCIS CORREIA BARROS DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:3F6318C6

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 138/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Prefeito do Município de Santa Luzia do Norte - AL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 63, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 3º, parágrafos 7º e 8º, da Lei nº 704/2024, de 19 de março de 2024, e portaria 1467/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação mensal referente a 30% (trinta por cento), do salário mínimo, a servidora **José Joaquim dos Santos**, ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, membro titular do Conselho Deliberativo do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Luzia do Norte, como representante dos servidores Ativos.

Art. 2º – Esta gratificação será concedida durante o mandato de membro titular do Conselho Deliberativo, devendo o servidor cumprir o que determina o Art. 8-B da Lei 9717/98.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Publique-se e Registre-se.

Santa Luzia do Norte, Gabinete do Prefeito, 26 de Dezembro de 2024.

MARCIO AUGUSTO ARAUJO LIMA
PREFEITO

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:BA43BC8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 01, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Antônio de Pádua Nunes Batista**, portador do CPF/MF n.º 208.409.854-87, para o cargo de Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logísticas e Patrimônio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da

Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:564DE14E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 02, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **José Marques Silva**, portador do CPF/MF n.º 007.712.794-34, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:
Vanessa Silva de Oliveira
Código Identificador:CEC51851

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Jorge Luiz Tavares de Santana**, portador do CPF/MF n.º 420.780.404-87, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:8B3DF4A0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 04, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Cleudson Aquino Nobre**, portador do CPF/MF n.º 870.225.084-53, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:711EE7C9

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Elder Rodrigues da Paixão**, portador do CPF/MF n.º 061.101.404-14, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:D13C9B1A

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 06, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Marcelo Melo Silva**, portador(a) do CPF/MF n.º 678.350.074-87, para o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Controle e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:B73D889D

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 07, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Antônio José Bento de Melo**, portador do CPF/MF n.º 025.037.504-43, para exercer o cargo de Controlador Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:998EF1A8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 08, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Danylo Bezerra de Carvalho**, portador do CPF/MF n.º 053.726.544-90, para exercer o cargo de Procurador Geral.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:7DDDB39C**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 09, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Maria Verônica de Araújo**, portador do CPF/MF n.º 445.721.904-53, para exercer o cargo de Secretária Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:2E6E9D3D**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 10, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **José Antônio Soares Campos**, portador do CPF/MF n.º 112.968.105-00, para exercer o cargo de Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:213D5A87**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 11, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Salete de França Machado Soares**, portador(a) do CPF/MF n.º 033.784.914-50, no cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:FB51F2AE**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 12, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Fabiana Soares Xavier Cintra**, portador do CPF/MF n.º 013.487.644-06, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:A7EE195E**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 13, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear **Renilde Silva Bulhões Barros**, portador(a) do CPF/MF n.º 470.168.504-63, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Políticas para Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:D3707C89**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.**

Designar servidor para responder por Secretaria da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Renilde Silva Bulhões Barros**, portador(a) do CPF/MF n.º 470.168.504-63, para responder pela Secretaria Municipal de Governo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:D77471B2**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 15, DE 01 DE JANEIRO DE 2025**

Designar servidor para responder por Secretaria da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar **Renilde Silva Bulhões Barros**, portador(a) do CPF/MF n.º 470.168.504-63, para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:71046FFC

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia cargo de provimento em comissão da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **Moacir Júnior Alves Aquino**, portador do CPF/MF n.º 636.007.144-49, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:556BD1B0

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17, DE 01 DE JANEIRO DE 2025

Decreta os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2025.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º. Decretar os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2025, a saber:

24/04 – Emancipação Política do Município;

24/06 – São João – Comerciantes;

26/07 – Dia Consagrado a Padroeira Senhora Sant'Ana,

08/12 – Dia Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 01 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 01 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:DC7B506F

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a correção das Taxas de Licença previstas no capítulo II do Código Tributário Municipal – Lei n.1.190/2023”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no art. 484, §2º, do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizadas as Taxas de Licença no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:43B18D58

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

“Dispõe sobre a correção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o art. 156, inciso I, §1º, da Constituição Federal, a Súmula 160 do STJ, e os Artigos 32 e 34 do Código Tributário Nacional, que dispõe sobre o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana;

Considerando o disposto no art. 484, §2º, do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica atualizada a Planta genérica de valores do Município de Santana do Ipanema no percentual de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), mediante a aplicação do coeficiente de atualização monetária calculada pelo IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO EDUARDO BULHÕES PORTELA DE MELO

Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio, no mural do prédio da sede da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (Lei Municipal n.º 1040/2019), em 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO DE PÁDUA NUNES BATISTA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio

Publicado por:

Vanessa Silva de Oliveira

Código Identificador:C16326D2

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA****SECRETARIA DE ADMINISTRACAO****PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 001/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **DIEGO SILVA DE AZEVEDO**, portador de CPF n.º 066.791.444-77 e RG n.º 3058019-6 SSP/AL, com endereço no Loteamento Barreto Muniz, Nº103, Centro, em São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 001/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:65F995C4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.****PORTARIA Nº 002/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições com base na Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO QUINTELA MACHADO**, brasileiro, casado, portador do CPF sob nº 022.966.474-13 e RG sob nº 1453019 SSP/AL, residente na Rua Getúlio Vargas nº 510, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, símbolo CC1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2025.

JARBAS PEREIRA RICARDO

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 002/2025-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:

Jacson Roberto Dos Santos

Código Identificador:56592C40

ESTADO DE ALAGOAS**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA****GABINETE DA PREFEITA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA****DESPACHO DA PREFEITA**

Processo Administrativo nº 12240004/2024

TERMO DE AJUSTE DE CONTANº 01/2024

OMUNICÍPIO DESENADOR RUI PALMEIRA, CNPJ nº12.421.137/0001-07, à vista dos elementos constantes no processo de pagamento por indenização, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica deste Município, AUTORIZO, com fundamento

noart. 149, da Lei 14.133/2021,opagamentodo valortotaldeR\$ 36.640,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quarenta reais), à empresaCOMERCIO DE CONSTRUÇÕES COM MADEIRA TRATADA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.658.090/0001-30.Objeto: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND EM MADEIRA TRATADA,representada pelo Sra.Rosemary Holanda Madeiros,a título de indenização, pelo fornecimento de equipamentos e materiais permanente, sem a devida cobertura contratual, onerando-se a dotação orçamentária como segue:Unidade:05.50-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Proj./Ativ.:2005 -FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;Elemento de Despesa:4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.Em razão do caráter excepcional da medida, deverá ser apurada a responsabilidade administrativa de quem lhe deu causa, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.DATADO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS:27/12/2024. FUNDAMENTAÇÃO:art. 149, da Lei 14.133/2021. SIGNATÁRIOS:Jeane Oliveira Moura Silva-Prefeita e Rosemary Holanda Madeiros-Representante Legal.

Senador Rui Palmeira,27dedezembrode 2024.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA

Prefeita

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:E107F3A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não acarreta interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal em Ata de Registro de Preços, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

José Maria dos Santos, CPF nº ###.273.4###-## e Matrícula nº 304307851 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Transportes;

Endria Kemilly Santos do Nascimento, CPF nº ###.242.0###-## e matrícula nº 304310724 – Gestora da Secretaria Municipal de Transporte.

José Maria dos Santos, CPF nº ###.273.4###-## e Matrícula nº 304307851 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Educação;

José Aldo Pereira da Rocha, CPF nº 130.xxx.xxx-50 e matrícula nº 24205 – Fiscal Substituto representante da Secretária Municipal de Educação.

José Maria dos Santos, CPF nº ###.273.4###-## e Matrícula nº 304307851 – Fiscal representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito das Atas de Registros de Preços decorrentes do **Pregão Eletrônico nº. 075/2024**—OBJETO: Registro de Preços Aquisição de Combustíveis (Diesel S10, Etanol e Gasolina Comum) - **Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 20 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Maria dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Secretaria Transporte

Eu, **Endria Kemilly Santos do Nascimento**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestora

Eu, **José Maria dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Secretaria de Educação

Eu, **José Aldo Pereira da Rocha**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **José Maria dos Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal Secretaria de Saúde

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima

Código Identificador:BF5C7F3B

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 395, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, bem como cumprindo as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 145/2023, e Instrução Normativa/CGTM nº 001/2024,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 7, e art. 117, ambos da Lei Federal 14.133/2021, que exige da administração pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de contratos são:

I – Conhecer o inteiro teor do Edital e de seus anexos ou da Ata de Registro de Preços, do Instrumento Contratual e seus eventuais aditivos;

II – Acompanhar o processo licitatório em todas as suas fases;

III – Verificar junto aos fiscais de contratos, se os prazos de entrega, especificações e quantidades contratadas, encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, bem como as prestações de serviços;

IV – Gerenciar o contrato, acompanhando a vigência do instrumento contratual a fim de proceder as diligências necessárias para a prorrogação, se for possível e vantajoso, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público, sendo responsável por requerer tempestivamente as respectivas prorrogações instruindo o pedido com manifestação técnica do fiscal do contrato se for o caso;

V – Viabilizar as alterações contratuais necessárias (aditivos, apostilamentos, retificações) em tempo hábil;

VI – Iniciar em tempo hábil, os procedimentos para a prorrogação ou realização de nova licitação de forma que não ocorra interrupção dos serviços contratados ou materiais fornecidos;

VII – Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito a legislação vigente;

VIII – Solicitar periodicamente ao fiscal do contrato relatório das ocorrências, para que sendo o caso, possa tomar as providências cabíveis a fim de corrigi-las;

IX – Atuar em tempo hábil na solução de problemas de sua alçada que venham a ocorrer ao longo da execução contratual;

X – Repassar ao fiscal de contratos todas as eventuais informações adicionais relativas ao contrato, para que este último possa bem fiscalizá-lo;

XI – Encaminhar a Controladoria Geral do Município as questões que ultrapassem o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;

XII – Adotar as medidas cabíveis para aplicação de sanções previstas.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I – Verificar de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios;

III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos e tudo mais que de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;

IV – Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após a emissão do termo de recebimento definitivo;

V – Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização dos materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;

VI – Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;

VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

VIII – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;

IX – Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário.

CONSIDERANDO, que na ausência de designação de Gestor de Contratos, no tocante a Ata de Registro de Preços, suas atribuições deverão ser exercidas pelo Fiscal designado.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, para atuar como Fiscal e Gestor de Contrato, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Município de Teotônio Vilela, Alagoas, os servidores abaixo especificados:

Felipe de Melo Santos, inscrito no CPF sob nº ###.933.5###-## e matrícula nº 23980 – Fiscal;

Denys Clebyson Santos Silva, CPF nº ###.690.0###-## e matrícula nº 304305913 – Gestor

Art. 2º. Os servidores designados, atuarão no âmbito da **Inexigibilidade de Licitação Nº 040/2024** decorrentes do **Contrato. 067/2024** – OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de uso de Ferramenta Digital Herby para Correção de Provas Objetivas do SAEB, destinadas aos alunos do 2º, 5º e 9º ano do Fundamental da rede de ensino da Sec. Municipal de Educação – **Órgão Interveniente:** Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá validade durante toda a vigência contratual.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em Teotônio Vilela – Alagoas 20 de dezembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **Felipe de Melo Santos**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Fiscal

Eu, **Denys Clebyson Santos Silva**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gestor

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador: B317FE19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 148 - GPTV, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre o cadastramento presencial obrigatório dos servidores públicos municipais no âmbito do Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do cadastro funcional dos servidores públicos municipais para garantir a regularidade administrativa e a eficiência na gestão pública;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a transparência e a precisão dos dados cadastrais de todos os servidores públicos municipais em exercício,

CONSIDERANDO o Art. 111, inciso XIX da Lei Municipal nº 933/2015, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Teotônio Vilela das Autarquias e, fundações;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o cadastramento presencial obrigatório de todos os servidores públicos municipais no âmbito do Município de

Teotônio Vilela - AL, a ser realizado no período de 07 de janeiro de 2025 a 17 de janeiro de 2025, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Manoel Firmino, nº 134, Centro, Teotônio Vilela – AL.

Parágrafo Único – Fica estabelecido o horário do cadastramento das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h.

Art. 2º - O cadastramento de que trata o Art. 1º deste Decreto deverá ser realizado de forma presencial, sendo que, para fins de organização, o comparecimento será obedecido à seguinte ordem alfabética:

- I** - Nomes iniciados pelas letras A e B – 07/01/2025;
- II** - Nomes iniciados pelas letras C e D – 08/01/2025;
- III** - Nomes iniciados pelas letras E e F – 09/01/2025;
- IV** - Nomes iniciados pelas letras G, H e I – 10/01/2025;
- V** - Nomes iniciados pela letra J – 13/01/2025;
- VI** - Nomes iniciados pelas letras K e L – 14/01/2025;
- VII** - Nomes iniciados pela letra M – 15/01/2025;
- VIII** - Nomes iniciados pelas letras N, O, P, Q e R – 16/01/2025;
- IX** - Nomes iniciados pelas letras S, T, U, V, W, Y e Z – 17/01/2025.

Art. 3º - No ato do cadastramento, os servidores deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos originais e suas respectivas cópias:

- I** - Documento de identificação oficial com foto (RG ou CNH);
- II** - CPF;
- III** - Comprovante de residência atualizado (emitido nos últimos 90 dias);
- IV** - Certidão de casamento ou nascimento;
- V** - Documentos relacionados ao cargo ou função ocupada (ex: declaração de escolaridade, certificados, entre outros);
- VI** - Outros documentos que sofreram alteração durante o período de admissão.

Art. 4º - Ao servidor que não cumprir o determinado no presente Decreto, estará sujeito as punições previstas nos arts. 123 e 124 da Lei Municipal nº 933/2015.

I – Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável por informar à secretaria na qual o servidor é lotado sobre o descumprimento da realização do cadastramento obrigatório.

II – Fica a secretaria na qual o servidor é lotado responsável por aplicar “ADVERTÊNCIA” ao servidor que descumprir o cadastramento obrigatório dentro do prazo previsto neste Decreto, conforme art. 123 da Lei Municipal nº 933/2015.

Parágrafo Único – Na advertência deverá conter o razoável de prazo de 05 (cinco) dias úteis para o cumprimento da realização do cadastramento do servidor advertido.

III – Posterior a advertência, em caso de reincidência do servidor ao descumprimento da realização do cadastramento, fica a secretaria na qual o servidor é lotado responsável por aplicar “SUSPENSÃO” por 15 (quinze) dias ao servidor público, conforme previsto no art. 124 da Lei Municipal nº 933/2015.

§1º – Em caso de reincidência do inciso III, deverá ser aplicada suspensão por mais 15 (quinze) dias, não podendo ultrapassar o limite máximo de 90 (noventa) dias, art. 124 da Lei Municipal nº 933/2015.

§2º – A suspensão prevista no art. 124 da Lei Municipal nº 933/2015, acarretará em suspensão salarial no limite do período de dias de acordo com a suspensão aplicada ao servidor.

Art. 5º - O cadastramento será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, que deverá providenciar o suporte necessário ao atendimento e zelar pelo cumprimento do cronograma estabelecido.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Teotônio Vilela/AL, dia 20 de dezembro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:9CEE914

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.768.4###-##, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:C8692A82

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 006**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.768.4###-##, nomeada pela Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo símbolo correspondente CCS-1, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

IZABELLE MONTEIRO ALCÂNTARA PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D967D7BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.764.5###-##, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:AA0BE02D

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 007**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. NOÊMIA MARIA BARROSO PEREIRA SANTOS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.764.5###-##, nomeada pela Portaria nº 007/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, representado pelo símbolo correspondente CCS-1, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B2A7002D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.159.1###-## no cargo provimento em comissão como Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:93B5AA36

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE - PORTARIA 008**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.159.1###-##, nomeada pela Portaria nº 008/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, lotado na Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, representado pelo símbolo correspondente CCS-2, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

GIZELDA BARBOSA DE SOUZA LINS
Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:F4293C91

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 029, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.239.8###-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Prefeitura, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:62951862

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE - PORTARIA 029**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.239.8###-##, nomeada pela Portaria nº 029/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Prefeitura, lotada no Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS
Diretora de Finanças da Prefeitura

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:EC8EB64D

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA Nº 030, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.269.4###-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Saúde, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E1476A48

GABINETE DO PREFEITO **TERMO DE POSSE - PORTARIA 030**

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.269.4###-##, nomeada pela Portaria nº 030/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Saúde, lotada no Secretaria Municipal de Saúde, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de

Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

LISIANA LEONARDO FARIAS
Diretora de Finanças da Saúde

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B3254076

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.319.5##-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Educação, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:BB28B4DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 031

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.319.5##-##, nomeada pela Portaria nº 031/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Diretora de Finanças da Educação, lotada no Secretaria Municipal de Educação, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS
Diretora de Finanças da Educação

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:12DD472E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.281.5##-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Assistência Social, representado graficamente pelo símbolo correspondente CC-7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:676CC4CC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 032

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.281.5##-##, nomeada pela Portaria nº 032/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças da Diretora de Finanças da Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, lotada no Secretaria Municipal de Assistência Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOYCE EVANS BARBOSA SILVA
Diretora de Finanças da Assistência

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:581F5A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes

são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. MICHELLE DE ALMEIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.239.8###-##, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do Fundo Municipal da Prefeitura de Teotônio Vilela, vinculadas ao CNPJ nº 12.842.829/0001-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:13F71BAA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. LISIANA LEONARDO FARIAS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.269.4###-##, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do Fundo Municipal da Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 11.780.685/0001-52.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:1C3F41D7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 035, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. VALÉRIA PATRÍCIO DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.319.5###-##, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do Fundo Municipal de Educação, vinculadas ao CNPJ nº 30.499.841/0001-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:40825566

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 036, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. JOYCE EVANS BARBOSA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.281.5###-##, no cargo de Tesoureira para executar movimentações de contas do Fundo Municipal da Assistência Social, vinculadas ao CNPJ nº 12.097.134/0001-51.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:D1D90C08

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. EDIVALDO VAREJAO BEZERRA DA COSTA, CPF/MF sob o nº ###.319.8###-##, no cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B95C5453

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE - PORTARIA 037

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. EDIVALDO VAREJAO BEZERRA DA COSTA, brasileiro, CPF/MF sob o nº ###.319.8###-##, nomeado pela Portaria nº 037/2025, de 02 de janeiro

de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EDIVALDO VAREJAO BEZERRA DA COSTA
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:4222300F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público, o Sr. JOSÉ RICARDO COSTA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.223.1##-##, no cargo de Tesoureiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE deste Município, para executar movimentações de contas do Fundo do SAAE, vinculadas ao CNPJ nº 11.513.268/0001-43.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:990672B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, CPF/MF sob o nº ###.904.2##-##, no cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:5F1BF429

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 039

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. GERALDO JUSTINO DA SILVA FILHO, brasileiro, CPF/MF sob o nº ###.904.2##-##, nomeado pela Portaria nº 039/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela - IPREVTEO, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

SANDRO RAMOS DE MELO SILVA
Diretor-Presidente - IPREVTEO

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:20F48751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a servidora pública, a Sra. EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.028.9##-##, no cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças vinculada Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela-IPREVTEO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:E06C4084

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 040

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, a Sra. EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, CPF/MF sob o nº ###.028.9##-##, nomeada pela Portaria nº 040/2025, de 02 de janeiro

de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretora de Finanças vinculada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela-IPREVTEO, representado pelo símbolo correspondente CC-7, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

A empossada satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA
Diretora de Finanças do IPREV

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:488B564D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora pública, a Sra. EDILEUZA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº ###.028.9###-##, no cargo de Tesoureira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela – IPREVTEO, para executar movimentações de contas do Fundo de Previdência Social, vinculadas ao CNPJ nº 10.440.085/0001-82.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:B761D62C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor público, o Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº ###.881.1###-##, no cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, representado graficamente pelo símbolo correspondente CCS-1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:3192EB91

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE - PORTARIA 021

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025, o Sr. JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO, brasileiro, CPF/MF sob o nº ###.881.1###-##, nomeado pela Portaria nº 021/2025, de 02 de janeiro de 2024, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, representado pelo símbolo correspondente CCS-1, com base na legislação municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela. Declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Teotônio Vilela – AL, 02 de janeiro de 2025.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

JOSÉ NILSON DOS SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Weslane Marques da Silva Lima
Código Identificador:4023568A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E
ORÇAMENTO
ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL.
ERRATA DA PUBLICAÇÃO.

Errata da Homologação do PE SRP 90020/2024 que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos da linha branca e industrial, em atendimento às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Viçosa/AL, veiculada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, no dia 11/12/2024, ANO XII, Nº 2447, página 42.

ONDE LÊ-SE:

b) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, vencedora dos itens: 07, 08, 12 e 18, com um valor total de R\$ 240.779,85 (duzentos e quarenta mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

LEIA-SE:

b) DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.061.199/0001-82, vencedora dos itens: 07, 08 e 18, com um valor total de R\$ 196.500,00 (cento e noventa e seis mil e quinhentos reais).

Viçosa/AL, 02 de janeiro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS.
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:E4041471

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
LEI Nº 3.752 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 3.752 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A LEI Nº 3.504, DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 51, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incorporadas ao Plano Plurianual de Governo, para o período 2022-2025, aprovado pela Lei nº 3.504/2022, as modificações dos anexos que acompanham esta Lei.

§ 1º As ações que compõem o Anexo I serão acrescidas à programação contida no PPA referente ao exercício de 2025, respeitado o quadriênio 2022-2025.

§ 2º Os acréscimos à programação para o exercício de 2025 compreendem:

I – ações que não estavam contempladas no PPA, que foram priorizadas e contam com recursos financeiros assegurados no orçamento, incluídos os de convênios;

II – ações cuja execução estava prevista para 2024, mas não foram realizadas ou foram realizadas parcialmente.

§ 3º As ações que compõem o Anexo II serão suprimidas do PPA para o exercício de 2025.

§ 4º Permanecem válidos os demais itens do Plano Plurianual de Governo 2022-2025, não aventados nos Anexos referidos neste artigo.

Art. 2º Os valores destinados à execução dos projetos/atividades para o exercício financeiro de 2025, correspondem aos consignados no orçamento para o mesmo exercício.

Art. 3º A Lei nº 3.504/2022 será consolidada e enviada ao Poder Legislativo no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Lei foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2024, devendo ser publicada de acordo com as normas legais.

MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial I – Atos e Registros Administrativos

ANEXO II
LEI Nº 3.752/2024

AÇÕES INCLUÍDAS NO PPA E NO ORÇAMENTO PARS O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

PROJETO /ATIVIDADE	AÇÃO	DENOMINAÇÃO
26.128.3020	2161	CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR- CGM
04.122.3020	2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - GESTÃO
08.243.3020	6084	MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – OCA - SMDS
08.122.3020	6090	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SMDS
08.244.2030	5030	APOIO AOS IMIGRANTES EM DECORRÊNCIA DA CRISE SANITÁRIA - SMDS
08.244.2030	5033	ESTRUTURAÇÃO DA REDE SUAS - SMDS
08.123.2030	6082	AÇÕES DO SIGTV - SISTEMA DE GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - SMDS
08.244.2030	6089	PROCADSUAS - SMDS
10.302.2040	5027	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SMS
10.302.2040	5029	REQUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAÚDE – SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADAS - SMS
23.695.1010	1085	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO - SMDATUR
23.126.3010	1159	QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL - SMDATUR
23.126.3010	2159	MANUTENÇÃO DA REDE SINE MUNICIPAL DE ARAPIRACA - SMDATUR
15.695.1010	1162	REFORMA E CONSTRUÇÃO DO PARQUE CECI CUNHA - SMINFRA
20.691.3040	1163	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÕES NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA-AL - SMINFRA
20.691.3040	1165	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITARIO – NOVO PAC - SMINFRA

20.691.3040	1166	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE NO MUNICÍPIO - SME
04.122.1030	2120	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - SEMDS
04.123.0020	2155	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SMPO
04.122.3020	2157	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - SME
04.122.0020	2158	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE - SMESP
14.422.3020	6085	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER - SMPM
04.422.3020	6086	RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS COM PESSOAL - SMPM
14.422.2030	6087	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO DO CRAMSV - SMPM
14.422.2030	6088	MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER - SMPM
26.782.1030	1164	APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - SMTT
26.782.1030	1167	PLANO DE TRANSPORTE - SMTT
26.782.1030	1089	IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES E RAMPAS - SMTT

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:256325A7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 171/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

DECRETO Nº 171/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

INSTITUI O CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025 NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais Diplomas Legais.

CONSIDERANDO a necessidade de se definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo a população.

CONSIDERANDO a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Delmiro Gouveia-AL, em especial, nas repartições públicas municipais, o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2025, na forma do anexo único ao presente Decreto.

Art. 2º. O Calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços considerados essenciais ao Município, cujas atividades não admitem interrupção, principalmente saúde, atendimento de urgência e emergências, bem como limpeza pública.

Art. 4º. O ponto facultativo será cumprido por compensação, conforme necessidade e determinação do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delmiro Gouveia/AL, 27 de Dezembro de 2024.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 171/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024
CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

DATA	DENOMINAÇÃO	NATUREZA
1º de Janeiro (Quarta-Feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
14 de Fevereiro (Sexta-Feira)	Emancipação Política do Município	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
03 de Março (Segunda-Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
04 de Março (Terça-Feira)	Carnaval	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
05 de Março (Quarta-Feira)	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
17 de Abril (Quinta-Feira)	Quinta-Feira Santa	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
18 de Abril (Sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
20 de Abril (Domingo)	Páscoa	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
21 de Abril (Segunda-Feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio (Quinta-feira)	Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
19 de Junho (Quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo

		(Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
24 de Junho (Terça-Feira)	Festividades de São João Batista	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
29 de Junho (Domingo)	São Pedro	Feriado Estadual
11 de Agosto (Segunda-Feira)	Dia do Estudante	Ponto Facultativo (Apenas para a Educação).
07 de Setembro (Domingo)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
16 de Setembro (Terça-Feira)	Emancipação Política de Alagoas	Feriado Estadual
07 de Outubro (Terça-Feira)	Dia de Nossa Senhora do Rosário	Feriado Municipal Lei Nº 1.323/21
10 de Outubro (Sexta-feira)	Morte de Delmiro Gouveia	Feriado Municipal Lei Nº 735/97
12 de Outubro (Domingo)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
15 de Outubro (Quarta-Feira)	Dia do Professor	Ponto Facultativo (Apenas para a Educação).
28 de Outubro (Terça-Feira)	Servidor Público	Ponto Facultativo (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
02 de Novembro (Domingo)	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro (Sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
20 de Novembro (Quinta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, Consciência Negra	Feriado Estadual
30 de Novembro (Domingo)	Dia do Evangélico	Feriado Estadual
08 de Dezembro (Segunda)	Nossa Senhora da Conceição	Ponto Facultativo Estadual (Ressalvadas as disposições aplicáveis aos setores essenciais constantes do art. 3º deste decreto.).
25 de Dezembro (Quinta-Feira)	Natal	Feriado Nacional

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Karine Ferreira Vanderlei
Código Identificador:C99459F6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
82 2122.7300
ama@ama.al.org.br

